

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO II

ANO XX — N.º 79

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 1957

DECRETO N.º 13.495 EM 4 DE ABRIL DE 1957

Disciplina a execução orçamentária do exercício de 1957 e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal, considerando a necessidade de disciplinar a execução orçamentária, face ao vultoso "déficit" previsto para o presente exercício;

Considerando que a verba Pessoal, insuficientemente dotada no ordena-mento de 1 bilhão de cruzeiros;

Considerando que dada a inexistência de recursos específicos — uma vez que as fontes tributárias não sofreram alterações — somente através de drástica economia, aliada ao aprimoramento do aparelho arrecadador e intensa fiscalização, será possível a compensação daquele encargo;

Considerando, finalmente, que se impõe, face a tais motivos, perseguir o equilíbrio de "Caixa", de modo que o Tesouro possa satisfazer prontamente os gastos normais da Administração;

Considerando as atribuições que lhe compete o art. 25, § 1.º, item II, da Lei n.º 17, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º Ficam, desde já, reservados para compensação oportuna do crédito suplementar destinado ao Pessoal, os seguintes decursos orçamentários:

a) Na consignação Material Permanente — em cada Secretaria Geral ou Órgão, 50% das respectivas dotações, — proibidos empenhos à conta das mesmas durante o 1.º semestre;

b) Na consignação Material de Consumo, em cada Secretaria Geral ou Órgão: 10%;

c) Na consignação Despesas Diversas, em cada Secretaria Geral ou Órgão:

Imóveis — Código 310 — 40%.
Construção de Edifício — Código 346 — 50%.
Obras Públicas — Código 347 — 50%.

Diversos — Código 349 — 50%.
d) Na verba 700 — Código 3.601 — 20%.

Art. 2.º Ficam integralmente reservadas e não computadas, portanto, na percentagem do artigo anterior, as seguintes dotações:

Na verba 108 — Código 3.490-C.
Na verba 300 — Código 3.462.
Na verba 300 — Código 3.491.
Na verba 713 — Código 3.460.

Art. 3.º Os Secretários Gerais e Dirigentes de Órgãos Autônomos comunicarão, dentro de 15 dias, quais as dotações em que foram feitas economias na forma do artigo 1.º deste Decreto, para fins de suplementação da Despesa Pessoal.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4.º A utilização dos saldos limitados por este Decreto só poderá ser feita, na consignação "Despesas Diversas" sin não houver importância recolhida a Resíduos Passivos para o mesmo fim, salvo os casos decorrentes de leis.

Art. 5.º Os adiantamentos, a partir do 2.º trimestre, não poderão ultrapassar, sob qualquer pretexto, as quotas trimestrais respectivas e só serão concedidos para os casos extraordinários, de absoluta urgência, na forma da lei.

Art. 6.º A liberação do regime de quotas trimestrais das dotações reduzidas na forma deste Decreto só será reconhecida necessidade e inadiável autorização para serviço ou obras de execução, após prévia informação da Secretaria Geral de Finanças quanto às possibilidades do Tesouro, no que tange a existência de recursos para a cobertura da despesa.

§ 1.º As liberações já autorizadas, subodinar-se-ão aos preceitos deste artigo, salvo se a despesa for compensada pela Constituição de Melhoria, previamente fixada para esse fim, nos termos da lei.

§ 2.º Serão revistas as concorrências públicas já efetuadas e quanto as destinadas às obras de calçamento, de extensão da rede de esgotos e de água em logradouro públicos, prevalecerão aquelas que possam ser financiadas pela Contribuição de Melhoria, ou as que pela sua essencialidade e indiscutível urgência não admitir qualquer adiamento.

Art. 7.º Ficam excluídas das restrições deste Decreto as dotações seguintes:

Verba 700 — Perimetral.
Radial Oeste.
Santo Antônio.
Metropolitano.
Ônibus elétricos.
Fundo Rodoviário Nacional.

Art. 8.º Fica a Secretaria Geral de Finanças autorizada a proceder à restrição de todo empenho que exceder o saldo utilizável das dotações para que a Secretaria ou Órgão de origem promova a indispensável retificação.

Art. 9.º As aquisições à conta das dotações de Material de Consumo só poderão ser efetuadas para atender às necessidades normais e imediatas das repartições, vedada a estocagem e sempre precedidas de indagação, junto aos Serviços de cada Secretaria, por intermédio das Comissões de Compras, sobre a possibilidade de cessão de material excedente.

Art. 10. As aquisições em cada Secretaria Geral deverão ser realizadas englobando as necessidades comuns a todos os Departamentos, através das Comissões de Compras, de modo a ser obtido o menor preço.

Art. 11. As despesas à conta das dotações destinadas à "Reparações e Instalações", quando superiores a Cr\$ 500.000,00, dependerão de prévia aprovação, pelo Prefeito, do plano de aplicação correspondente ou, quando for o caso, dos orçamentos, projetos e especificações respectivos.

Art. 12. As aquisições de imóveis por compra ou desapropriação deverão ser hierarquizadas face à essencialidade dos planos de urbanização ou dos projetos de alargamento, alinhamento e retificação de logradouro públicos.

Art. 13. Os recursos incluídos nas verbas globais destinadas à construção de edifícios: obras públicas e diversos, da consignação "Despesas Diversas", somente poderão ser utilizados após prévia aprovação dos projetos, orçamentos e especificações correspondentes, os quais deverão ser encaminhados, em duas vias ao Prefeito, pelos Srs. Secretários Gerais ou pelos titulares de Órgão Autônomos, com prioridade, em tais casos, dos investimentos relativos à prosseguimento e conclusão de obras.

Art. 14. A aprovação dos planos a que se refere o artigo anterior será precedida de audiência da Secretaria Geral de Finanças, quanto às possibilidades da despesa face aos recursos do Tesouro, e, no caso de obras sujeitas a cobrança da Contribuição de Melhoria, as segundas vias dos planos serão instruídas com os ele-

mentos preconizados na Resolução n.º 8, de 6 de março de 1951.

Art. 15. Quando se trata de obras ou serviços cuja realização se estenda a mais de um exercício só por exceção deverá ser empenhada a parte realizável no exercício subsequente, de modo a ser preservado o princípio da anualidade orçamentária.

Art. 16. As gratificações por serviços extraordinários deverão ser municiosamente justificadas em cada caso e precedidas do despacho autorizativo do Prefeito.

Art. 17. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução n.º 1 de 30 de janeiro de 1957, e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, de abril de 1957.
— 69.ª da República. — FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA. — Nelson Mufarietj.

Retificação

No Diário Oficial — Seção II, de 3 de abril de 1957.

Erro do Din:

Decreto n.º 13.492, de 2 de abril de 1957.

Art. 2.º b):

Onde se lê: ... transferência, comutada neste caso ... Leia-se: ... Transferência, comutada neste caso.

Art. 6.º § 3.º b):

Onde se lê: ... Ao readaptado em virtude ... Leia-se: ... Ao readaptando em virtude.

Art. 7.º:

Onde se lê: ... Ao Departamento de Pessoal para ... Leia-se: ... Ao Departamento do Pessoal para.

Art. 7.º § 1.º:

Onde se lê: ... O servidor par sin-dicação ao readaptado ... Leia-se ... O servidor para a indicação ao readaptando.

ATOS DO PREFEITO

Apostila (P):

Certidão n.º 445-56 — Manoel Vieira de Alencar Filho — O servidor a que se refere a presente Certidão, passa a substituir, sem interrupção de exercício, o Delegado Fiscal — Amoccy de Niemeyer, matrícula número 60.220.

DECRETOS DE 4 DE ABRIL DE 1957

P 84 a P 141

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo 1.039.148-56 e a classificação obtida em concurso, resolve prover, por nomeação, de acordo com o artigo 12, item II da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956, o cargo de

Técnico de Laboratório, nas especialidades abaixo discriminadas, classe "J" do Q.P., em vagas decorrentes da estruturação a que se refere o decreto 12.738-54:

Análises e Pesquisas Químicas

P. 84 — Leonel Gallignani.
P. 85 — Adhemar Brandão Martins, matrícula 74.156.
P. 86 — José Thomaz Cabral.
P. 87 — Arnaldo Jorge Nura Serra.
P. 88 — Carlos Antônio Costa Aguiar.

P. 89 — José Reinaldo Magalhães.
P. 90 — Nagib Hailam.
P. 91 — Edulza D'Ávila Duarte Pereira, matrícula 45.412.

P. 92 — Jacob Sales Filho.
P. 93 — Gerson de Falva Pereira.
P. 94 — Dalton da Rosa Furtado.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado a publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11.30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, a Seção de Redação, das 8 às 17.30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8.30 às 17.30 horas, e, aos sábados, das 8.30 às 11.30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS:
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre Cr\$ 50,00	Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 90,00	Ano Cr\$ 70,00
Exterior:	Exterior:
Ano Cr\$ 130,00	Ano Cr\$ 100,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

P. 95 — Roderico Cristiano de Brito, matrícula 61.705.
P. 96 — Jose Elias Jacob Aloan.
P. 97 — Alao Jose Barbosa Cerqueira.
P. 98 — Antônio Ernani Alves, matrícula 78.576.
P. 99 — Flávio Passos da Silva, Scuto.
P. 100 — Luciano Pagano.
P. 101 — José El Hualick.
P. 102 — Augusto da Costa Santiago.

Raios X

P. 103 — Carlos Américo Moraes Silva.
P. 104 — Augusto Paulino Soares Souza Neto.
P. 105 — João Baptista Nogueira, matrícula 68.760.
P. 106 — Felipe Basilio Cardoso Pires Filho.
P. 107 — Luiz Pereira da Rocha.
P. 108 — Warlem Campos.
P. 109 — Osmundo Pimentel Neto, matrícula 93.278.
P. 110 — Arnaldo Dias Cardoso Pires.
P. 111 — Jarbas Delfino dos Santos.
P. 112 — Sinval Leite Carrijo.
P. 113 — Eleonora Buccos Carneiro, matrícula 60.371.
P. 114 — Plínio Cini.
P. 115 — Drocário Estevam de Lima Filho.
P. 116 — Celso Afonso Câmara Filho.
P. 117 — Antônio Carlos Fonseca Santos.
P. 118 — Dimar Ferreira Ramos.
P. 118-A — Delmo Campos Wanderley.

Anatomia Patológica

P. 119 — Maria Angela Vergara Paes Leme.
P. 120 — Paulo Francisco Almeida Lopes.
P. 121 — Rubens Samis.
P. 122 — Noé Marchevsky.
P. 123 — Thais Miglovich Guimarães, matrícula 67.779.
P. 124 — Nelly dos Santos Manso.
P. 125 — Leny Augusta Duarte Tavares.

P. 126 — Edison Daumas.
P. 127 — Altair Manoel Costa.
P. 128 — Zoé Luciola Galvão, matrícula 56.088.
P. 129 — Magaly Silva Balala.
P. 130 — Gastão Costa Pereira, matrícula 87.436.
P. 131 — Catharina Sorio Schiffino, matrícula 55.431.
P. 132 — Léo Pinto Carvalhaes.
P. 133 — Icema Marciano de Oliveira.
P. 134 — Herta Lazzlo.
P. 135 — Martha Restum.
P. 136 — Jose Murilo Montelo Paralo.
P. 137 — Maria Cloris Holanda de Araújo.
P. 138 — Henrique Osvaldo Massena Reis.
P. 139 — Alberto Alvares de Souza.
P. 140 — Fernando Lutz Klases Fortes, matrícula 92.655.
P. 141 — Latife da Silva Mello.

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.039.148-56, resolve exonerar, de acordo com a alínea "a", item II do artigo 73 da Lei 880-56, do cargo de Técnico de Laboratório, classe "J", do Q.P., que ocupa interinamente, João Teixeira de Faria, matrícula 61.797, por ter sido admitido para função de extranumerário.

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.039.148-56, resolve exonerar, de acordo com a alínea "a", item II do artigo 73 da Lei 880-56, do cargo do Q.P., que ocupa interinamente, Gutemberg de Souza Alem, matrícula 56.747, por ter sido admitido para função de extranumerário.

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.039.148-56, resolve exonerar, de acordo com a alínea "a", item II do artigo 73 da Lei 880-56, do cargo do Q.P., que ocupa interinamente,

Alexandre Grancier Júnior, matrícula 74.717, por ter sido admitido para função de extranumerário.

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.039.148-56, resolve exonerar, de acordo com a alínea "a", item II do artigo 73 da Lei 880-56, do cargo do Q.P., que ocupa interinamente, Moacyr Bruzzi Avidos, matrícula 50.159, por ter sido admitido para função de extranumerário.

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.039.148-56 e o disposto na alínea "a" do § 1.º do art. 12, da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956, resolve exonerar, de acordo com a alínea "a" do item II do art. 73, da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956, do cargo de Técnico de Laboratório, classe J, do Q. P., que ocupam interinamente os servidores abaixo relacionados:

Nome — Matrícula
João Baptista Nogueira, matrícula n.º 68.700.
Felipe Basilio Cardoso Pires Filho, matrícula n.º 78.700.
Roderico Cristiano de Brito, matrícula n.º 61.705.
Ivan Lengruher, mat. n.º 72.000.
Thais Miglovich Guimarães, matrícula n.º 67.779.
Zoé Luciola Galvão, mat. n.º 56.088.
Norma Crisúma Gonçalves de Araújo, matrícula n.º 55.973.
Maria Aparecida de Medeiros de Souza Dantas, matrícula n.º 60.035.
Adelina Sobreiro Carneiro, matrícula n.º 61.980.
Raphael Achilles Call, matrícula n.º 64.043.
Muteu Hito Pires de Lima Rabelo, matrícula n.º 65.795.
Antônio Augusto de S. Cavalcante, matrícula n.º 68.146.
Delmo Campos Wanderley, matrícula n.º 68.709.
Wolney Barroso de Medeiros, matrícula n.º 68.746.

Hely de Souza Zacarias, matrícula n.º 27.542.
Lygia Idalina Peçanha Soares, matrícula n.º 55.825.
Agriculta de Souza Bethlem, matrícula n.º 55.836.
Maria José de Souza Pires, matrícula n.º 55.475.
Maria Ernestina Furtado Leão, matrícula n.º 55.987.
Jorge Pinto da Silva, matrícula n.º 25.795.
Luiz Alberto Gonçalves de Araújo, matrícula n.º 56.026.
Oswaldo Fernandes Meireles, matrícula n.º 19.578.
Heraldo Pereira Travasso, matrícula n.º 58.933.
Manoel João Filho, matrícula número 11.174.
Francisco Tomaz da Silva, matrícula n.º 30.101.
Heitor da Silva, matrícula número 29.079.
Magda Ferreira Esteves, matrícula n.º 9.085.
Ondina Ferreira da Silva, matrícula n.º 27.130.
Zulmira Correia de Moraes, matrícula n.º 36.340.
Izaltina Sayão Henriques, matrícula n.º 34.992.
José da Nobrega Cezarino Filho, matrícula n.º 60.526.
Júlio Coelho da Silveira, matrícula n.º 36.254.
Carmen Pitta Drumond, matrícula n.º 61.586.
Walter Rodrigues da Silva, matrícula n.º 61.458.
Helena Nasser, matrícula n.º 55.454.
Léo Riedel, matrícula n.º 62.452.
Roberto Otto Teodoro Geyer, matrícula n.º 64.130.
Darcy Francisco Vito, matrícula n.º 49.647.
Nair Lemos Cighioni, matrícula número 43.434.
Oswaldo Braga Antunes Pereira, matrícula n.º 64.007.
Ivan de Gouveia, matrícula n.º 64.301.
Lia Moreira Mendonça, matrícula n.º 64.191.
Itala Costa, matrícula n.º 25.990.
Guilherme Ribeiro dos Santos, matrícula n.º 1.107.

Oswaldo Fernandes da Silva, matrícula n.º 82.820.
 Jackson Sereno da Silva, matrícula n.º 20.854.
 João Baptista Martins, matrícula n.º 17.222.
 Oymar de Freitas Lima, matrícula n.º 87.360.
 Osvaldo Costa, matrícula n.º 68.588.
 Enyr de Melo Barroso, matrícula n.º 69.077.
 Guilherme Fraga, matrícula n.º 69.633.
 Rolanda Gonçalves Ribeiro, matrícula n.º 73.943.
 Ruth Barbosa dos Santos, matrícula n.º 74.325.
 Neuza Ramos, matrícula n.º 74.689.
 Francisco de Oliveira, matrícula n.º 19.550.
 Sylvio José Coelho de Souza, matrícula n.º 54.108.
 Joaquim Paula Torres Filho, matrícula n.º 75.551.
 Heitor Santos Cecílio, matrícula n.º 79.244.
 Waytel Rubens da Silva, matrícula n.º 79.786.

E-67:

O Prefeito do Distrito Federal resolve exonerar, de acordo com o item I do artigo 72 da Lei 880-56, Edulza D'Ávila Duarte Pereira, matrícula 55.412, do cargo de Químico, classe K, interino, do Q. P., por ter sido nomeada para outro cargo.

E-68:

O Prefeito do Distrito Federal resolve exonerar, de acordo com o item I do artigo 72 da Lei 880-56, Catharina Sorio Schiffino, matrícula 65.431, do cargo de Químico, classe K, interino do Q. P., por ter sido nomeada para outro cargo.

E-69:

O Prefeito do Distrito Federal resolve exonerar, de acordo com o item I do artigo 72 da Lei 880-56, Eleonora Buccos Carneiro, matrícula 60.971, do cargo de Servente classe F, do Q. P., por ter sido nomeada para outro cargo.

E-70:

O Prefeito do Distrito Federal resolve exonerar, de acordo com o item I do artigo 72 da Lei 880-56, Antônio Ernani Alves, mat. 78.576, do cargo de Servente, classe "F", do Q. P., por ter sido nomeado para outro cargo.

DESPACHO DO PREFEITO

Expediente de 4 de abril de 1957

NAPRC

Processos:

Nº 200.066-57 — Ofício nº 24-57-PG. — Autorizado.
 Nº 2.031.922-57 — Ofício nº 45-54 — D. Ag. — Autorizado.

NA SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Expediente de 3 de abril de 1957

Ofício 131-ITE — 3.001.728-57 — De acordo.

NA SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

NO DIA 2 DE ABRIL DE 1957

Nº 5.002.429-56 — IBM World Trade Corporation. — Dispensar a concorrência. Aprovo e autorizo.
 Nº 5.701.320-57 — Jockey Club Brasileiro. — Deferido.
 Expediente de 2 de abril de 1957

Processos:

Nº 10.550-57 — STP — Autorizo.
 Nº 10.462-57 — STP — Dispensar a Concorrência Pública nos termos da letra "a" do artigo 246 do Código de Contabilidade. Aprovo e autorizo.

NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 1º-4-57

Nº 400.159-57 — Ofício 28-57 — C.A.C. — Autorizo.
 Nº 400.164-57 — Ofício 37-57 — C.A.C. — Idem.
 Nº 400.167-57 — Ofício 40-57 — C.A.C. — Idem.
 Nº 400.170-57 — Ofício 43-57 — C.A.C. — Idem.

Dia 2-4-57

Nº 4.021.210-57 — Ofício 42-57-DRM — Idem.
 Nº 4.021.211-57 — Ofício 44-7-DRM — Idem.
 Nº 4.021.212-57 — Ofício 45-57-DRM — Idem.
 Nº 4.021.213-57 — Ofício 46-57-DRM — Idem.
 Nº 4.021.214-57 — Ofício 47-57-DRM — Idem.

Despacho exarado pelo Senhor Prefeito em 3 de abril de 1957.
 Folha de gratificação de funcionários do Montepio dos Empregados Municipais e do Departamento de Estradas de Rodagem, em exercício no Gabinete do Prefeito, que prestaram serviços extraordinários no mês de fevereiro do corrente ano. — Autorizo.

Folha de gratificação a que se refere o presente despacho:

Ruth Mato Grosso Pereira, matrícula 99.731 — Cr\$ 1.200,00.
 Haydee da Silva Mafra — Cr\$ 1.200,00.

Eduardo Martins Menezes — Matrícula 99.761 — Cr\$ 300,00.

Rene da Silva — Cr\$ 250,00.

Antônio da Costa Pimentel — Cr\$ 150,00.

Altamiro da Silva Sampaio — Cr\$ 150,00.

Osmar Aquiles Pinto da Rocha — Cr\$ 150,00.

Esperdigão Maghelli — Cr\$ 150,00.

Alcides Cabral da Silva — Cr\$ 150,00.

Despacho exarado pelo Prefeito em 4 de abril de 1957.

Na Folha de gratificação de funcionários que prestaram serviços extraordinários no Gabinete do Prefeito durante o mês de fevereiro do corrente ano. — Autorizo.

Folha de gratificação a que se refere o presente despacho:

Antônio Gentil, matr. 040 — Cr\$ 1.000,00.

Antônio Telles, matr. 060 — Cr\$ 150,00.

Arthur Alves Teixeira, matr. 21.220 — Cr\$ 250,00.

Manoel Gomes Dias Peixoto, matr. 22.920 — Cr\$ 250,00.

Verdolino Alves Filho, matr. 39.420 — Cr\$ 150,00.

Waldir Jacintho de Mello, matr. 61.940 — Cr\$ 250,00.

Nelly Esteves, matr. 71.520 — Cr\$ 1.200,00.

Benjamin Eleutério da Silva, matr. 74.480 — Cr\$ 300,00.

Victor de Abreu Vouguinha, matr. 74.520 — Cr\$ 350,00.

Heitor Achilles Pinto da Rocha, matr. 78.320 — Cr\$ 250,00.

Walter Mariotti, matr. 22.950 — Cr\$ 200,00.

Nicanor Noronha, matr. 38.630 — Cr\$ 150,00.

Germano de Oliveira Tiradentes, matr. 38.930 — Cr\$ 150,00.

Amarina Rodrigues, matr. 70.210 — Cr\$ 300,00.

Gilberto Ribeiro da Silva, matr. 78.810 — Cr\$ 200,00.

Antônio de Cusatis, matr. 77.530 — Cr\$ 300,00.

Manoel José de Barros, matr. 78.170 — Cr\$ 300,00.

Antônio Veiga, matr. 061 — Cr\$ 150,00.

João da Silva Ribeiro, matr. 081 — Cr\$ 250,00.

Antônio da Silva Moreira, matr. 7.421 — Cr\$ 250,00.

Fortunato João Octaviano Galhano, matr. 9.801 — Cr\$ 300,00.

Carlos Pereira de Carvalho, matr. 23.661 — Cr\$ 300,00.

João Walter Mariano de Mattos, matr. 58.361 — Cr\$ 550,00.

Nilton Ferreira, matr. 63.321 — Cr\$ 300,00.

Silvio Machado Cardoso, matr. 111 — Cr\$ 250,00.

Francisco Soares, matr. 131 — Cr\$ 150,00.

Severino Antonio da Silva, matr. 151 — Cr\$ 250,00.

José Torres, matr. 57.371 — Cr\$ 150,00.

Haroldo Gomes Bastos, matr. n.º 57.931 — Cr\$ 150,00.

Geraldino Henrique da Silva, matrícula 63.171 — Cr\$ 150,00.

Maximo Lopes Mendonça, matr. 78.765 — Cr\$ 150,00.

Ruy Pereira da Costa, matrícula 77.111 — Cr\$ 250,00.

Romeu Schmitz, matr. 86.831 — Cr\$ 250,00.

João Ferreira da Cunha, matr. 082 — Cr\$ 150,00.

Hermes Evaristo Elwas, matr. n.º 4.242 — Cr\$ 1.200,00.

Macário Jose da Silva, matr. n.º 13.682 — Cr\$ 300,00.

João Willemes, matr. 38.322 — Cr\$ 250,00.

Elisa da Silva Oliveira, matrícula 48.622 — Cr\$ 150,00.

João Batista Viana, matr. 60.622 — Cr\$ 200,00.

Francisco de Paulo de Albuquerque Gallo, matr. 74.802 — Cr\$ 200,00.

Luiz Santos Prudente, matrícula 78.062 — Cr\$ 1.200,00.

Adão Freire de Meirelles Filho, matr. 84.102 — Cr\$ 1.200,00.

Asmara Marcondes, matr. 92.202 — Cr\$ 1.200,00.

Alfredo Cardoso, matr. 052 — Cr\$ 150,00.

Ernani Teixeira da Silva, matr. 072 — Cr\$ 200,00.

Nelson de Oliveira, matr. 16.652 — Cr\$ 150,00.

Ary Leal de Souza, matr. 38.732 — Cr\$ 150,00.

Armando Calheiros, matr. 64.832 — Cr\$ 150,00.

Antonio Cardeal Bueno, matr. 68.032 — Cr\$ 200,00.

David Paes Sardinha, matrícula 69.452 — Cr\$ 150,00.

Aderbal Ferreira Rangel, matr. n.º 71.412 — Cr\$ 150,00.

José Galhano, matr. 78.332 — Cr\$ 250,00.

Lucindo Braga, matr. 87.492 — Cr\$ 250,00.

Honorio Maghelli, matr. 88.192 — Cr\$ 150,00.

Sebastião Francisco Nunes, matr. 823 — Cr\$ 250,00.

Marcilio Lucrécio da Silva, matr. 26.243 — Cr\$ 350,00.

Amaro Tavares Soares, matrícula 45.503 — Cr\$ 200,00.

Antônio de Carvalho, matr. 52.403 — Cr\$ 150,00.

Luiz Ernesto, matr. 59.523 — Cr\$ 150,00.

Silvio Gonçalves Leonardo, matr. 59.583 — Cr\$ 350,00.

Helio de Souza, matr. 62.623 — Cr\$ 250,00.

João Batista Peixoto, matrícula 78.123 — Cr\$ 300,00.

Nivaldo Gomes Barradas, matr. 77.343 — 200,00.

José Francisco de Freitas, matr. 13.693 — Cr\$ 550,00.

Sebastião Carneiro Xavier, matr. 19.293 — Cr\$ 150,00.

João José de Santana, matrícula 35.153 — Cr\$ 250,00.

Nivaldo Francisco de Souza, matr. 51.433 — Cr\$ 150,00.

Deocleciano José da Silva, matr. 53.893 — Cr\$ 150,00.

Valeriano Pereira Lima, matrícula 57.013 — Cr\$ 150,00.

Eraamo Dias Sodré, matr. 57.353 — Cr\$ 300,00.

Jair Moura de Aguiar, matrícula 74.503 — Cr\$ 300,00.

Jadel Dias Sodré, matr. 75.853 — Cr\$ 230,00.

Benedito Magno de Lacerda, matrícula 95.313 — Cr\$ 250,00.

Oscar Viana, matr. 104 — Cr\$ 200,00.

Antenor Ferreira de Oliveira, matrícula 5.104 — Cr\$ 150,00.

Henrique Raymundo de Araújo, matr. 12.184 — Cr\$ 150,00.

Agostinho Geraldo, matr. 13.364 — Cr\$ 250,00.

Constantino Ribeiro, matr. 30.484 — Cr\$ 500,00.

Alfonso Pratt, matr. 43.744 — Cr\$ 150,00.

Ademar da Silva, matr. 45.734 — Cr\$ 150,00.

Duval Garcez, matr. 49.384 — Cr\$ 300,00.

Fiorano Borges, matr. 59.004 — Cr\$ 300,00.

Luciano de Barros, matr. 63.464 — Cr\$ 150,00.

Maria de Lourdes Medeiros, matr. 76.914 — Cr\$ 300,00.

Ninon Greenhalgh, Oliveira, matr. 78.684 — Cr\$ 600,00.

Henrique Fernandes Villa Nova, matr. 134 — Cr\$ 250,00.

Cusodio de Souza Flores, matrícula 12.894 — Cr\$ 300,00.

Jose Camilo do Nascimento, matr. 16.654 — Cr\$ 250,00.

Antenor Chaves, matr. 32.814 — Cr\$ 200,00.

Olimpio Francisco dos Santos, matr. 56.234 — Cr\$ 150,00.

Herbert de Souza Pereira, matr. 62.034 — Cr\$ 300,00.

Antonio Ribeiro dos Santos, matr. 78.974 — Cr\$ 250,00.

Candido Gomes da Silva, matr. 74.014 — Cr\$ 300,00.

Roberto Moreira de Souza, matr. 78.314 — Cr\$ 250,00.

Candido Gomes na Silva, matr. 125 — Cr\$ 250,00.

Antonio Moreira da Silva, matr. 1.685 — Cr\$ 300,00.

Augusto Soares Silva, matr. 11.725 — Cr\$ 300,00.

Helio Araújo Garcia, matr. 21.625 — Cr\$ 200,00.

Arnaldo dos Anjos, matr. 39.745 — Cr\$ 200,00.

Sebastião Macedo, matrícula n.º 46.505 — Cr\$ 250,00.

Acindino Nunes da Costa, matr. 60.345 — Cr\$ 300,00.

Dionísio Fenili, matr. 71.385 — Cr\$ 150,00.

João Octaviano de Oliveira, matr. 13.975 — Cr\$ 250,00.

Mario da Silva Viana, matrícula 28.475 — Cr\$ 300,00.

Zila Ramos, matr. 45.915 — Cr\$ 1.200,00.

João Barbosa da Silva, matrícula 48.575 — Cr\$ 200,00.

Maria José Hasselmann Berenguer, matr. 61.795 — Cr\$ 1.200,00.

Manoel Rolino Filho, matrícula 64.855 — Cr\$ 200,00.

Jair dos Santos Lisboa, matrícula 77.035 — Cr\$ 200,00.

Carlos de Melo Croner, matrícula 78.295 — Cr\$ 250,00.

Nelio da Silva, matr. 93.315 — Cr\$ 250,00.

Afonso da Costa Lima, matrícula 748 — Cr\$ 250,00.

Francisco Xavier da Silva, matr. 8.586 — Cr\$ 200,00.

Ivan Teixeira Xavier, matrícula 11.046 — Cr\$ 150,00.

Adelina Lod Barbosa, matrícula 61.826 — Cr\$ 1.200,00.

Sebastião Dias Ladeira, matrícula 62.028 — Cr\$ 300,00.

Olimpia Muniz Vieira da Silva, matrícula 68.386 — Cr\$ 150,00.

Paulo Carlos Actis, matr. 74.526 — Cr\$ 300,00.

Francisco Gallo, matr. 5.656 — Cr\$ 250,00.

Clea Almada Monteiro, matrícula 29.756 — Cr\$ 1.200,00.

Tacito Machado Ribeiro, matrícula 49.316 — Cr\$ 300,00.
 Samuel Duarte Rodrigues, matr. 61.993 — Cr\$ 150,00.
 Maria de Lourdes Squeff, matrícula 71.336 — Cr\$ 1.200,00.
 Serafim Bernardo, matr. 77.536 — Cr\$ 300,00.
 Jair de Souza Gomes, matrícula 82.496 — Cr\$ 250,00.
 Joveniano Fernandes Guimarães, matr. 5.087 — Cr\$ 200,00.
 Salvador Raphael Rossi, matrícula 9.147 — Cr\$ 200,00.
 Orlando Soares Pereira, matrícula 25.527 — Cr\$ 150,00.
 Oswaldo Ferreira Barbosa, matr. 44.267 — Cr\$ 200,00.
 Dyce Lattuca Rosadas, matrícula 59.027 — Cr\$ 1.200,00.
 Waldemiro Alves de Oliveira, matr. 65.647 — Cr\$ 150,00.
 Francisco Freitas, matr. 74.627 — Cr\$ 350,00.
 Maria Carolina Hartje, matrícula 76.747 — Cr\$ 600,00.
 Antonio Bernardino de Senna, matr. 87.207 — Cr\$ 300,00.
 Manoel Gomes Pereira, matrícula 10.177 — Cr\$ 200,00.
 Basilio dos Santos, matrícula n.º 36.577 — Cr\$ 150,00.
 Manoel Damis, matr. 50.837 — Cr\$ 150,00.
 Alcides Alves Pina, matr. 56.337 — Cr\$ 300,00.
 Domingos Cescon, matr. 56.917 — Cr\$ 200,00.
 Octavio Secundo da Rocha, matr. 67.137 — Cr\$ 390,00.
 José Cardoso, matr. 74.517 — Cr\$ 300,00.
 Claudomiro Vieira da Silva, matr. 39.008 — Cr\$ 200,00.
 Norival Lopes de Campos, matr. 48.848 — Cr\$ 300,00.
 Francisco Mario, matr. 50.035 — Cr\$ 150,00.
 Anastacio Machado, matr. n.º 56.908 — Cr\$ 150,00.
 Alvaro Magelli, matr. 59.528 — Cr\$ 300,00.
 Antonio Domingues Carrasco, matr. 65.768 — Cr\$ 200,00.
 Emilia dos Reis Pereira, matr. n.º 82.528 — Cr\$ 300,00.
 Manoel Luquez de Souza, matr. 098 — Cr\$ 300,00.
 Ismael José Vicente de Assunção, matr. 13.478 — Cr\$ 250,00.
 Manoel Pires da Veiras Junior, matr. 57.318 — Cr\$ 150,00.
 Almir de Carvalho, matr. 76.938 — Cr\$ 250,00.
 José Luiz da Costa, matr. 089 — Cr\$ 150,00.
 Salvador Nunes, matr. 109 — Cr\$ 200,00.
 Antonio Bonzi, matr. 15.329 — Cr\$ 150,00.
 Manoel Cardoso Rodrigues, matr. 20.729 — Cr\$ 250,00.
 Sam Cier Ferreira, matr. 39.009 — Cr\$ 250,00.
 Jorge Antonio da Cunha, matrícula 43.029 — Cr\$ 150,00.
 Nazareth Lopes Genu, matrícula 61.469 — Cr\$ 1.200,00.
 Zilton Fláclio Rafael, matr. 63.889 — Cr\$ 250,00.
 Anany de Lima Figueiredo, Matr. 68.349 — Cr\$ 1.200,00.
 Waldyr Menezes da Costa, matr. 69.789 — Cr\$ 300,00.
 João Antonio de Souza e Sá, matr. 74.489 — Cr\$ 300,00.
 José Luiz da Rocha Filho, matr. 9.979 — Cr\$ 200,00.
 Dodaro Natall, matr. 9.979 — Cr\$ 150,00.
 Guttemberg Alves Barroso, matr. 15.219 — Cr\$ 150,00.
 Joacyr Antonio da Silva, matr. n.º 38.639 — Cr\$ 300,00.
 Nelson Geraldo, matr. 63.059 — Cr\$ 200,00.
 Augustinho Pastor dos Santos Wilks, matr. 69.559 — Cr\$ 150,00.
 José Soares Galvão, matr. 70.319 — Cr\$ 250,00.

Edmundo de Silva, matr. 77.239 — Cr\$ 150,00.

Na SGA

Proc. 1.039.148-55 — Ofício n.º 101-56 — 4-PS: "De acordo, Assinhei". Parecer constante do presente processo.

Senhor Prefeito:

Trata-se de provimento das vagas existentes na Carreira de Técnico de Laboratório do Q.º com os candidatos aprovados no último concurso. Cumprindo o despacho de 30 de janeiro último de Vossa Excelência:

"A Secretaria de Saúde para sugerir a discriminação por especialidade, tendo em vista a admissão de 53, dos aprovados em lugar de igual número de interinos a serem dispensados". Propôs o titular daquela Secretaria o preenchimento das vagas com os candidatos aprovados nas seguintes especialidades:

Anatomia Patológica	4
Raios X	10
Bromatologia, Inoculação e Imu- nismos	5
Preparação, Análises e Pes- quisas em geral	20
Análises e Pesquisas Clínicas ..	14
Total	53

Reexaminando o assunto, lembra o DPS, e com justa razão, que além da SGA outras Secretarias necessitam também do concurso de Técnicos de Laboratório, como por exemplo esta Secretaria Geral, a SGE e a SGA. Estes órgãos, quando da realização do concurso, foram consultados sobre as necessidades por especialização.

O material humano então reclamado para atender as exigências de serviço, conforme quadro demonstrativo elaborado pelo DPS, foi assim distribuído:

Análise e Pesquisas Clínicas ..	73
Raios X	73
Preparação, Análises e Pes- quisas em geral	33
Bromatologia	31
Anatomia Patológica	1
Total Geral	211

No critério anteriormente subme-
tido a apreciação de Vossa Excelên-
cia não foi observada a proporcionalidade em relação a essas totais, que correspondem ao número de servidores necessários nos diversos órgãos, por especialidade; o cálculo percentual foi feito admitindo-se como fatores o número de candidatos aprovados por disciplina, a totalidade desses candidatos e o número de vagas.

A fórmula apresentada não me parece se ajuste às necessidades do momento, mesmo porque é exausto o número de vagas que se pretende preencher (59) em confronto com o total de candidatos habilitados (134).

Mais justa e criteriosa é a sugestão apresentada agora pelo DPS onde ha regra de proporção armada, para efeito de apuração dos candidatos aprovados a serem contemplados, entram como fatores:

a) o número de vagas;
 b) o número de servidores necessários por especialização de acordo com os pedidos das Secretarias Gerais;

c) o número total de servidores constituído da soma do pessoal necessário nas diversas especializações.

Do cotejo dos totais apurados com o número de candidatos aprovados encontramos o excesso de um (1) em Anatomia Patológica e em Raios X, um (1). Essa diferença (2) poderá ser redistribuída nas disciplinas de Análises e Pesquisas Clínicas e Preparação, Análises e Pesquisas em Geral, onde mais se faz sentir a necessidade do serviço.

Na conformidade do exposto tenho a honra de propor a Vossa Excelência:

a) Provimento de 59 vagas na carreira de Técnico de Laboratório com os candidatos indicados na relação n.º 2 Fls. 48, 49 e 50);

b) Exoneração dos 59 interinos que constituem a relação n.º 3 de fls. n.º 51-52.

Fiz anexar os decretos de provimento e exoneração a serem assinados pelos Vossa Excelência com o expediente alvará, E. Nesse caso, para aproveitamento de

interinos a função de Prático de Laboratório Extranumerário Tarefaiteio, serão baixadas as respectivas Portarias de Admissão de acordo com a autorização de Vossa Excelência, na exposição de motivos contida no processo GP. 10.140 de 1956 e publicada no D.O. de 16 de janeiro de 1957, onde também, foi divulgada a Tabela de Tarefeiros da SGA aprovada pelo Decreto 13.442 do c/a anterior.

A elevada deliberação de Vossa Excelência.

Em 25 de fevereiro de 1957 — ss. José J. de Sá Freire Alvim, Secretário Geral de Administração.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 4 de abril de 1957

N.º 1.504:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 1.039.148-56, resolve admitir, de acordo com o artigo 1.º do item IV do Decreto-lei 9.558-46, Ivan Lembringer, matrícula 72.000 para exercer a função de Prático de Laboratório Tarefaiteio em vaga existente na T. Numérica Tarefaiteio, da Secretaria Geral de Administração, criada pelo Decreto 13.454-57.

N.º 1.055 a 1.056:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 1.039.148-56, resolve admitir, de acordo com o artigo 1.º do item IV do Decreto-lei 9.558-46, os abaixo mencionados, para exercerem a função de Prático de Laboratório, em vagas existentes na T. Extranumerário Tarefaiteio, da Secretaria Geral de Administração, criada pelo Decreto 13.454-57;

N.º 1.055 — Antônio Augusto de Siqueira Cavalcanti, matrícula número 68.416.

N.º 1.056 — Adeline Sobrinho Carneiro, matrícula n.º 61.960.

N.º 1.057 a N.º 1.106:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 1.039.148-56, resolve admitir, de acordo com o artigo 1.º do item IV do Decreto-lei 9.558-46, os abaixo mencionados, para exercerem a função de Prático de Laboratório Tarefaiteio, em vagas existentes na Tabela de Extranumerário Tarefaiteio, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, criada pelo Decreto número 13.454-57:

N.º 1.057 — Raphael Achilles Cañ, matrícula 60.013.

N.º 1.058 — Mutsu-Hito Pires Lima Rebelo, matrícula 65.795.

N.º 1.059 — Norma Crissidma Gonçalves de Araújo, matrícula 55.973.

N.º 1.060 — Guilherme Ribeiro dos Santos, matrícula 1.707.

N.º 1.061 — Francisco de Oliveira, matrícula 19.550.

N.º 1.062 — Hely de Souza Zacharias, matrícula 27.542.

N.º 1.063 — João Baptista Martins, matrícula 17.222.

N.º 1.064 — Manoel João Filho, matrícula 11.174.

N.º 1.065 — Jorge Pinto da Silva, matrícula 25.795.

N.º 1.066 — Francisco Thomaz da Silva, matrícula 30.101.

N.º 1.067 — Osvaldo Fernandes da Silva, matrícula 8.280.

N.º 1.068 — Osvaldo Fernandes Meireles, matrícula 19.578.

N.º 1.069 — Heltor da Silva, matrícula 20.079.

N.º 1.070 — Jackson Sereno da Silva, matrícula 20.854.

N.º 1.071 — Itala Costa, matrícula 25.990.

N.º 1.072 — Ondina Ferreira da Silva, matrícula 27.130.

N.º 1.073 — Isaltina Sayão Henriques, matrícula 34.992.

N.º 1.074 — Magdala Ferreira Esteves, matrícula 9.085.

N.º 1.075 — Zulmira Correia de Moraes, matrícula 36.340.

N.º 1.076 — Nair Lemos Gligioni, matrícula 43.434.

N.º 1.077 — Darcy Francisco Vita, matrícula 49.647.

N.º 1.078 — Sylvio José Coelho de Souza, matrícula 54.108.

N.º 1.079 — Helena Nassar, matrícula 55.454.

N.º 1.080 — Lygia Idalina Peçanha Soares, matrícula 55.825.

N.º 1.081 — Agrícola de Souza Bethlem, matrícula 55.836.

N.º 1.082 — Maria José de Souza Pires, matrícula 55.475.

N.º 1.083 — Maria Ernestina Purlado Leão, matrícula 55.987.

N.º 1.084 — Luiz Alberto Gonçalves de Araújo, matrícula 56.026.

N.º 1.085 — Júlio Coelho da Silveira, matrícula 56.234.

N.º 1.086 — Heraldo Pereira Travassos, matrícula 58.933.

N.º 1.087 — Maria Aparecida de Medeiros de S. Dantas, matrícula 60.035.

N.º 1.088 — José Nóbrega Cesarino Filho, matrícula 60.526.

N.º 1.089 — Valtor Rodrigues da Silva, matrícula 61.458.

N.º 1.090 — Carmen Pita Drummond, matrícula 61.586.

N.º 1.091 — Léo Diedel, matrícula 62.451.

N.º 1.092 — Osvaldo Braga Antunes Pereira, matrícula 64.007.

N.º 1.093 — Roberto Oto Teodoro Geyer, matrícula 64.130.

N.º 1.094 — Lia Moreira Mendonça, matrícula 64.191.

N.º 1.095 — Ivan de Gouveia, matrícula 64.301.

N.º 1.096 — Oimar de Freitas Lima, matrícula 67.360.

N.º 1.097 — Osvaldo Costa, matrícula 68.588.

N.º 1.098 — Wolney Barroso de Medeiros, matrícula 68.746.

N.º 1.099 — Eny de Melo Barroso, matrícula 69.077.

N.º 1.100 — Guilherme Fraga, matrícula 69.633.

N.º 1.101 — Rolando Gonçalves Ribeiro, matrícula 73.843.

N.º 1.102 — Ruth Barbosa dos Santos, matrícula 74.325.

N.º 1.103 — Neuza Ramos, matrícula 74.639.

N.º 1.104 — Joaquim Paula Torres Filho, matrícula 75.551.

N.º 1.105 — Heltor dos Santos Cecilio, matrícula 79.244.

N.º 1.106 — Weytel Rubens da Silva, matrícula 79.788.

DESPACHO DO SECRETARIO

Portaria n.º 148-57

Dia 4 de abril de 1957

João Batista de Paula Arruda — Tendo em vista o que consta do

processo n. 6.005.749-57, a data inicial do prazo para o afastamento a que se refere a presente portaria, fica retificada para "a partir de 30 de abril corrente".

Retificação

No "Diário Oficial" — Seção II, de 3 de abril de 1957:

Página 3307 — 1.ª coluna: (Erro do original):

Onde se lê: Processo n. 27-57 — Haydée de Carvalho Oddone, leia-se: D. P. n. 27-57 — Haydée de Carvalho Oddone.

3.ª coluna: Onde se lê: N. 1.014.873-57 — Of. 1.211, leia-se: N. 1.014.975-57 — Of. 1.211.

(Erro do DIN): Proc. n. 1.014.208-57 — Onde se lê: Walburga Martha Barblec, leia-se: Walburga Martha Bablec.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Dias 3 e 4 de abril de 1957

Processos:

N. 1.013.775-57 — Aristides Luiz dos Santos, matrícula n. 50.080 — Apostila: "Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n. 1.013.775-57, fica retificado para Aristides Luiz dos Santos, o nome do servidor a quem se refere a presente portaria."

N. 1.014.556-57 — Tharcila Evangelista, matrícula n. 93.952 — Apostila: "Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n. 1.014.556, de 1957, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio, para Tharcila Evangelista Fernandes."

N. 1.014.628-57 — Rosalina Leite, matrícula n. 13.374 — Apostila: "Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n. 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n. 1.014.628-57, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio, para Rosalina Leite Dias."

N. 1.014.659-57 — Adélia de Souza Lourdard, matrícula n. 79.138 — Apostila: "Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n. 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n. 1.014.659, de 1957, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio, para Adélia Lourdard de Góes."

N. 1.015.065-57 — Maria Juliz de Mattos Marinho, matrícula n. 72.624. — Retifique-se.

N. 1.028.320-50 — Domingos José Macedo, matrícula n. 8.481. — Concedido três meses de licença especial, nos termos do art. 114, da Lei número 880-56.

N. 1.012.297-51 — Judith Corrêa Rodrigues, matrícula n. 32.275 — Retificação, nos períodos básicos das licenças, nos despachos de 16-5-51 e de 1-5-51 a 28-4-51 e de 1-5-51 a 28-4-51 para de 23-8-28 a 10-11-43 e de 29-4-51 a 26-4-56, para de 18-11-43 a 28-1-49, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei n. 879-56, e concedo três meses de licença especial, nos termos do art. 114, da Lei n. 880-56, com base no período de 29-1-49 a 27-1-54.

N. 1.052.568-53 — Cilda Santos Poetger, matrícula n. 24.42 — Retifico, no despacho de 22-1-54, que concedi a requerente, três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base de 19-2-44 a 17-8-49, para de 1-11-44 a 30-10-49, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei n. 879-56, e concedo três meses de licença especial, nos termos do art. 114, da Lei n. 880-56, com base no período de 31-10-49 a 28-12-54.

N. 1.023.491-54 — Paulo Duque

Estrada, matrícula n. 38.163 — Retifico, no despacho de 22-9-54, que concedi ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base de 2-8-49 a 31-8-54, para de 5-10-43 a 2-10-48, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei n. 879-56, e concedo três meses de licença especial, nos termos do artigo 114, da Lei n. 880-56, com base no período de 3-10-48 a 30-10-53.

N. 1.024.997-54 — Consuelita Juracy Fernandes Carreira, matrícula n. 30.025 — Retifico, no despacho de 9-11-54, que concedi a requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base de 7-3-44 a 5-3-47, para de 9-12-41 a 7-12-46, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei n. 879-56, e concedo três meses de licença especial, nos termos do art. 114, da Lei n. 880-56, com base no período de 8-12-46 a 8-12-51.

N. 4.453.614-53 — Gilberto Fernando Belache, matrícula n. 832 — Retifico, no despacho de 26-1-54, que concedi ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base de 1-8-4 a 30-7-51, para de 17-10-35 a 14-10-40, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei n. 879-56, e concedo nove meses de licença especial, nos termos do artigo 114, da Lei n. 880-56, com base no período de 15-10-40 a 11-10-55.

N. 5.301.060-50 — Joaquim Tolentino, matrícula n. 5.304 — Retifico, no despacho de 7-6-50 e 26-3-55, os períodos básicos das licenças-prêmio de 1-6-39 a 10-7-49 e de 11-7-49 a 9-7-54, para de 28-6-35 a 23-6-50, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei n. 379-56, e concedo três meses de licença especial, nos termos do art. 114, da Lei n. 880-56, com base no período de 24-6-50 a 22-6-55.

N. 5.302.640-51 — Antonio Alves Dias, matrícula n. 46.799 — Retifico, no despacho de 10-12-51, que concedi ao requerente, três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base de 24-8-46 a 22-9-51, para de 9-11-45 a 18-1-51, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei n. 879-56, com base no período de 19-1-51 a 17-1-56.

N. 5.301.395-53 — Paulo Bracet, matrícula n. 6.996 — Retifico, no despacho de 9-9-53, que concedi ao requerente, seis meses de licença-prêmio, o período que serviu de base de 22-5-43 a 18-5-53, para de 21-9-35 a 17-9-45, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei número 879-56, e concedo três meses de licença especial, nos termos do artigo 114, da Lei n. 880-56, com base no período de 18-9-45 a 16-9-50.

N. 3.301.382-51 — Hélio Pessoa, matrícula n. 38.353 — Retifico, no despacho de 10-6-52, que concedi ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base de 25-8-44 a 22-10-50 — para de 25-8 de 1944 a 15-2-50, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56, e concedo, três meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 16-2-50 a 14-2-55.

N. 7.207.110-50 — Dulce Cintra Korotynsky, matrícula 4.626 — Retifico, nos despachos de 23-1-51 e 19-3 de 1953, os períodos básicos das licenças-prêmios de 1-12-38 a 28-11-46, para de 28-2-34 a 25-2-44, e de 29-11 de 1946 a 27-11-51, para de 26-2-44 a 23-2-49, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei n. 879-56, e concedo, três meses de licença especial nos termos do artigo 114, da Lei 880-56, com base no período de 24-2-49 a 22-2-54.

N. 1.000.742-57 — Clotilde Belarmina da Costa viúva de Antônio Belarmino da Costa, matrícula 8.573. N. 1.009.652-57 — Adão Fernandes Pereira, filho de Francisco Pereira, matrícula 27.963.

N. 1.012.441-57 — Alcindo Pereira da Cruz, viúvo de Rosalina Tissi da Cruz, matrícula 37.201.

— Pague-se, em termos.

N. 1.046.245-51 — Adelaide Moreira de Segadas Vianna, matrícula n. 4.707.

N. 1.020.498-52 — Helyette Gomes da Silva, matrícula 24.370.

N. 1.005.215-52 — Almoré Fernandes Quadra, matrícula 63.736.

N. 1.038.082-54 — Manuel Agostinho da Cunha, matrícula 11.729.

N. 1.009.094-52 — Josepha Pereira Guimarães.

N. 1.011.863-52 — Wilton Chaves Ramos, matrícula 64.562.

— Cancele-se.

N. 1.004.727-57 — Edelvino Silva, matrícula 22.070.

N. 1.005.032-57 — Martins Júlio Barbosa.

N. 1.008.838-57 — Pedro Menson Januário.

N. 1.012.832-57 — Anastácio de Campos.

— Indeferido, tendo em vista o parecer do Serviço de Biometria Médica. Arquite-se.

N. 1.014.870-57 — Maria da Penha Viveiro.

N. 1.015.219-57 — João Baptista Beccaria.

N. 1.015.281-57 — Maria de Lourdes da Silva.

N. 1.015.282-57 — Arlete Cezário.

N. 1.015.287-57 — Flávia Sabe Deolinda Maia.

N. 6.008.061-57 — Iracy Rodrigues Santana.

— Arquite-se. As inclusões nos quadros da Prefeitura independem de solicitação de interessados e são providenciadas pela Administração de acordo com as necessidades do serviço.

N. 1.013.086-57 — Geraldo de Jesus, matrícula 54.600.

N. 1.043.266-52 — Otília Mendes de Almeida, matrícula 28.991.

N. 1.039.094-56 — Natanael Moisés de Figueiredo, matrícula 34.627.

N. 1.009.695-57 — Romeu da Cruz Messeder, matrícula 4.214.

N. 1.014.596-57 — João Ribeiro da Silva.

N. 1.014.869-57 — Samuel Melamed.

— Indeferido. Arquite-se.

N. 1.043.508-56 — Margarida Nunes da Silva, matrícula 36.631.

N. 1.014.419-57 — Aristides Marques, matrícula 89.356.

— Indeferido por falta de amparo legal. Arquite-se.

N. 1.037.354-56 — Antônio Antunes Júnior.

N. 1.041.419-56 — Porfírio Ferreira do Nascimento, mat. 84.701.

— Indeferido, tendo em vista as informações.

N. 1.007.051-57 — Argentina Pitanga Fontenelle, matrícula 73.298.

N. 1.008.084-57 — Manoel Caetano da Silva, matrícula 27.273.

— Indeferido. Os requerente, não apuram tempo de serviço necessário para concessão de aposentadoria.

Portaria n. 11.574, de 11 de outubro de 1955, relativa a João Ferreira de Almeida, matrícula 71.609.

Apostila: "De acordo com o disposto no art. 242 da Lei n. 880, de 17-XI de 1956, (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria a partir de 26-3-57, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar 5 (cinco) anos de serviço público".

Portaria n. 1.501, de 21 de março de 1953, relativa a Paulo Cesar de Oliveira Vilas Boas, matrícula 76.064

— Apostila: "De acordo com o disposto no art. 242 da Lei n. 880, de 17-XI-56, (estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 4-12-56, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco (5) anos de serviço público".

Portaria n. 11.481, de 11 de outubro de 1955, relativa a Maria Clélia Lopes, matrícula 71.504 — Apos-

tila: "De acordo com o disposto no art. 242 da Lei n. 880, de 17-XI-56, (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 16-3-57, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco (5) anos de serviço público".

Portaria n. 11.551, de 11 de outubro de 1955, relativa a Manoel Canuto dos Santos, matrícula 71.534 — 71.534 — Apostila: "De acordo com o disposto no art. 242 da Lei n. 880, de 17-XI-56, (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 21-3-57, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco (5) anos de serviço público".

Processo n. 1.013.523-57 — Zilda Deschamps Cavalcanti Nazareth, matrícula 19.775 — Indeferido. A certidão pedida se destina a fazer prova junto ao Poder Judiciário. Em época oportuna serão fornecidas ao Juízo competente as informações que se fizerem necessárias. Arquite-se.

N. 1.012.142-56 — Nelson Alves Machado, matr. 47.729 — Apostila: O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por antiguidade à classe I, a partir de 29-7. 1953, publicado no D. O. (II) de 29-10-1953.

N. 1.012.752-56 — Leônia Sorris do Nascimento, matr. 32.658 — Apostila: Tendo em vista o que consta do Diário Oficial (I), de 25-9-51 e nos termos da Lei n. 47, de 1949, combinada com o parágrafo único do artigo 3.º do Decreto n.º 10.905, de 16-7-51, fica promovido, por antiguidade, à classe I, a partir de 25-9-51, o ocupante do cargo mencionado no presente título.

Apostila: Fica retificada a data de 25-9-51, validade da promoção mencionada na apostila exarada em 17-2-1952.

N. 1.016.759-56 — Amaro Belmiro Viana, matr. 9.890 — Apostila: Tendo em vista o que consta do Diário Oficial (II), de 4-6-52 e nos termos da Lei n.º 407, de 1949, combinado com o parágrafo único do art. 3.º do Decreto n.º 10.905, de 16-7-51, fica promovido, por antiguidade, à classe H, a partir de 4-6-52, o ocupante do cargo mencionado no presente título.

N. 1.032.834-56 — Delmar da Silva Marignier matr. 39.334 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47 e o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 567, de 12-1-51, ficam asseguradas ao servidor em referência, de acordo com os decretos números 11.046, de 27-11-51 e 11.087, de 10-12-51, 1 e 2 cotas de 20 % sobre o vencimento atribuído ao padrão O, de invalidade a partir de 16-1-51 e 8-10-51, respectivamente.

N. 1.011.539-57 — João Evangelista de Luca Araújo, matr. 27.313 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47 e o disposto no art. 4.º da Lei n.º 567, de 12-1-51, fica assegurada ao servidor em referência, de acordo com o Decreto n.º 11.046, de 27-11-51, 3 cotas de 20 % sobre o vencimento atribuído ao padrão O, com validade a partir de 16 de janeiro de 1951.

N. 1.039.491-56 — Laci Regina de Miranda Ribeiro, matr. 67.168

N. 1.040.160-56 — Octávio Alves da Silva, matr. 15.681. — Apostila: "De acordo com o disposto no art. 242 da Lei n.º 880 de 17-11-56, (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente portaria, a partir de 19-11-56, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco (5) anos de serviço público".

N. 1.029.006-56 Amália Araújo da Silva, matr. 22.841 — Abono as faltas verificadas no período de 13-9-56

N.º 1.10-56, à vista das comunicações do 11.º Distrito Sanitário.

N.º 1.438.35-56 — Helena Maria Branco, matr. 93.477 — Abono as faltas verificadas no período de 18-11-52-12-56, à vista das comunicações do 2.º Distrito Sanitário.

N.º 1.040.911-56 — orgz Cardoso da Silva, matr. 70.350 — Abono as faltas verificadas no período de 28-11-52-12-56, à vista das comunicações do 13.º Distrito Sanitário.

N.º 1.09.277-57 — Luiz Mariano de Oliveira, matr. 14.787 — Abono as faltas verificadas no período de 25-1-52-2-57, à vista das comunicações do 11.º Distrito Sanitário.

N.º 1.013.159-57 — Raul Soares B. telho, matr. 81.061 — Autorizo o afastamento a partir de 12-3-57, à vista da comunicação do 9.º Distrito Sanitário.

N.º 1.0-4.484-57 — Marcia da Fonseca Marques Dias, matr. 77.844 — Autorizo o afastamento a partir de 20-3-57 à vista da comunicação do 5.º Distrito Sanitário.

N.º 1.014.532-57 — Maria Lúcia de Freitas Kohn, matr. 89.144 — Autorizo o afastamento a partir de 21-3-1957, à vista da comunicação do 8.º Distrito Sanitário.

N.º 1.008.589-57 — Maria de Lourdes Doring de Bustamante, matrícula 82.408 — Concedo a licença nos termos do artigo 108 da Lei n.º 880156 pelo prazo de quatro (4) anos.

N.º 1.008.828-57 — Eduardo Tourinho, matr. 68.242 — Indeferido tendo em vista o parecer do VSA. Arquivar-se.

N.º 1.011.970-57 — João Souza da Silva, matr. 74.190 — Indeferido tendo em vista o parecer do DAP. Arquivar-se.

N.º 1.012.973-57 — José Ary da Cruz, matr. 2.142 — Indeferido, tendo em vista o parecer do 1 DV. Arquivar-se.

N.º 1.014.885-57 — Cneida Parcial Balthazar, viúva de Manoel Vicente Balthazar, matr. 43.040 — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 1.014.678-57 — Luiz da Costa Cardoso de Melo — Indeferido.

N.º 1.025.471-58 — Iêda Mello da Silva, matr. 67.269

N.º 1.032.883-58 — Luiz Misael da Silva, matr. 63.627

N.º 1.044.140-56 — Lourival Lorenzi, matr. 35.687

N.º 1.004.550-57 — Lygia Lattari Barreto Baptista, matr. 26.976

N.º 11.722-56 — Luiz de Souza, matrícula 23.248. — Concedo três meses de licença especial, nos termos do art. 114 da Lei n.º 880-56.

N.º 1.011.824-52 — Ilgaír Camisão Cordeiro de Almeida, matr. 26.008 — Retifico, no despacho de 3-5-53, que concedeu à requerente nove meses de licença-prêmio o período que serviu de base de 1-1-38 a 27-2-52 para 9-6-1938 a 5-6-1947, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56, e concedo três meses de licença especial nos termos do artigo 114 da Lei n.º 880-56 com base no período de 6-6-47 a 3-6-1952.

N.º 1.022.052-56 — Antônio Francisco, matr. 28.187 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221.47, fica serventário em referência de acordo com o Dec. 12.448-54 com o vencimento correspondente ao padrão G, a partir de 8-3-52 por haver completado o 1.º quinquênio.

N.º 1.040.764-56 — Léa Perham, matr. 52.863 — Abono as faltas verificadas no período de 3-11-52-12-1956, à vista das comunicações do 9.º Distrito Sanitário.

N.º 1.013.625-57 — Idália Kran Silva, matr. 24.297 — Autorizo o afastamento a partir de 21-3-57 à vista da comunicação do 3.º Distrito Sanitário.

N.º 1.006.858-57 — Joana Pereira Prujansky, matr. 35.558 — Abono as faltas verificadas no período de 18-3-1937, à vista da comunicação do 11.º Distrito Sanitário.

N.º 1.0014.107-57 — Irene Guimarães Gomes, matr. 78.259 — Autorizo o afastamento a partir de 22-3-57, à vista da comunicação do 2.º Distrito Sanitário.

N.º 1.14.0507-57 — Nancy da Câmara Leal, matr. 34.203 — Autorizo o afastamento a partir de 26-3-57 à vista da comunicação do 9.º Distrito Sanitário.

N.º 1.014.893-57 — Rosa Memêre, matr. 77.631 — Autorizo o afastamento a partir de 15-3-57, à vista da comunicação do 8.º Distrito Sanitário.

Serviço de Controle

3-PS

Expediente de 4-4-957:

DESPACHOS DO CHEFE

Salário-Família:

Evangelina Maria da Luz, viúva de Carlos José Moraes — Processo n.º 1.013.419 — Concedo.

Crisanta Martins Passos viúva de Geraldo Passos — Proc. 1.012.953 — Indeferido por falta de amparo legal.

Diversos:

Nelide Almeida Quintella — Matr. 4.599 — Proc. 1.012.651

João Ferreira de Sá — Matrícula 5.815 — Proc. 1.009.808.

André Cavalcanti de Albuquerque Neto — Matr. 87.338 — Processo n.º 1.015.158.

Dagmar Furtado Montelro — Matr. 23.323 — Proc. 1.014.579.

Paulo Pereira de Souza Barros — Matr. 78.605 — Proc. 1.012.947.

Oswaldo Fernandes da Fonseca — Matr. 64.112 — Proc. 1.010.254

Anote-se nos termos do item I do art. 78 da Lei n.º 880-56,

Nelson EABRosa da Silva — Matr. 28.730 — Proc. 1.012.455.

Assis Pereira da Rosa — Matrícula 58.030 — Proc. 1.023.432.

Newton de Almeida Costa — Matr. 30.233 — Proc. 1.007.855.

Joaquim Carlos da Silva — Matr. 10.553 — Proc. 1.025.944.

Geraldo Carlos da Silva — Matr. 60.074 — Proc. 5.300.357

João Gonzaga de Oliveira — Matr. 31.918 — Proc. 5.300.359.

Rafael de Moraes Ferreira — Matr. 44.552 — Proc. 5.300.212.

Filocrato Campos — Matrícula n.º 60.127 — Proc. 5.300.236.

Anote-se nos termos do item II no art. 78 da Lei n.º 880-56.

Alice Santana de Brito — Matr. 17.321 — Proc. 1.006.286.

Dermeval Pinto de Souza — Matr. 20.559 — Proc. 1.006.864.

Claudionor Luiz do Nascimento — Matr. 5.406 — Proc. 1.041.316.

Promova-se o abono dos 30 últimos dias da licença.

Bento de Souza Lima — Matr. 57.145 — Proc. 1.041.749 — Anote-se para fins de aposentadoria, nos termos do art. 21 do Decreto 5.049-34, com as modificações impostas pelo Decreto 5.327-34, conforme informação de 27-3-57 do SSA.

Wanda Coelho e Silva — Matr. 92.103 — Proc. 1.015.011 — Anote-se

Jurandyr Mathias — Matrícula n.º 55.501 — Proc. 1.351.131 — O requerente já obteve promoção durante

a vigência da Lei 482-55. Nada há pois, mais que deferir.

Bernardo Nascimento Pinheiro — Matr. 72.986 — Proc. 6.006.231 —

Anote-se nos termos da Lei 591-52.

João de Mattos — Matr. 29.337 —

Proc. 1.014.310 — Arquivar-se Para o fim desejado não se fornece certidão. Francisca Rodrigues dos Santos — Matr. 3.617 — Proc. 1.041.272 — Deferido, nos termos da informação de 8-1-57.

Jairo Fernandes de Medeiros — Matr. 45.126 — Proc. 1.006.979 — Promova-se o abono das faltas indicadas na coluna de ausências e os 3 dias de suspensão de 1948.

Antônia Barros de Mendonça — Matr. 7.702 — Proc. 1.044.083.

Aurea Rodrigues Gentili — Matr. 20.480 — Proc. 1.001.205.

Maria Beatriz Falcão Murto — Matrícula 26.111 — Proc. 1.004.437.

Hilton Alvares Veloso de Castro — Matr. 25.831 — Proc. 1.005.921.

Zail Gama Lima — Matr. 3.530 — Proc. 1.007.6806.

Hermelinda Guimarães — Matr. 1.458 — Proc. 1.003.896.

Vidalina Machado Soares — Matr. 5.925 — Proc. 1.003.071.

José Guilherme de Castro — Matr. 44.606 — Proc. 1.004.219.

Sylvia Nunes da Silva — Matrícula 3.909 — Proc. 1.004.301.

Zelinda Braga Leite — Matrícula 1.503 — Proc. 1.004.327.

Marina Hamann — Matr. 3.447 — Proc. 1.004.376.

Jorge Apolinário da Silva — Matr. 28.621 — Proc. 1.004.489.

José Lessa Carvalho — Matr. n.º 4.113 — Proc. 1.005.297.

Jurema Alino Doria — Matrícula 16.600 — Proc. 1.006.641.

Dulce Garcia de Sá — Matrícula 22.983 — Proc. 1.004.981.

Nelly dos Mares Guia Raposo — Matr. 52.996 — Proc. 1.002.731.

Hilda Rodrigues Oreiro Fernandes — Matr. 4.359 — Proc. 1.004.978.

Amarília Garcia Pereira — Matr. 23.089 — Proc. 1.004.980.

Dinah Manga Lomba — Matrícula 37.990 — Proc. 1.305.066.

Cecília de Mattos Novaes Machado — Matr. 29.282 — Processo número 1.005.088.

Maria Lygia do Couto Valle — Matrícula 22.894 — Proc. 1.005.093.

Nellie Raye dos Reis Romão — Matr. 23.644 — Proc. 1.305.208.

Walter Andrade — Matr. 5.921 — Proc. 1.000.095.

Theodorico Eugenio da Silva — Matr. 17.060 — Proc. 1.042.764.

João Moreira dos Santos — Matr. 25.379 — Proc. 1.005.508.

Margarida Abrantes de Oliveira — Matr. 88.863 — Proc. 1.004.110.

Carmelita França — Matr. 30.181 — Proc. 1.041.689.

Waldemar Gonçalves Cruz — Matr. 17.469 — Proc. 1.003.618.

Jair Nascimento de Andrade — Matrícula 9.972 — Proc. 1.003.398.

Servulo Pereira de Souza — Matr. 64.213 — Proc. 1.005.555.

Ilda Nogueira de Andrade — Matr. 68.262 — Proc. 1.005.839.

Iracema Costa Viana — Matrícula 35.125 — Proc. 1.006.339.

Nadir Moura de Carvalho — Matr. 34.740 — Proc. 1.005.901.

Benevides Petronílio Moreira — Matr. 37.844 — Proc. 1.007.038.

Jair Cavallanti — Matr. 89.514 — Proc. 1.007.550.

Cleber Pinto Ribeiro de Carvalho — Matr. 72.180 — Proc. 1.008.507.

Xenophantina de Carvalho — Matr. 249 — Proc. 1.004.963.

Marina da Cunha Soares Rodrigues — Matr. 20.947 — Proc. 1.004.139.

Carlos Fernandes Ribeiro — Matr. 1.152 — Proc. 1.004.202.

Luiz Lobo — Matr. 36.698 — Proc. 1.007.975.

Mariza Fernandes Barreto — Matrícula 76.897 — Proc. 1.043.246.

Deferido na forma requerida e informado.

Exigências:

Isaias de Oliveira da Silva Aquino — Matr. 86.293 — Proc. 1.036.006 — Compareça ao 3-PS para reassumir o exercício.

Ermano Soares de Sá — Matr. n.º 74.774 — Proc. 5.100.009 — Compareça ao 3-PS, a fim de cumprir o despacho do Exm.º Sr. Prefeito de 16-3-57.

Serviço de Informações

8-PS

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 4-3-57:

Processos:

Ng 1.001.690-55 — Rita de Paulo Cabral — Prove haver interrompido a prescrição quinquenal.

N.º 1.007.098-57 — Geny Naja — Matr. 6.402 — Compareça para ciência.

N.º 1.010.235-57 — Nazareth Sutinga — Matr. 65.807 — Compareça para receber documentos.

N.º 1.013.228-57 — Arminda da Silva — Compareça, para esclarecimentos, ao 3-PS.

N.º 1.014.500-57 — Maria de Lourdes de Medeiros Carvalho — Matr. 52.922 — Compareça ao 1-PS, munido de seu Decreto de Provisão. N.º 1.014.752-57 — Otávio José do Nascimento — Matr. 7.329 — Compareça para ciência.

N.º 1.014.809-57 — Antonio Gonçalves Filho — Matr. 89.851 — Compareça ao Setor "I", para ciência.

N.º 1.032.422-56 — Etelvina Barros Cavalcante — Matr. 46.153 — Compareça para receber documentos, pessoa da família do ex-servidor.

N.º 1.033.581-56 — José Pereira da Silva — Matr. 27.286 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 1.040.895-56 — Emílio Barbosa dos Santos — Matr. 254 — Junte seu Decreto de Provisão, documento comprobatório de idade e título de efetivação anterior a 16-7-34.

N.º 1.043.357-53 — Nicolina da Conceição Parada Romariz — Matr. 24.359 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 1.075.822-49 — José Rodrigues Pedra — Matr. 40.539 — Compareça para receber documentos, pessoa da família do ex-servidor.

N.º 7.010.094-57 — João Tripodoro — Matr. 13.010 — Compareça ao Setor "I" a fim de receber o C.I. devidamente retificado.

Compareça para cumprir exigência:

N.º 1.003.964-57 — Nestor de Carvalho — Matr. 73.240.

N.º 1.011.690-57 — Firmino Miranda — Matr. 3.728.

N.º 1.011.461-57 — Otília Teles dos Santos.

N.º 1.013.334-57 — Oscar do Amaral Vasconcellos.

Compareça para cumprir exigências no Setor "I":

N.º 1.006.470-57 — Malta Santiago — Matr. 73.790.

N.º 1.012.154-57 — Luzia Alves de Oliveira — Matr. 79.567.

N.º 1.012.264-57 — Cleusa Camara de Carvalho — Matr. 83.315

N.º 1.012.267-57 — Lucia Maria Pontes de Souza — Matr. 71.851.

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES			Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO
Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO			
INICIAIS					
00 190	4.332	Maria Amélia Marques Oliveira — Professora Primária — 25 dias — Artigo 86 item I — De 29 de março de 1957 a 22 de abril de 1957.	83.118	4.932	Juliano Costa da Silva — Trabalhador referência "F" — 7 dias — Artigo 86 item I — De 26 de março de 1957 a 3 de abril de 1957.
03.303	6.674	Maria Sebastiana Ribeiro Gonçalves — Enfermeira classe "K" — 31 dias — Artigo 86 item I — De 2 de março de 1957 a 2 de maio de 1957.	83.239	4.932	Valdemar Neves Damasceno — Trabalhador ref. "K" — 12 dias — Artigo 86 item I — De 30 de março de 1957 a 10 de abril de 1957.
04.731	5.939	Manoel Inácio Cardoso Filho — Oficial Administrativo classe "M" — 62 dias — Artigo 86 item I — De 1 de abril de 1957 a 1 de junho de 1957.	86.305	9.852	Antônio dos Santos — Trabalhador ref. "D" — 6 dias — Artigo 86 item I — De 1 de abril de 1957 a 6 de abril de 1957.
07.898	4.934	Firmo Alves da Silva — Trabalhador padrão "F" — 25 dias — Artigo 86 item I — De 27 de março de 1957 a 30 de abril de 1957.	87.119	2.390	Arlete Saraiva de Castro Matos — Marinha pd. "K" — 4 meses — Artigo 105 — De 1 de abril de 1957 a 31 de julho de 1957.
83.390	4.310	Carlos Pereira da Silva — Artífice classe "G" — 16 dias — Artigo 86 item I — De 26 de março de 1957 a 10 de abril de 1957.	88.207	8.930	Acácio Cardoso de Oliveira — Trabalhador ref. "E" — 10 dias — Artigo 86 item I — De 30 de março de 1957 a 8 de abril de 1957.
08.723	5.261	Helena Madalena dos Santos Lopes — Insutora de Alunos classe "G" — 23 dias — Artigo 86 item I — De 1 de março de 1957 a 23 de abril de 1957.	89.599	5.939	Aristides Francisco Rodrigues — Trabalhador ref. "E" — 7 dias — Artigo 86 item I — De 1 de abril de 1957 a 7 de abril de 1957.
12.917	4.931	Salvador Amêndola — Trabalhador padrão "E" — 12 dias — Artigo 86 item I — De 1 de abril de 1957 a 12 de abril de 1957.	62.862	3.126	Oscarina Matias de Oliveira — Trabalhador ref. "D" — 26 dias — Artigo 86 item I — De 26 de março de 1957 a 20 de abril de 1957.
15.637	0 930	Lourival Machado — Trabalhador pd. "G" — 20 dias — Artigo 86 item I — De 1 de abril de 1957 a 20 de abril de 1957.	63.705	5.155	Guilomar Batista — Servical ref. "D" — 4 meses — Artigo 105 — De 1 de abril de 1957 a 31 de julho de 1957.
17.495	4.661	Rodolfo de Souza Galli — Médico pd. "O" — 49 dias — Artigo 86 item I — De 13 de março de 1957 a 30 de abril de 1957.	65.313	5.345	Elza Fernandes Hervé — Professora Primária — 30 dias — Artigo 86 item I — De 8 de março de 1957 a 6 de abril de 1957.
20.373	5.261	Isaura Gonçalves da Fonseca — Inspetora de Alunas cl. "J" — 17 dias — Artigo 86 item I — De 19 de março de 1957 a 4 de abril de 1957.	65.653	4.930	José Maria Ambrósio — Trabalhador referência "E" — 17 dias — Artigo 86 item I — De 31 de março de 1957 a 16 de abril de 1957. — Acidente de Trabalho Ofício n.º 1.453-56 do DAF.
21.779	7.349	Maria Alice Garcia Lima — Prof. C. Primário — 32 dias — Artigo 86 item I — De 8 de março de 1957 a 8 de abril de 1957.	67.620	6.043	Moisés Higino de Souza — Guarda — Classe G — 20 dias — art. 86 — Item I de 24 de março de 1957 a 12 de abril de 1957.
23.757	9.851	Claudionor Ribeiro — Feitor cl. 168 — 14 dias — Artigo 86 item I — De 30 de março de 1957 a 12 de abril de 1957. — Acidente de Trabalho Of. 1.453-56 do DAF.	68.953	5.335	Ilce Maria Cerqueira Carvalho — Professora Primária — 6 dias — art. 86 — Item I de 25 de março de 1957 a 30 de março de 1957.
35.488	8.933	Manoel Amâncio da Silva — Trab. pd. "E" — 39 dias — Artigo 86 item I — De 1 de abril de 1957 a 9 de maio de 1957.	70.342	0.180	Pedro do Carmo — Magarefe referência D — 7 dias — art. 86 — Item I de 30 de março de 1957 a 5 de abril de 1957.
36.268	7.852	José Belarmino de Lacerda — Artífice ref. "D" — 8 dias — Artigo 86 item I — De 29 de março de 1957 a 5 de abril de 1957.	70.720	8.930	Murilo Pedro Muller — Trabalhador referência E — 11 dias — Art. 86 — Item I de 26 de março de 1957 a 5 de abril de 1957. — Acidente de Trabalho. Of. 1.53-56 do DAF.
37.268	5.855	Cosme Costa — Alf. ref. "E" — 4 dias — Artigo 86 item I — De 29 de março de 1957 a 1 de abril de 1957. — Acidente de Trabalho Ofício 1.453-56 do DAF.	73.633	7)372	Rute Valença — Trab. ref. D — 62 dias — art. 86 — Item I de 23 de março de 1957 a 23 de maio de 1957.
39.289	3.660	Nair Santana — Servical ref. "D" — 46 dias — Artigo 104 — De 1 de março de 1957 a 15 de abril de 1957.	74.673	8.934	Norival do Rosário — Trabalhador referência D — 11 dias — art. 86 — Item I de 1.º de abril de 1957 a 11 de abril de 1957.
43.614	7.961	Nilson Antunes — Motorista classe "G" — 5 dias — Artigo 86 item I — De 1 de abril de 1957 a 10 de abril de 1957.	74.687	4.967	Valter Camuri — Aux. Motorista — ref. D — 12 dias — Art. 86 — Item I de 30 de março de 1957 a 10 de abril de 1957. — Acid Trab. — Of. 1.53-56 do DAF.
49.719	7.890	Antônio de Marins — Trabalhador ref. "F" — 10 dias — Artigo 86 item I — De 1 de abril de 1957 a 10 de abril de 1957.	76.165	2.086	Marilda Tereza Magalhães — Aux. Escrit. ref. G — 37 dias — Art. 86 — Item I de 25 de março de 1957 a 30 de abril de 1957.
80.709	3.390	Alfredo Avelino Ferreira — Trabalhador referência "E" — 29 dias — Artigo 86 item I — De 31 de março de 1957 a 28 de abril de 1957.	76.360	6.356	Manoelina Bárbara Diniz — Prof. Curso Primário — 24 dias — art. 86 — Item I de 19 de março de 1957 a 10 de abril de 1957.
51.669	7.852	Denisele da Silva — Trabalhador ref "D" — 46 dias — Artigo 86 item I — De 11 de março de 1957 a 25 de abril de 1957.	79.689	4.932	Antônio Pereira da Silva — Trab. ref. E — 12 dias — Art. 86 — Item I de 1.º de abril de 1957 a 12 de abril de 1957.
52.042	3.854	Jordão Rodrigues — Artífice ref. "E" — 19 dias — Artigo 86 item I — De 29 de março de 1957 a 16 de abril de 1957. — Acidente de Trabalho Ofício 1.453-56-DAF.	82.587	5.852	Valfrido de Oliveira — Aux. Asfaltador ref. E — 11 dias — Art. 86 — Item I de 28 de março de 1957 a 10 de abril de 1957.
52.683	6.937	Sebastião Pereira — Artífice ref. "E" — 26 dias — Artigo 86 item I — De 21 de março de 1957 a 15 de abril de 1957.	82.609	5.852	Veridiano Francisco Bezerra — Aux. Asfaltador ref. E — 12 dias — art. 86 — Item I de 1.º de abril de 1957 a 12.1-57.
52.844	6.335	Josefina Iolanda Ribas Calvacechia dos Santos — Prof. C. Primário — 62 dias — Artigo 86 item I — De 7 de março de 1957 a 7 de maio de 1957.	85.980	7.856	Porcina Soares dos Santos — Trab. ref. D — 6 dias — Art. 86 — Item I de 21 de março de 1957 a 26 de março de 1957.
			86.453	3.932	Nilton Souza — Trab. ref. D — 9 dias — Art. 86 — Item I de 31 de março de 1957 a 8 de abril de 1957.

Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO	Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO
86.537	3.932	Valter Corrêa dos Santos — Trab. ref. D — 10 dias — Art. 86 — Item I de 1.º de abril de 1957 à 10 de abril de 1957.	13.863	7.931	Paulo Tito Moreira de Souza — Oficial Administrativo — padrão Q — 60 dias — artigo 86 — Item I — de 24 de fevereiro de 1957 à 24 de abril de 1957.
87.102	5.939	Manoel Vieira da Silva — Artífice ref. D — 14 dias — Art. 86 — Item I de 28 de março de 1957 à 10 de abril de 1957.	15.305	4.968	Carlos da Rocha Cabral — Mecânico de Automóvel — classe II — 62 dias — artigo número 86 — Item I — de 30 de março de 1957 à 30 de maio de 1957.
88.307	6.935	Antônio Gomes de Souza — Trab. ref. D — 12 dias — art. 86 — Item I de 1.º de abril de 1957 à 12 de abril de 1957.	17.169	5.190	José Pereira — Trabalhador — padrão F — 28 dias — artigo 102 — de 3 de abril de 1957 à 30 de abril de 1957.
88.455	8.930	Jerônimo Tayguara de Oliveira — Trab. ref. D — 16 dias — Art. 86 — Item I de 1.º de abril de 1957 à 16 de abril de 1957.	23.193	3.660	Carmen Campos Porto — Oficial Administrativo — classe J — 16 dias — artigo 86 — Item I — de 1 de abril de 1957 à 16 de abril de 1957.
89.542	3.951	João Martins Viana — Trab. ref. E — 18 dias — art. 86 — Item I de 28 de março de 1957 à 14 de abril de 1957.	23.817	2.873	Aureo Tavares da Silva — Escriturário — classe G — 31 dias — artigo 86 — Item I — de 28 de março de 1957 à 27 de abril de 1957.
88.671	556	Rogoberto de Carvalho Roma — Encarregado de Serviço referência G — 9 dias — artigo 86 — Item I — de 30 de março de 1957 à 7 de abril de 1957.	24.094	9.890	Antônio Rodrigues de Mendonça — Artífice — classe H — 14 dias — artigo 86 — Item I — de 4 de abril de 1957 à 17 de abril de 1957.
88.850	4.932	Lamarline Inácio Pereira — Trabalhador referência D — 13 dias — artigo 86 — Item I — de 1 de abril de 1957 à 13 de abril de 1957.	26.149	650	Cristiana Matos Bistene — Trabalhador — padrão G — 82 dias — artigo 86 — Item I — de 3 de abril de 1957 à 23 de junho de 1957.
89.209	180	Aloísio Cardoso — Auxiliar de Magarefe — referência B — 9 dias — artigo 86 — Item I — de 1 de abril de 1957 à 9 de abril de 1957.	27.028	7.670	Corina da Silva Dutra — Trabalhador — padrão G — 20 dias — artigo 86 — Item I — de 1 de abril de 1957 à 20 de abril de 1957.
89.662	9.662	João José de Souza — Auxiliar de Zelador — referência I — 22 dias — artigo 86 — Item I de 30 de março de 1957 à 20 de abril de 1957.	28.577	—	Oswaldo Pinto Fernandes — Trabalhador — padrão G — 10 dias — artigo 86 — Item I — de 4 de abril de 1957 à 13 de abril de 1957.
92.035	3.951	Galvão José da Silva — Trabalhador — referência D — 20 dias — artigo 86 — Item I — de 1 de abril de 1957 à 20 de abril de 1957.	28.828	4.379	Diamantino Pereira Ribeiro Junior — Motorista — classe J — 24 dias — artigo 86 — Item I — de 28 de março de 1957 à 20 de abril de 1957.
94.371	5.901	Hugo da Costa Penha — Trabalhador — referência D — 34 dias — artigo 86 — Item I — de 18 de março de 1957 à 20 de abril de 1957.	29.670	9.692	Hermínia Francisca Helena — Servente — classe G — 31 dias — artigo 86 — Item I — de 31 de março de 1957 à 30 de abril de 1957.
94.574	4.932	Antônio de Souza Oliveira — Trabalhador — referência C — 13 dias — artigo 86 — Item I — de 1 de abril de 1957 à 13 de abril de 1957.	29.723	7.705	Olávia Lima de Freitas — Enfermeira — classe J — 30 dias — artigo 86 — Item I — de 1 de abril de 1957 à 30 de abril de 1957.
PRORROGAÇÕES					
8.126	2.126	Caetano Rios Brandão — Trabalhador — referência D — 19 dias — artigo 86 — Item I — de 1 de abril de 1957 à 19 de abril de 1957.	31.522	7.909	João José de Lima — Vigia — padrão G — 11 dias — artigo 86 — Item I — de 25 de março de 1957 à 4 de abril de 1957.
9.072	4.661	Adelaide Teixeira — Trabalhador — 63 dias — artigo 86 — Item I — de 31 de março de 1957 à 1 de junho de 1957.	32.608	2.126	Corina Fagundes — Operador de Raios X — referência H — 22 dias — artigo 86 — Item I — de 31 de março de 1957 à 21 de abril de 1957.
9.358	4.050	Dionísio José Lopes — Guarda — classe G — 24 dias — artigo 86 — Item I — de 31 de março de 1957 à 23 de abril de 1957.	34.378	2.320	Hercília Pinho — Escriturário — classe G — 23 dias — artigo 86 — Item I — de 31 de março de 1957 à 24 de abril de 1957.
4.679	1.310	Eugenio Borges Pascoal — Oficial Administrativo — classe K — 62 dias — artigo 86 — Item I — de 1 de abril de 1957 à 1 de junho de 1957.	36.742	6.750	Laurentina Deschamps Pinto — Auxiliar de Escritório — referência E — 25 dias — artigo 86 — Item I — de 1 de abril de 1957 à 25 de abril de 1957.
7.132	3.671	Marina Bulierres Leivas — Oficial Administrativo — classe K — 41 dias — artigo 86 — Item I — de 31 de março de 1957 à 10 de maio de 1957.	36.418	932	Euclides Ferreira — Trabalhador — 22 dias — artigo 86 — Item I — de 23 de março de 1957 à 18 de abril de 1957.
7.605	2.020	Joaquim José de Mendonça — Fiscal — classe H — 89 dias — artigo 86 — Item I — de 1 de fevereiro de 1957 à 30 de abril de 1957.	36.615	2.691	Aurea Célia Lanter — Auxiliar de Escritório — referência E — 62 dias — artigo 86 — Item I — de 1 de abril de 1957 à 1 de junho de 1957.
7.963	7.992	Manoel Franklin de Ramos — Trabalhador — padrão G — 62 dias — artigo 86 — Item I de 18 de março de 1957 à 16 de maio de 1957.	37.188	890	Valter de Almeida Couto Seixas — Fiscal de Bonda — referência F — 165 dias — artigo 102 — de 19 de março de 1957 à 30 de agosto de 1957.
12.125	4.938	Antônio Norberto Dias — Feitor — classe I — 37 dias — artigo 86 — Item I — de 4 de abril de 1957 à 10 de maio de 1957.	37.401	7.666	Antônia Teixeira Santos Conceição — Trabalhador — referência D — 136 dias — artigo — de 8 de dezembro de 1957 à 30 de abril de 1957.
13.789	1.801	José Henrique da Silva Queiroz — Engenheiro — padrão O — 91 dias — artigo número 102 — de 30 de março de 1957 à 30 de junho de 1957.	37.552	1.102	Joaquim Balbino Filho — Trabalhador — 26 dias — artigo 86 — Item I — de 28 de março de 1957 à 22 de abril de 1957.

Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO	Matrícula	Núcleo	NOME — Função
37.861	358	Ivan de Oliveira — Trabalhador — referência D — 42 dias — artigo 86 — item I — de 1 de abril de 1957 à 12 de maio de 1957.	53.769	4.851	Eurico Francisco da Silveira — Asfaltador — 54 dias — artigo 86 — item I — de 29 de março de 1957 à 21 de maio de 1957.
38.469	2.815	Antonio Pereira — Artífice — referência D — 56 dias — artigo 86 — item I — de 1 de abril de 1957 à 26 de maio de 1957.	53.923	4.951	Joaquim José da Costa — Trabalhador — referência D — 119 dias — artigo 102 — de 31 de março de 1957 à 27 de julho de 1957.
38.859	3.126	Olívia de Oliveira — Servente — referência L — 28 dias — artigo 86 — item I — de 1 de abril de 1957 à 28 de abril de 1957.	54.710	4.954	José Martins — Artífice classe G — 31 dias artigo 86 item I de 30.3.57 à 29.4.57.
44.322	6.934	José Moreira Pinto — Trabalhador — referência E — 10 dias — artigo 86 — item I — de 31 de março de 1957 à 9 de abril de 1957.	56.299		Firmino Coutinho da Silva Filho — Trabalhador referência D — 155 dias artigo 102 de 29.3.57 à 30.8.57.
44.623	8.936	José Alves da Silva — Trabalhador — referência E — 93 dias — artigo 102 — de 29 de março de 1957 à 29 de junho de 1957.	57.319	4.934	Manoel Roberto — Trabalhador referência E — 8 dias artigo 86 item I de 1.3.57 à 8.4.57.
44.719	3.930	Antônio da Cruz Coutinho — Vigia — referência E — 12 dias — artigo 86 — item I — de 4 de abril de 1957 à 15 de abril de 1957.	57.662	5.939	José de Almeida Cunha — Trabalhador referência E — 20 dias artigo 86 item I de 1.4.57 à 20.4.57.
44.948	8.850	Greldo Moreira — Artífice — referência E — 30 dias — artigo 86 — item I — de 1 de abril de 1957 à 30 de abril de 1957.	58.142	2.126	Valquiria Bezerra — Atendente referência E — 62 dias artigo 86 item I de 24.3.57 à 24.5.57.
45.248	4.855	José Maria da Silva — Vigia — referência E — 18 dias — artigo 86 — item I — de 30 de março de 1957 à 16 de abril de 1957.	58.869	8.950	Manoel Nunes da Silva — Trabalhador referência D — 29 dias artigo 86 item I de 2.4.57 à 30.4.57.
45.390	801	Astrogildo Marañ — Trabalhador — referência D — 21 dias — artigo 86 — item I de 31 de março de 1957 à 21 de abril de 1957.	59.409	8.930	Darcy Pereira da Silva — Trabalhador referência E — 12 dias artigo 86 item I de 1.4.57 à 12.4.57.
45.450	701	Raimunda Marcela Faria Rocha — Atendente — referência F — 21 dias — artigo 86 — item I — de 31 de março de 1957 à 20 de abril de 1957.	60.605	6.934	Maximiano de Almeida — Trabalhador referência E — 13 dias artigo 86 item I de 3.4.57 à 15.4.57.
49.420	3.260	Raquel Gomes Martinez — Artífice — referência E — 62 dias — artigo 86 — item I — de 29 de março de 1957 à 29 de maio de 1957.	61.393	4.974	Aureliano Borges de Carvalho — Mecânico Auto classe G — 3 dias artigo 86 item I de 31.3.57 à 2.4.57.
49.902	890	João Gomes da Silva — Trabalhador — padrão G — 25 dias — artigo 86 — item I — de 29 de março de 1957 à 22 de abril de 1957.	61.582	3.181	Antônio José Vieira — Trabalhador referência D — 12 dias artigo 86 item I de 30.3.57 à 10.4.57.
50.751	6.939	Djalma Gomes — Trabalhador — referência E — 12 dias — artigo 86 — item I — de 1 de abril de 1957 à 12 de abril de 1957.	63.469		Alfredo Miranda — Trabalhador referência D — 31 dias artigo 102 de 22.3.57 à 21.4.57.
50.810	930	José Joaquim Moreira — Trabalhador — referência E — 15 dias — artigo 86 — item I — de 31 de março de 1957 à 14 de abril de 1957.	64.622	8.932	Manoel Faustino dos Santos — Trabalhador referência E — 4 dias artigo 86 item I de 1.4.57 à 4.4.57.
50.829	8.932	Oswaldo Delfim de Paiva — Vigia — referência E — 92 dias — artigo 86 — item I — de 1 de abril de 1957 à 1 de julho de 1957.	65.495	6.661	Palmira Rego do Amaral — Trabalhador referência D — 90 dias artigo 86 item I de 31.3.57 à 28.6.57.
50.869	930	Manoel Fernandes Pimentel — Condutor de Carroças — referência E — 13 dias — artigo 86 — item I — de 3 de abril de 1957 à 15 de abril de 1957.	65.800	1.662	Miriam de Medeiros — Datilógrafo referência F — 21 dias artigo 86 item I de 31.3.57 à 20.4.57.
50.959	930	Olávio Serra Bittencourt — Trabalhador — referência E — 13 dias — artigo 86 — item I — de 1 de abril de 1957 à 13 de abril de 1957.	69.829	7.931	José Maria Paiva — Trabalhador referência E — 24 dias artigo 86 item I de 31.3.57 à 23.4.57 — Acidente Trabalho Ofício n.º 1453-56 do DAF.
51.588	930	Francisco de Assis Filho — Condutor de Carroças — referência E — 49 dias — artigo 86 — item I — de 28 de março de 1957 à 15 de maio de 1957.	69.899	3.951	Antônio Donato da Silva — Trabalhador referência F — 22 dias artigo 86 item I de 31.3.57 à 21.4.57.
53.198	4.930	Sebastião Alfredo da Silva — Trabalhador — referência E — 33 dias — artigo 86 — item I de 28 de março de 1957 à 29 de abril de 1957.	70.669	6.850	Francisco Baía — Trabalhador referência D — 4 dias artigo 86 item I de 31.3.57 à 3.4.57.
53.438	89	João Batista — Trabalhador — referência D — 15 dias — artigo 86 — item I — de 1 de abril de 1957 à 15 de abril de 1957.	70.711	6.933	Luciano Rodrigues dos Santos — Artífice referência E — 45 dias artigo 86 item I de 1.4.57 à 15.5.57.
53.541	890	Valdemar da Costa Granadeiro — Trabalhador — referência D — 27 dias — artigo número 86 — item I — de 4 de abril de 1957 à 30 de abril de 1957.	71.473	1.330	Luzia Roberto Bormpiere — Professora Curso Primário padrão J — 10 dias artigo 86 item I de 1.4.57 à 10.4.57.
			72.624	7.664	Maria Júlia de Matos Marinho — Atendente classe G — 31 dias artigo 86 item I de 31.3.57 à 30.4.57.
			72.686	3.720	Hermenegildo Caldeira de Souza — Copilino classe I — 31 dias artigo 86 item I de 2.4.57 à 2.5.57.
			73.290	0.660	Maria de Lourdes Pimentel — Trabalhador — 30 dias artigo 86 item I de 1.4.57 à 30.4.57.
			73.290	0.660	Maria de Lourdes Pimentel — Trabalhador referência F — 16 dias artigo 86 item I de 16.3.57 à 31.3.57.
			77.873	8.359	Nadir Pontes Rodrigues — Professora Curso Primário referência P — 13 dias artigo 86 item I de 1.4.57 à 13.4.57.
			78.405	2.874	Pedro Gonçalves Ramos — Auxiliar de Escritório referência E — 43 dias artigo 86 item I de 19.3.57 à 30.4.57.

Matricula	Núcleo	Nome — Função	Matricula	Núcleo	NOME — CARGO
79.425	2.089	Maria Luiza Silveira — Auxiliar Registradora referência J — 23 dias artigo 86 item I de 24.3.57 à 15.4.57.	43.510	4.934	Hélio Freire de Miranda — Trabalhador referência E.
83.279	2.815	Mauricio Gonçalves Ferraz — Trabalhador referência D — 20 dias artigo 86 item I de 1.4.57 à 20.4.57.	43.614	7.964	Nilson Antunes — Motorista classe G.
84.759	8.850	Arnaldo Martins — Artifice referência D — 7 dias artigo 86 item I de 1.4.57 à 7.4.57.	47.897	5.953	Reolindo Ezequiel dos Santos — Artifice classe H.
84.962	5.850	Djalma Rodrigues — Trabalhador referência D — 31 dias artigo 86 item I de 31.3.57 à 30.4.57.	49.008	1.402	Maria Luiza Gonçalves da Silva — Escriturária classe G.
85.170	1.932	Jorge Rosa Nunes — Trabalhador referência D — 12 dias artigo 86 item I de 1.4.57 à 12.4.57.	49.802	5.046	Amaro Araujo — Guarda.
85.453	8.950	Arlindo Alves Viana — Trabalhador referência D — 8 dias artigo 86 item I de 4.4.57 à 11.4.57.	50.130	1.481	Joaquim Cabanales da Rocha — Escriturário Classe G.
86.131	7.931	George Américo da Silva — Trabalhador referência D — 25 dias artigo 86 item I de 1.4.57 à 25.4.57.	50.700	8.952	Mamede Joaquim da Silva — Trabalhador referência I.
87.221	4.932	Aristides Tranquilino dos Santos — Trabalhador referência D — 19 dias artigo 86 item I de 30.3.57 à 17.4.57.	50.782	5.939	Aureliano Toledo — Trabalhador referência II.
87.262	7.856	Francisco Lopes de Souza — Trabalhador referência D — 10 dias artigo 86 item I de 29.3.57 à 7.4.57.	50.910	5.939	Luís Policarpo de Carvalho — Trabalhador referência E.
87.357	5.932	Manoel Francisco Dias — Trabalhador referência D — 1 dia artigo 86 item I em 1.4.57.	51.382	5.939	Emanuel de Paulo Paraizo — Trabalhador referência E.
87.551	5.855	Oswaldo Oliveira Guimarães — Artifice referência D — 30 dias artigo 86 item I de 1.4.57 à 30.4.57.	61.393	4.974	Aureliano Borges de Carvalho — Mecânico de Auto Classe G.
88.501	4.932	Severino Ladislau Barbosa — Trabalhador referência D — 6 dias artigo 86 item I de 1.4.57 à 6.4.57.	51.418	8.933	José Alves da Silva — Trabalhador referência E.
88.885	6.750	Dejanira da Rocha Mascarenhas — Serviço referência D — 30 dias artigo 86 item I de 1.4.57 à 30.4.57.	51.923	5.852	Manuel Rodrigues — Trabalhador padrão F.
89.185	5.155	Raul de Freitas Fuly Sobrinho — Trabalhador referência D — 13 dias artigo 86 item I de 1.4.57 à 13.4.57.	53.180	4.930	Júlio Martis — Trabalhador referência E.
89.759	6.935	Manoel dos Santos — Trabalhador referência D — 7 dias artigo 86 item I de 1.4.57 à 7.4.57.	53.190	4.930	Júlio Martins — Trabalhador referência E.
92.491	3.851	Nilton Joaquim Jesus — Trabalhador referência D — 30 dias artigo 86 item I de 1.4.57 à 30.4.57.	54.100	4.851	Isaulino Paulo — Trabalhador referência D.
			54.150	7.850	Nicomedes Gomes da Cruz — Trabalhador referência D.
		INDEFERIMENTOS	55.474	3.341	Adelaide Silva — Visitador Social.
45.773	9.852	Manoel Cesar dos Reis — Artifice referência E.	56.975	7.931	Antônio Virgílio da Silva — Trabalhador referência D.
77.045	4.979	Valter de Almeida Gouvêa — Motorista classe F.	57.470	3.933	Manuel Alves Correia — Trabalhador referência E.
79.786	7.660	Waytel Ribeiro da Silva — Técnico de Laboratório classe J.	57.670	8.931	Jose Júlio de Castro — Condutor de carroças referência E.
86.317	0.951	João Sardinha da Costa — Trabalhador referência D. Indeferidas à vista do laudo médico.	58.759	3.812	Aristides Matos Jorge — Trabalhador referência D.
		ALTAS	60.701	707	Dionêa Silva dos Santos — Servente Classe F.
06.069	4.661	Tertuliano José da Silva — Trabalhador padrão F.	61.862	3.660	Júlia Assad. Atendente referência F.
21.542	8.651	Braulino Gomes da Silva — Artifice classe G.	62.071	3.132	Wilson Batista dos Santos — Trabalhador referência E.
23.770	9.851	José Ferreira da Cruz — Artifice classe H.	62.202	6.368	Maria de Lourdes Magalhães Antunes — Professor Primário.
25.789	0.180	Antero Teixeira — Trabalhador padrão F.	62.381	5.210	Maria de Lourdes Linhares da Purificação — Inspetor de alunos Classe G.
26.178	0.660	Milton Clarindo dos Santos — Trabalhador.	64.682	4.932	Antônio Luiz Alves Bastos — Trabalhador referência S.
27.673	5.363	Alice Oliveira Dias Alves — Professor Curso Primário.	65.137	6.851	Tecdonio de Souza Santos — Trabalhador referência D.
28.768	8.041	Manoel Silveira Tomaz — Oficial Vigilante.	68.953	5.335	Iice Maria Cerqueira Carvalho — Professor Primário.
30.551	1.221	Neuza Godinho dos Santos — Escriturário classe I.	69.284	8.936	Jasmelino José da Silva — Trabalhador referência E.
33.144	7.694	Ney Ribeiro Moreira do Carmo — Trabalhador padrão F.	70.017	4.932	Antônio Soares Ferreira — Trabalhador referência E.
35.748	1.521	Elza Ballard dos Santos — Oficial Administrativo referência J.	70.639	6.850	Francisco Bahia — Trabalhador referência D.
36.998	6.661	Maria das Dores Ferreira — Trabalhador referência D.	71.449	4.851	Sérvulo Jesus de Sousa — Trabalhador referência D.
37.268	5.855	Cosme Costa — Artifice referência E.	73.573	5.261	Terezinha da Silva Bispo — Trabalhador referência D.
37.748	7.690	Margarida de Oliveira — Atendente referência F.	73.680	260	Luís Francisco de Azambuja — Trabalhador referência D.
38.188	7.372	Maria Celina de Oliveira — Professora Curso Primário padrão J.	77.342	8.960	Norival Gouveia Guees — Auxiliar de Escrita referência G.
			77.860	9.380	Maria do Carmo de Almeida Ferreira — Professor de Curso Primário.
			78.839	2.048	Joel Drummond — Guarda.
			85.210	7.955	Nilso Liberato — Trabalhador referência D.
			85.525	8.850	João Mota — Trabalhador referência D.
			85.162	4.933	João Martins dos Santos — Trabalhador referência D.
			85.980	7.856	Porcino Soares dos Santos — Trabalhador referência D.
			86.164	7.851	Antônio Alves de Souza — Trabalhador referência D.
			87.074	4.932	Júlio Romão da Silva — Trabalhador referência D.
			87.257	7.933	Fausto Ferreira — Trabalhador referência D.
			87.357	5.932	Manuel Francisco Dias — Trabalhador referência D.
			87.737	7.931	Darci Ranzes — Trabalhador referência D.

Matrícula	Núcleo	Nome — Função
88.249	8.952	José Ebalro — Trabalhador referência D.
88.533	5.955	Antonio Maria de Jesus — Trabalhador referência F
88.880	4.663	Eldo Almeida do Espírito Santo — Guarda-viua
89.251	7.932	Vadomiro Nogueira Neto — Trabalhador referência D
89.624	8.830	Abel Viegas — Trabalhador referência D
92.027	7.850	Vadomiro José dos Santos — Trabalhador referência D
92.444	9.262	Bela Karacuchanski Aguiar — Professor de Ensino Técnico
94.191	4.930	Jorge Francisco de Azevedo — Trabalhador referência D
—	—	— Reassumam à vista do laudo medico

CONCESSÃO DE LICENÇA

Matrícula	Núcleo	Nome — Função
46.675	2.950	vone Gonçalves Valin — Escriturário referência G — Concedida a licença-especial pelo prazo de 60 dias, período de 1 de abril de 1957 a 30 de maio de 1957, nos termos do artigo 86, item I da Lei n.º 880-56, conforme despacho de 2 de abril de 1957 do Sr. Chefe do L-AF, no requerimento número 5.410-57

LICENÇAS EM PRORROGAÇÃO

Matrícula	Núcleo	Nome — Função
78.313	—	Franklin Ferreira de Carvalho — Servente Classe F — Concedida a licença de 90 dias, de 28 de março a 25 de junho de 1957, nos termos 104, por despacho de 2 de abril de 1957, do Sr. Chefe, no processo número 1.013.970-57, em face do atestado medico procedente de Guarany — Minas Gerais
82.179	7.333	Maria da Lória Veloso Prado — Professor de Curso Primário referência G — Concedida licença em prorrogação, pelo prazo de 30 dias, período de 31 de março de 1957 a 29 de abril de 1957, nos termos do artigo 86, item I, da Lei n.º 880-56, conforme despacho do Sr. Chefe no requerimento n.º 5.713-57 em 2 de abril de 1957

PUBLICAÇÕES OMITIDAS OU FEITAS COM INCORREÇÕES EM D. O. ANTERIORES

Lista n.º 72 publicada no D.O. de 2 de abril de 1957

Matrícula	Núcleo	Nome — Função
53.310	5.932	Guides José Alves — Trabalhador referência E — 12 dias, artigo 86, item I, de 26 de março de 1957 a 6 de abril de 1957

Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO
79.669	4.932	Azeviro José da Silva — Trabalhador referência D — 2 dias, artigo 86, item I, de 26 de março de 1957 a 27 de março de 1957 — Perrogações:
92.133	7.856	Zalres Feus da Silva — Trabalhador referência D — 123 dias, artigo 86, item I de 30 de março de 1957 a 30 de julho de 1957
7.473	9.662	Altaí. João Ferreira da Silva — Trabalhador referência F
53.064	4.932	vc Medeiros Barbosa — Trabalhador referência E — Publicações omitidas:
48.967	5.042	Oscar Duarte Bruner — Guarda — 10 dias, artigo 86, item I, de 22 de março de 1957 a 31 de março de 1957
71.653	9.367	Aurora Ferreira — Professor — 4 meses — artigo 105, de 9 de março de 1957 a 8 de julho de 1957

COMPAREÇAM COM URGÊNCIA AO SERVIÇO DE BIOMETRIA MEDICA DEPOIS DAS 12 HORAS

Nome	Processos
Alcides de Queiroz Gomes ...	7.405.081-54
Atos da Silva ...	1.009.872-57
Benedito Campos — Matrícula n.º 54.172 ...	—
Clélia Marcondes ...	1.014.350-57
Cosmo Melo ...	1.044.613-56
Dinah Conceição da Silva Lourenço ...	1.010.572-57
Elsa Carvalho Nascimento ...	1.010.655-57
Everardo Jacinto de Almeida ...	1.011.303-57
Geraldo de Oliveira Sousa ...	1.011.349-57
José Rita de Castro ...	1.013.066-57
Lúcio Gomes da Silva ...	1.023.339-55
Maria de Lourdes Nêlva Pereira ...	1.010.389-57
Nazário Ribeiro dos Anjos ...	1.008.490-57
Roxana Petronia de Lima Barros Miranda ...	1.010.608-57
Terezinha Ferreira Dias ...	1.014.230-57

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 33 de 3 de abril de 1957

Expediente de 30 de março de 1957

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

1.047.774-53 — Amocacy de Niemeyer — Escala de licença-prêmio — Aprovo a escala de licença especial.

Expediente de 2 de abril de 1957

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria n.º 54 de 2 de abril de 1957:

O Secretário Geral do Interior e Segurança Resolve colocar à disposição do seu Gabinete pelo prazo

de 30 (trinta) dias, o Oficial Administrativo, Padrão "Q", matrícula n.º 23 — Celia Fernandes Góes.

Portaria n.º 55 de 2 de abril de 1957:

O Secretário Geral do Interior e Segurança Resolve remover do Departamento de Geografia e Estatística para a Polícia de Vigilância, o Auxiliar de Registrador referência "J", matrícula n.º 75 742 — Wilson Teixeira de Oliveira

Portaria n.º 56 de 2 de abril de 1957:

O Secretário Geral do Interior e Segurança Resolve remover do Departamento de Geografia e Estatística para a Polícia de Vigilância, o Auxiliar de Escritório referência "G", matrícula n.º 76 134 — Augusta Daguerre Ferreira da Costa.

Portaria n.º 57 de 2 de abril de 1957:

O Secretário Geral do Interior e Segurança Resolve remover do Departamento de Geografia e Estatística para a Polícia de Vigilância, o Registrador, referência "K", matrícula n.º 76.458 — Germano Seara Machado.

Portaria n.º 58 de 2 de abril de 1957:

O Secretário Geral do Interior e Segurança Resolve remover da Polícia de Vigilância para o Departamento de Geografia e Estatística, o Estatístico Auxiliar, classe "J", matrícula n.º 36.162 — Raul Alfredo de Amorim Barradas.

Portaria n.º 58 de 2 de abril de 1957:

O Secretário Geral do Interior e Segurança Resolve remover do Serviço de Administração para o Serviço de Expediente, o Guarda, classe "G", matrícula n.º 44.300 — Geraldo Soares de Sá.

GP — 2.951-57 — Pioneiras Sociais — Isenção de Impostos. — Autorizado.

5.000.230-57 — Luiz Olimacha — Circo de Pano. — Deferido a Título precário.

5.000.549-57 — Antônio Cruz — Circo de Pano. — Deferido a Título precário.

1.014.894-57 — Circular n.º 7.

Em 27 de março de 1957.

"Senhor Secretário.

De acordo com o disposto no § de 21 de novembro de 1945, levo 1.º do artigo 20 do Decreto 8.296 ao conhecimento de Vossa Excelência que, por despacho de 13 de fevereiro do corrente ano, do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal, desta Secretaria, foram concedidos seis meses de licença para tratamento de saúde, ao Despachante Municipal Waldir Mello Cunha, matrícula 90.154, tendo sido indicado para substituí-lo, seu Costa, matrícula 90.595.

preposto Oscarlindo de Oliveira Nesta oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração — José Jr. de S. Freire Alvim. Secretário Geral de Administração.

Serviço de Administração

Tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral no Ofício n.º 118 de 27-3-57 deste Serviço, designo o Oficial Administrativo, padrão "Q", Carlos Augusto Ferraz e Castro, matrícula n.º 169; o Oficial Administrativo, classe "L", João de Quadros, matrícula n.º 3.952 e o Datilógrafo, classe "H" Olivan Carvalho de Azevedo, matrícula n.º 74.902, para consolidarem os bens patrimoniais inventariados no I.S.A.

Departamento de Geografia e Estatística

Em 3 de abril de 1957

Boletim n.º 24

Apresentação de Funcionários: Por término de férias, apresentaram-se ao Serviço, os seguintes funcionários.

Em 27-3-57 — o Auxiliar de Registrador Ref. "J" — José Joaquim Salles de Lemos, matrícula n.º 76.455, (núcleo 2.081).

Em 1-4-57 — o Mecanógrafo Classe J — Eponina Braga, matrícula n.º 35.477 e (núcleo 2.087).
o Mecanógrafo Classe J — Jacyr Pimenta, matrícula n.º 35.480. (núcleo 2.083).

Licença Especial:

Por término de licença especial, apresentou-se ao serviço, em 1-4-57, o Escriturário classe G — Antônio Joaquim Pereira Filho, matrícula n.º 50.059.

Escala de Licença Especial:

Escala de licença especial de acordo com o art. 2.º do Decreto n.º 13.480 de 19-3-57 aprovada pelo Exmo. Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, por despacho de 27 de março de 1957
Nome: Aroldo da Silva.

Cargo: Estatístico Auxiliar, Classe F. — Matrícula 37.674
Período: de 22-4-57 a 21-7-57.
Prazo: 3 meses.
Tempo Base de 25.351 a 15.656
Dependência — Departamento de Geografia e Estatística Serviço

de Classificação e Apuração — Núcleo 2.083.

Boletim n.º 25

Remarcação de Férias:

Por conveniência de serviço, foi autorizada a transferência do período de férias do Estatístico Auxiliar — Classe H — Gizonita Ferreira Loureiro, matrícula número 36.160, de 1-4 a 30-4-1957, para 2-9-57 a 1-10-57.

Apresentação de Funcionário:

Por término de licença para tratamento de saúde apresentou-se ao serviço, o Auxiliar Técnico de Documentação, Referência L — Luigi Pellicano, matrícula número 76.792, em 27-3-57.

Boletim n.º 26

Apresentação de Funcionário:

cença apresentou-se ao Serviço, o Em 1-4-57 — por término de licença, matrícula n.º 64.091 que esteve licenciado de 15-2-57 a 30-3-57 (núcleo 2.086).

Em 2-4-57 o auxiliar de Campo Pad. I — Eugênio Meinick, matrícula n.º 01.139 (núcleo 2.030).

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 77

Expediente de 3 de abril de 1957

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Resolução n. 7

Cria e instala uma unidade escolar na Ladeira Coelho Cintra s/n — Leme.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito em despacho exarado no Processo número 3.001.767-57, resolve criar e instalar a Escola 13-4 situada à Ladeira Coelho Cintra s/n classificada na 2.ª zona, D.A.

Distrito Federal, 3 de abril de 1957. — Nilo Romero, Secretário Geral.

BOLETIM N. 78

Expediente de 4 de abril de 1957

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias de 13 de abril de 1957 N. 226:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Instituto de Serviço Social para o Instituto Municipal de Nutrição, o trabalhador, padrão F — Manoel Virtuoso da Fonseca, matrícula n. 21.264.

N. 227:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, tendo em vista o Ofício 66-DIEP, de 23-3-57, resolve remover do Instituto de Educação para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de ensino técnico, curso básico — Sívio Júlio de Albuquerque Lima.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Instituto São Luiz — Processo n. 3.302.024-57 — Certifique-se o que constar.

Retificação no expediente publicado no Diário Oficial de 3-4-57. E' de número 76 o Boletim do Expediente de 2-4-57, e não como saiu publicado.

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria n. 20:

Onde se lê — antiquário — Leia-se — antiquário.
Onde se lê — Sívio — Leia-se — Sívio.
Onde se lê — matr. 611.546 — Leia-se — matr. 61.546.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Onde se lê — Nally — Leia-se — Nelly.

RESOLUÇÃO N. 8

Regula a Campanha do Livro de 1957, na Secretaria Geral de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, tendo em vista a Lei n. 870, de 3 de outubro de 1956, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Considerando que a difusão do livro, notadamente o livro infantil, nas escolas da Prefeitura do Distrito Federal, deve ser objeto de preocupação desta Secretaria;

Considerando que nesse sentido se reveste de maior utilidade pública,

blica, sob o ponto de vista educacional e recreativo, a Campanha do Livro;

Considerando que a 18 de abril nasceu em São Paulo, Monteiro Lobato, que além de escritor foi editor e livreiro, resolve:

Art. 1.º — Seja dado todo apoio à Campanha do Livro de 1957, em todas as escolas da Prefeitura do Distrito Federal, a 18 de abril do corrente, bem como nos Departamentos de Ensino subordinados a esta Secretaria Geral;

Art. 2.º — O Departamento de Educação Primária entrará em entendimentos com o Setor da Rádio Escola e a Rádio Roquette Pinto, do Serviço de Divulgação da Prefeitura do Distrito Federal, para a execução de um programa da Prefeitura do Distrito Federal, para a execução de um programa comum para a Campanha do Livro;

Art. 3.º — A Biblioteca Municipal do Rio de Janeiro promova, além da Feira do Livro de 1957 na Cinelândia e em outros bairros da cidade, a distribuição de prêmios em livros às Bibliotecas dos Distritos Educacionais que mais colaborarem na execução desse programa da Campanha do Livro. Distrito Federal, 3 de abril de 1957. — Nilo Romero, Secretário Geral.

Serviço de Administração

RELAÇÃO N. 1

Folhas de gratificações, referentes a serviços extraordinários prestados nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

Folhas de ns. 5-E — 6-E — 7-E — 8-E — 9-E — 10-E — 11-E — 12-E — 13-E — 14-E — 15-E.

	Cr\$
Rodolpho Rodrigues Gaspar	1.700,00
José Viana Sobrinho	1.000,00
Daniel de Almeida	1.000,00
João Ferreira de Mello	1.000,00
Domingos Corrêa Leite	1.000,00
Lino Moreira	1.000,00
Abilio Maia	1.000,00
Alda Mamede de Almeida	1.200,00
Victor da Silveira Borges	1.000,00
Celina Siqueira Mendes	600,00
Fernando Modolo dos Santos	1.000,00
Alberto Felipe da Silva	900,80
Miguel Pereira	1.000,00
Maria Joana Ribeiro	1.600,00
Edson Mitrano	1.600,00
Helena Maria Scardino	1.600,00

RELAÇÃO N.º 2

Gratificações de Representação do Gabinete do S.G.E.C.

Mês de Janeiro	
Folha n.º 1-E, 2-E.	
Mês de Fevereiro	
Folha n.º 3-E, 4-E.	
Serviço de Administração, Setor «B», em 2 de abril de 1957.	
Nilton de Barros	3.500,00
Paulo Cortines Pereira	1.500,00
Paulo Herminio Duque	
Costa	2.500,00
Orlando Almutina de Matos	2.500,00

ORDEM DE SERVIÇO N.º 20

Senhores Chefes de DE.:

Solicito vossas providências no sentido de que compareçam ao auditó-

sio do IPE, segunda-feira, dia 8 do corrente, de acordo com o horário abaixo, os elementos que, por indicação da Chefia Distrital, irão ser orientados pelo Serviço de Ortofrenia e Psicologia a fim de aplicarem nos alunos de 1ª série das escolas públicas primárias os testes de nível mental:

9 horas de 1º ao 9º
11 horas de 10º ao 17º
13 horas de 18º ao 25º
15 horas de 26º ao 30º

DER — ITE

ENCD — Escola Guatemala.

Comunico-vos, outrossim, que esses professores durante o período da aplicação dos citados testes, não deverão ocupar-se em outras atividades, além das que forem determinadas pelo SOP de modo que o referido Serviço possa realizar esse trabalho, no menor prazo de tempo possível.

Distrito Federal, 3 de abril de 1957.
Rosa Medella Braga, Diretor do DEP.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 21 DEP

Promove o comparecimento de professores à 2ª palestra sobre "Relações Públicas".

Levo ao vosso conhecimento que a segunda palestra do Professor Florindo Villa Alvarez sobre "Relações Públicas e o Processo Educacional" será levada a efeito às 14,30 horas do dia 5 do corrente mês, no auditório da ABE, na rua Araújo Porto Alegre, 71, 9º andar.

Tendo em vista ser necessário que os professores interessados no assunto possam acompanhar, sem interrupção, a série de três palestras que precedem ao curso que este Departamento realizará, bem como ser dada oportunidade a outros professores, solicito-vos seja providenciado o comparecimento daqueles que, em ficha de frequência, declaram desejar inscrever-se no referido curso.

A relação desses professores, bem como a dos que deverão ser substituídos, será fornecida por este Departamento. Solicito-vos, outrossim, dada a importância do assunto, em questão, sejam convidados membros do magistério particular de cada DE.

Para vossa orientação, segue-se o resultado do levantamento do inquérito de opinião realizado:

De	Comparecimento	Desejam fazer o curso	De	Comparecimento	Desejam fazer o curso
1º	16	12	19º	9	9
2º	13	9	20º	10	6
3º	12	7	21º	7	5
4º	6	5	22º	8	8
5º	9	4	23º	7	7
6º	10	8	24º	3	2
7º	7	4	25º	1	1
8º	11	8	26º	3	3
9º	9	9	27º	3	3
10º	8	8	28º	—	—
11º	7	5	29º	9	6
12º	7	4	30º	4	3
12º	9	3	DER	5	5
14º	7	7	ITE	6	3
15º	10	5	CD	—	—
16º	6	5	Ens. Part.	6	6
17º	11	8	Outros Se-	—	—
18º	13	10	tores	4	4
Total				257	182

ORDEN DE SERVIÇO Nº 22-DEP

Senhores Chefes de DE:

Comunico-vos, para os devidos fins, que o serviço cumulativo, nas escolas, deve ser considerado a partir de do dia 20 de março.

Distrito Federal, 4 de abril de 1957.
Renata Medella Braga, Diretora do DEP.

DESPACHOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA

A aprova a escala de licença especial.
Aida Becker de Souza — Processo n.º 1.025.668-53.
Aurette Messeder BBarros de Arruda — Proc. 1.008.616-57.
Nadyr Silva Zenóbio da Costa — Proc. 1.007.716-57.

Nice de Lima e Silva Caldas — Proc. 1.004.536-57.

Nilce do Nascimento Frós — Processo n.º 1.035.587-56.

Laura de Souza Costa — Processo n.º 1.034.359-56.

Zilda Faria Machado — Processo n.º 1.001.943-57.

Celia Gili Nader — Processo n.º 1.004.934-54.

Hélia de Alvarenga Costa — Processo n.º 1.024.660-56.

Michel Botelho de Bnevides Avelar — Processo 1.029.319

Inclusão em escala de licença especial aprovada pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura no Boletim n.º 73 publicado no D.O. de 30-3-57.

Cléia Malheiros de Albuquerque — Professor de curso primário — Matr. 31.974 — Período básico 1-8-44 a 29-7-54 — Início e término 7-3-57 a 6-9-57 (6 meses) — Processo número 1.018.894-55.

Nilza Christo Miscov — Professor de curso primário — Matr. 38.209 — Período básico 1-8-44 a 29-7-54 — Início e término 16-4-57 a 15-10-57 (6 meses) — Processo 1.001.325-57.

Nirce dos Santos Rasmussen — Professor de curso primário — Matr. 20.188 — Período básico 16-7-50 a 14-7-55 — Início e término 12-4-57 a 11-7-57 (3 meses) — Processo n.º 1.040.121-52.

Thereza de Souza Costa — Professor de curso primário — Matr. 56.049 — Período básico 13-3-47 a 10-8-52 — Início e término 10-4-57 a 9-7-57 (3 meses) — Processo n.º 1.034.357-56.

Yolanda Gonçalves Reis Viana — Professor de curso primário — Matr. 18.434 — Período básico 24-1-44 a 17-8-54 — Início e término 25-3-57 a 24-9-57 (6 meses) — Processo n.º 1.001.449-57.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 4 de abril de 1957

Boletim n.º 45

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 28 de março de 1957

N. 4.021.323-57 — O Globo. — Ao FSA. Autorizo, em termos, Faça-se o expediente devido.

N. 4.485.491-56 — Carlinda Pinto Vilas Boas. — Autorizo a remissão nos termos do parecer do Sr. Diretor do DPM.

N. 4.487.837-56 — Anverino Floresta de Miranda e outras. — Idem.

Dia 30 de março de 1957

N. 4.100.940-57 — Requisição de material n.º 2-57-FS. — Aprovo, com a aceitação dos preços assinalados e rubricados a carimbo, pelos membros da FCM, procedendo-se na forma proposta no parecer de 27.3.57.

N. 4.882.551-57 — Requisição de material n.º 7-57-DRM. — Idem.

N. 4.100.946-57 — Requisição de material n.º 3-57-FSA. — Idem, Idem, no parecer de 29.3.57.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente de 4 de abril de 1957.

BOLETIM Nº 54

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 222:

Designar o escrivão, classe "H" — Cloris Rocha de Faria — Matr. 58.365, para o Colégio Municipal Souza Aguiar, núcleo 3.261, por término de licença.

Portaria n.º 223:

Remover o Inspetor de Alunos para a turma 29.736, classe G — Floriano de Andrade — do Ginásio Municipal Frei Clóvis Monteiro, núcleo 9.261 para o Colégio Municipal Daltro Santos, núcleo 9.262.

Departamento de História e Documentação

BOLETIM Nº 71-57

Expediente de 3 de abril de 1957.

DESPACHOS DO DIRETOR

Feito o registro no Livro Tombo do Arquivo Administrativo, arquivar-se conjuntamente:

N.º 3.700.730-55 — Of. 236-55 da Procuradoria Geral do PDF, remetendo documentação.

N.º 3.700.731-57 — Of. 237-57 da Procuradoria Geral do PDF, remetendo documentação.

N.º 3.700.752-55 — Of. 238-55 da Procuradoria Geral do PDF, remetendo documentação.

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária.

N.º 4.489.522-57 — Departamento do Patrimônio — Sol. informação.

N.º 4.568.451-56 — Vicente Cavalli — Sol. pronunciamento.

Espeça-se a certidão.

N.º 3.700.190-57 — Walter Ferreira — Sol. cert.

N. 4.100.947-57 — Requisição de material n.º 4-57-FSA. — Idem.
N. 4.200.358-57 — Requisição de material n.º 1-57-DCB. — Idem.

Dia 1 de abril de 1957

N. 4.100.551-57 — Of. 95-57-FCM — Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

Dia 2 de abril de 1957

N. 4.800.843-57 — Of. 23-57-DTS — Idem.

Dia 3 de abril de 1957

N. 4.487.699-56 — Cia. Imobiliária Atlântica S.A. — Autorizo a remissão nos termos dos pareceres do DRI e do DPM.

N. 4.487.169-56 — Pierino Triccerri. — Autorizo a remissão nos termos do parecer do CPD e do Sr. Diretor do DPM.

Departamento de Tributos Diversos

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 29 de março de 1957

N. 4.301.683-57 — Livraria Eliodoro América Latina Ltda. — Indeferido, face às informações prestadas, de vez

que o lançamento efetuado relativamente a inscrição 39.305 encontra amparo no art. 1º da Lei 820-55

N. 4.300.123-57 — Antônio de Almeida Loteria. — Concedo a baixa, em face das informações. Carcele-se a segunda via do alvará, de acordo com a proposição de 25 do corrente.

Expediente de 1 de abril de 1957
N. 4.300.003-57 — Brasília Comércio e Representações Ltda. — Concedo a baixa em face das informações.

N. 4.304.594-57 — Derenne Engenharia e Construções Ltda. — Certifique-se de acordo com o informado.

N. 4.300.104-57 — André Galdeano — Face às informações prestadas, enquadre-se o estabelecimento inscrito sob o número 36.146 em o item 11 da tabela do art. 27 da Lei 820-57, a contar de 01/56, substituindo-se a guia emitida para aquele exercício.

DESPACHOS DO CHEFE DO 1-TD

Expediente de 30 de março de 1957

N. 4.305.263-57 — Chrissantto & Cia. Ltda. — Prove o alegado.

N. 4.304.530-57 — Artur Fontoura de Carvalho. — Compareça a fim de prestar esclarecimentos.

Expediente de 1 de abril de 1957
N. 4.305.389-57 — Bernardo & Cunha. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.304.381-57 — Lemos & Guimarães. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.304.014-57 — José Teixeira da Fonseca. — Compareça para esclarecimentos.

Comissão de Correição e Orientação

GABINETE DO DIRETOR

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

Expediente de 29 de março de 1957

Processos:

N. 4.304.707-55 — Jardim da Infância Cinderela. — Junte documento hábil provando a aplicação integral de suas rendas no país, para fins de educação e assistência social.

N. 4.324.250-56 — Educandário São Tiago. — Prove, mediante documento hábil, a aplicação integral de suas rendas no país, para fins de educação e assistência social.

Divisão do Imposto de Indústria e Profissões

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO

Expediente de 30 de março de 1957

Processos:

N. 4.306.205-55 — Representações Maros Ltda. — Pague o débito referente ao primeiro semestre de 1955.

N. 4.300.939-57 — Francisco Fontes & Mendes Ltda. — Pague a primeira quota do imposto de indústrias e profissões do exercício de 1957.

N. 4.302.160-57 — José Olímpio dos Santos. — Pague a 1ª quota do imposto de indústrias e profissões correspondentes ao corrente exercício.

N. 4.302.161-57 — Carmelito Firmino Alves. — Pague a 1ª quota do imposto de indústrias e profissões, do exercício de 1957.

N. 4.305.081-57 — Walter Cardoso de Sousa. — Pague o débito do exercício de 1956 e 1ª quota do imposto de indústrias e profissões.

N. 4.303.189-57 — Roberto Rochfort — Pague o exercício de 1956, imposto de indústrias e profissões.

N. 4.303.851-57 — Miguel Paulo Bernardo de Oliveira. — Pague a segunda quota do imposto de indústrias e profissões do exercício de 1956.

Serviço de Escrituração Fiscal

1-IP

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 30 de março de 1957

Processos:

N. 4.303.378-57 — Pinturas Moreira Irmão Ltda. — Prove que desocupou o imóvel situado na rua Santos Titara, 161. fundos.

N. 4.303.432-57 — Francis Silveira. — Diga sobre a informação de fls. 4.

Serviço de Fiscalização

3-IP

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 30 de março de 1957

Processos:

N. 4.311.286-56 — Ernesto de Souza. — Apresente o registro de firma.

N. 4.314.640-56 — Rachad Miguel. — Compareça urgentemente o despachante sr. João Silva.

N. 4.321.966-56 — Manoel dos Santos Soares. — Apresente o registro de firma devidamente atualizado sem o que não será modificada a situação anterior.

Divisão de Impostos Diversos

Serviço de Controle Financeiro

2-ID

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 1 de abril de 1957

Processos:

N. 4.301.145-57 — Laureano Soares de Andrade.

N. 4.305.440-57 — A. S. Julio.

N. 4.305.475-57 — Banco Mercantil de Minas Gerais S.A.

N. 4.305.488-57 — Feiga Kriwitzky.

N. 4.305.497-57 — Maria Emilia Coelho de Carvalho Furtado Rocha. — Paguem o débito.

N. 4.305.433-57 — Eletro Radio Carioca Ltda.

N. 4.305.483-57 — Saint-Roman-Financiale Comercial.

N. 4.305.495-57 — Huo Maldonado.

N. 4.305.519-57 — José Severo Fernandes.

N. 4.305.530-57 — Fokker Indústria Aeronáutica S.A.

N. 4.305.531-57 — Walther Polli.

N. 4.305.535-57 — José Carlos Espinola.

N. 4.305.541-57 — Paulo Machado Pavão. — Apresentem, preliminarmente, a ficha de inscrição do Imposto de Indústrias e Profissões.

Departamento do Patrimônio

ATO DO DIRETOR

Expediente de 25 de março de 1957

O Sr. Diretor do Departamento do Patrimônio em despacho exarado em 21-3-57, na Portaria n.º 28 de 21-3 de 1957, do Sr. Secretário Geral de Finanças, Resolve designar o Escriturário Cl. «H» — Roberto Plinio de Stefano — Matr. 49.052, para ter exercício no Serviço de Administração e Obras (2-PM) Núcleo n.º 1.522.

DESPACHO DO DIRETOR

Processos:

N. 4.240.747-51 — Alfredo de Almeida e Silva — Tendo em vista o despacho de 91-3-57, do Sr. Secretário Geral de Finanças, considerando o disposto no Decreto 10.947 de 19-8 de 1951, de acordo com a avaliação de 18-10-56, da C.P.D., e para os fins de remissão de fóro, fixo o valor do imóvel situado na Rua Mena Barreto, 55, em Cr\$ 1.891.740,00.

N. 4.484.707-356 — Branca Ribeiro Guinle — Tendo em vista o despacho de 18-3-57, do Sr. Secretário Geral de Finanças, considerando o disposto no Decreto 10.947, de 19-8-51, de acordo com a avaliação de 2-2-57, da C.P.D., e para os fins de remissão de fóro, fixo o valor do imóvel situado na Praça João Pessoa, 7, em Cr\$ 3.862.860,00.

N. 4.485.875-56 — Jacob Koifmann e outro — Tendo em vista o despacho de 19-3-57, do Sr. Secretário Geral de Finanças, considerando o disposto no Decreto 10.947, de 19-8-51, de acordo com a avaliação da C.P.D., de 25-11-56, e para os fins de remissão de fóro, fixo o valor do imóvel situado na Avenida Gomes Freire, n.º 176-176-A, em Cr\$ 1.956.000,00.

N. 4.487.886-56 — Nelson Fernandez de Andrade França — Tendo em vista o despacho de 19-3-57, do Senhor Secretário Geral de Finanças, considerando o disposto no Decreto n.º 10.947, de 19-8-51 de acordo com a avaliação da C.P.D. de 7-3-57, e para os fins de remissão de fóro, fixo o valor do imóvel situado na Rua Ibitara, Lote 20, em Cr\$ 800.000,00.

G.P. 1.653-56 — Antenor Soares de Assis.

N. 4.470.677-55 — Anita da Silva.

N. 4.479.904-56 — Bragica Belarmaria.

N. 4.479.905-56 — Napoleão Calcani.

N. 4.479.906-56 — Raymundo Nascimento de Góes Telles.

N. 4.485.129-56 — Irene Teixeira — Indeferidos.

N. 4.488.474-57 — Epaminondas Berlitz da Silva — Nada há que deferir.

N. 4.480.903-56 — Salvatore de Luca — Retifique-se o alvará.

N. 4.489.509-57 — Maria Figueiredo Brito.

N. 4.489.321-57 — Elisa Martins.

N. 4.488.093-57 — Haroldo da Silva Ramos Perry.

N. 4.488.572-57 — Apostile-se.

N. 4.489.322-57 — Mercedes de Moraes Sarmiento Peixoto — Especifique 2.ª via e apostilada.

Estatuto dos Funcionários DA Prefeitura do Distrito Federal

Lei n.º 880, de 17/11/56

COM ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO



DIV. N.º 764

Preço: Cr\$ 10,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N. 4.487.172-56 — Espólio de José Bibiano Chaves — Retifique-se.
 N. 4.489.309-57 — Pedro José de Oliveira.
 N. 4.477.196-56 — Julio Xavier Marques do Couto.
 N. 4.489.522-57 — Emilio Billoro e outros.
 N. 4.476.452-55 — Companhia Predial Guarabara S.A. — Deferido.
 N. 4.483.346-56 — 4.489.357-57 — Humberto Rostelli.
 N. 4.489.484-57 — June Mery Wesp.
 N. 4.489.627-57 — Octacilio Cavalcanti de Souza.
 N. 4.487.315-56 — Abellard de Avelar Nazareth.
 N. 4.487.218-56 — Elias Calil Elias — Cobre-se.
 Expediente de 26 de março de 1957
 N. 4.489.187-57 — Mercedes Magalhães de Souza Lemos.
 N. 4.487.622-56 — Judith de Jesus Luiz e outros.
 N. 4.487.379-56 — Manoel Luiz.
 N. 4.489.421-57 — Sociedade Feminina de Instrução e Caridade.
 N. 4.489.784-57 — Otto Ziemer.
 N. 4.487.692-56 — Adolfo Kiebert — Cobre-se.
 N. 4.477.091-56 — Valentim Fernandes Bouças — Tendo em vista o despacho do Sr. Secretário Geral de Finanças, de 18-2-57, considerando o disposto no Decreto 10.947 de 19-8-51, de acordo com a avaliação da C.P.D. de 1-12-56, e para os fins de remição de Ióro, fixo o valor do imóvel situado na Rua Pompeu Loureiro, 29 Em Cr\$ 2.234.000,00.
 Expediente de 27 de março de 1957
 Processos:
 N. 4.439.854-57 — João de Oliveira.
 N. 4.488.169-57 — Arthur dos Santos Madureira.
 N. 4.489.676-57 — Walter Dion.
 N. 4.489.826-57 — Klecius de Penafort Caldas.
 N. 4.489.681-57 — João Damasceno da Silva Braga.
 N. 4.484.795-57 — Silvino Pinto e Outra.
 N. 4.489.700-57 — José Maria de Queiroz Guimarães.
 N. 4.486.679-56 — Anna Moreira Fuzaro.
 N. 4.484.796-56 — Fernando da Costa.
 N. 4.488.101-57 — Cisplatina Galvão Gama.
 N. 4.468.322-55 — Julio Muniz e outros.
 N. 4.486.793-56 — Jorge Pachá.
 N. 4.489.557-57 — Pedro Vasconcelos — Cobre-se.
 N. 4.447.960-53 — Luiz dos Santos e outro.
 N. 4.480.547-56 — Rubens Gomes de Freitas.
 N. 4.482.327-56 — Helena Luiza de Oliveira — Indeferido.
 N. 4.487.029-56 — Maria Carolina de Souza Leão — Apostile-se.
 N. 4.487.799-56 — João Luiz Soares — Nada há que deferir.
 N. 4.489.447-57 — Mercedes Moreira Nelson de Senna e outros — Deferido.
 Expediente de 28 de março de 1957

Processos:

N. 4.489.680-57 — Antonio F. da Silva.
 N. 4.489.904-57 — Philinto Ribeiro Braga.
 N. 4.489.828-57 — Antonio Alves do Valle Junior.
 N. 4.486.554-56 — Clariene Sampaio Moreira.

N. 4.485.806-56 — Jayme Baptista de Castro — Cobre-se.
 Expediente de 29 de março de 1957
 N. 4.477.091-56 — Valentim Fernandes Bouças — Deferido.
 N. 4.488.364-57 — Carlos Baptista de Castro Junior e outro.
 N. 4.460.158-54 — Cia. Geral Imobiliária — Cobre-se.

Expediente de 30 de março de 1957

DESPACHO DO DIRETOR

Processos:

N. 4.469.372 — Dora Manus Bergstein.
 N. 4.469.376-55 — Frederico M. Junior.
 N. 4.469.381-55 — José Delfim Pinto de Meirelles.
 N. 4.469.368-55 — Jaime P. Jucá de Castro.
 N. 4.469.624-55 — Paulo Barthel.
 N. 4.469.373-55 — Emilia M. Rodrigues.
 N. 4.469.379-55 — Helion V. Vasques.
 N. 4.469.374-55 — Francisco Luiz de Alvarenga Vianna.
 N. 4.469.377-55 — Geraldo Barroso.
 N. 4.469.371-55 — Deolinda A. de Jesus Meireles.
 N. 4.469.380-55 — Jaime Botelho Dias.
 N. 4.469.378-55 — Geraldo Barroso.
 N. 4.469.370-55 — Celma Gomes de Carvalho Pereira.
 N. 4.469.617-55 — Moacyr Alves de Brito.
 N. 4.469.369-55 — Ana F. Dias.
 N. 4.456.152-54 — Joaquina Vieira da Cruz — Revalide-se.
 N. 4.489.712-57 — Romualdo Furtado de Mendonça — Apostile-se.
 N. 4.488.967-57 — Maria Antonieta Fernandes D'Azevedo — Prossiga-se.
 N. 4.489.925-57 — Florindo Marques da Silva.
 N. 4.489.862-57 — Serafim dos Anjos Costa.
 N. 4.469.375-55 — Francisco Luiz de Alvarenga Vianna.
 N. 4.489.900-57 — Murillo do O de Almeida.
 N. 4.489.899-57 — Murillo do O de Almeida — Deferido.
 N. 4.489.983-57 — Sebastião José da Costa.
 N. 4.489.973-57 — Luiz M. de Oliveira.
 N. 4.489.984-57 — Carlos Campos.
 N. 4.489.814-57 — Adelia do Amor Divino Cardoso.
 N. 4.484.707-56 — Branca Ribeiro Guinle e outras.
 N. 4.481.716-56 — Max Heintz.
 N. 4.489.985-57 — Jayme da Costa Ferreira.
 N. 4.489.694-57 — José Domingos de Carvalho.
 N. 4.489.821-57 — Prudencia Lacy Pereira.
 N. 4.420.747-51 — Alfredo de Almeida e Silva.
 N. 4.488.891-57 — Inah de Carvalho Kós.
 N. 4.485.875-56 — Jacob Koifmann e outro.
 N. 4.487.886-56 — Nelson Hernandez de Andrade França — Cobre-se.
 Expediente de 1.º de abril de 1957

Processos:

N. 4.482.836-56 — Tito Livio Augusto Teixeira.
 N. 4.487.527-56 — Francisco Firmino Alves da Rocha — Indeferido a vista das informações.
 N. 4.489.718-57 — Regina Macedo de Camargo Penteado — Deferido.

Serviço de Registro e Tombamento

1-PM

Expediente de 25 de março de 1957

EXIGENCIAS DO CHEFE

Processos:

N. 4.458.136-54 — Susi Rubin — Junte certidão do R. G. de Imóveis provando a construção do apartamento.
 N. 4.480.308-56 — Oriolando Bove — Complete as certidões negativas dos 5.º e 6.º Offícios, fazendo constar das mesmas o período de 27-3-56 a 7-2-57.
 N. 4.483.253-56 — Mario Schiedger — Deve a interessado requerer carta de aforamento juntando título de propriedade devidamente transcrito no R. G. de Imóveis.
 N. 4.483.914-56 — Stella Maria Brasil de Andrade — Declare se deseja valer-se da Ordem de Serviço n. 2-56.
 N. 4.488.946-57 — Adelia Saouda Borges — Retirem a carta apostilada.
 N. 4.489.107-57 — Cândido Araújo Neto — Declare se deseja valer-se da Ordem de Serviço número 2-56.
 N. 4.489.813-57 — Durval Magalhães Carvalho — Satisfaca.
 N. 4.525.052-56 — Caixa de Mobilização Bancária — Requeira carta de aforamento para o imóvel da Estrada da Gavea n. 522.
 N. 4.616.916-56 — Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.
 N. 4.616.917-56 — Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.
 — Retifiquem o título de propriedade quanto às medidas do terreno em apreço, tendo em vista o informado pelo serviço Técnico.

Expediente de 26 de março de 1957

Processos:

N. 4.489.069-57 — Jorge Duarte Lourenço e outros — Declarem se desejam valer-se dos dispositivos da Ordem de Serviço n. 2-56.
 N. 4.489.155-57 — Espólio de Justina de Souza Liberalli — Complete as certidões negativas dos 5.º e 6.º Distribuidores, fazendo constar das mesmas o período de 26-1-47 a 26-1-52.
 N. 4.489.156-57 — Isah Liberalli Cardoso — Complete as certidões negativas fazendo constar das mesmas o período de 22-1-47 a 22-1-52.

Expediente de 27 de março de 1957

Processos:

N. 4.477.291-56 — Henrique de Toledo Dodsworth.
 N. 4.477.292-56 — Jorge de Toledo Dodsworth.
 — Cumpra as exigências de 6-2 de 1956, tendo em vista o esclarecido pelo Serviço Técnico.
 N. 4.488.450-57 — Companhia de Tecidos Bom Pastor.
 N. 4.488.539-57 — Imobiliária Representações Capua S. A.

N. 4.488.656-57 — João Braz Pereira Gomes.
 N. 4.488.660-57 — Agostinho de Freitas.
 — Junte certidões do R. G. de Imóveis, provando a averbação dos apartamentos de suas propriedades, bem como os sinalários as procurações.

N. 4.489.847-57 — Flávio Cruz — Retifique-se a certidão do R.R. de Imóveis, quanto a fração correspondente ao art. 302.
 N. 4.489.870-57 — Osvaldo de Souza Quilart — Requeira carta de aforamento.

Expediente de 28 de março de 1957

Processos:

N. 4.456.122-54 — Heraldo da Rocha Amaral.
 N. 4.456.829-54 — Horácio Esteves de Almeida.
 N. 4.456.831-54 — Horácio Esteves de Almeida.
 N. 4.458.425-54 — Blaz Sergio Olivier de Camargo.
 N. 4.458.967-54 — Felicitas Paer Barreto.
 N. 4.458.969-54 — Oscar Trompowsky Leão D'Almeida Junior — Declarem se desejam valer-se dos benefícios da Ordem de Serviço n. 2 de 3-1-56.
 N. 4.453.527-53 — Jorge Magalhães de Lima — Cumpra a exigência da Douta Procuradoria.
 N. 4.462.113-54 — Flávio Ruy Burlamaqui e sua mulher — Junte o título de propriedade retirado, em 13-7-55.
 N. 4.481.196-56 — Fuad Kury Merhey e outro — Cumpra a exigência de 4-2-57.
 N. 4.484.758-56 — José de Oliveira Pereira de Albuquerque — Junte alvará de autorização.
 N. 4.489.829-57 — Antônio Alves do Valle Junior — Junte o traslado da carta de aforamento lavrado no L. 92 às fls. 130, e fim de ser apostilado.

Expediente de 29 de março de 1957

Processos:

N. 4.481.060-56 — Domingos Guido.
 N. 4.489.696-57 — Arnaldo Seabra Mascarenhas.
 — Declarem se desejam valer-se dos dispositivos da Ordem de Serviço n. 2 de 3-1-56.
 N. 4.460.499-54 — Helmut Guilherme Levy — Cumpram o disposto no art. 28 § 3.º, do Decreto 9.413 de 16-11-47.
 N. 4.463.834-54 — Julio Pinto Brandão e outro. — Retifiquem a 3.ª via da Guia quanto aos adquirentes.
 N. 4.489.949-57 — Américo José Jambeiro — Declare para que fins deseja a certidão e esclareça as cartas que pretende por certidão.

Expediente de 30 de março de 1957

Processos:

N. 4.466.494-55 — Caixa de Construções de Casas do Ministério

da Guerra. — Restituam-se, de s/s, mediante recibo, os documentos.

N. 4.489.653-57 — Ascanio Augusto Frias Villar e outros. — Requeiram apostola, anexando o traslado da carta de aforamento lavrado no L. 205 às fls. 171.

N. 4.489.916-57 — Espólio de Marcolino Rodrigues — Junte o título de propriedade.

N. 4.489.918-57 — Jeanne Marie Montericourt Broad — Requeira carta de aforamento.

N. 4.490.010-57 — Banco Hipotecário Lar Brasileira S. A. — Declare-se desejado valer-se da Ordem de Serviço n. 2-56.

Serviço de Administração de Obras

2-PM

EXIGÊNCIA DO CHEFE

Expediente de 25 de março de 1937

Processos:

N. CTC. 107.598-56 — Sociedade Amigos do Brasil — Requeira devolução dos documentos que instruíram o presente processo.

N. 7.435.569-49 — Lina dos Santos Faria — Requeira, separadamente, certidão do termo de recuo do imóvel em apreço, a fim de promover sua averbação no R.G. Imóveis, pagamento da importância relativa à área recuada e devolução dos documentos que instruíram o processo.

N. 7.576.237-56 — Augusto Rodrigues — Requeira, separadamente, certidão do termo de cessação gratuita para recuo do imóvel em apreço, a fim de promover sua averbação no R.G. Imóveis, e devolução dos documentos que instruíram o presente processo.

N. 4.488.744-57 — Gaston Luiz do Rego — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.489.811-57 — Eduardo de Oliveira e outros — Junte planta do imóvel devidamente cotada e assinada por profissional habilitado.

N. 4.489.791-57 — Gilson Gladstone de Araújo Navarro — Compareça a fim de explicar a divergência entre o título de propriedade e o projeto n. 615.

N. 4.462.453-54 — Corina Macedo Ferreira — Restitua-se mediante recibo.

N. 4.439.055-52 — Club dos Caiçaras — Compareça o representante do Club para esclarecimentos.

N. 4.472.517-55 — Odete Coelho Bouças — Junte croquis do Mandado do Juízo da Vara dos Registros Públicos.

N. 4.459.700-51 — Zilda Passos Peril — Complete os selos relativos à preempção e cumpra o exigido em 31-5-37.

N. 4.481.221-56 — Jayme Baptista de Castro — Cumpra o exigido em 8-5-36.

N. 4.481.802-56 — José Brasil Siano — Cumpra integralmente o exigido em 4-12-56.

N. 4.481.803-56 — José Brasil Siano — Cumpra o exigido em 4-12-56.

N. 4.484.804-56 — Aloysio Augusto Novis — Cumpra integralmente o exigido em 4-12-56.

N. 4.484.805-56 — Mário Rossi — Idem, idem.

N. 4.485.056 — Vera Mello Franco de Andrade — Cumpra o exigido em 13-12-56.

N. 4.487.905-56 — Margarida Pereira Nunes — Cumpra o exigido em 8-1-57.

N. 4.487.906-56 — Margarida Pereira Nunes — Idem, idem.

N. 4.488.536-57 — Olga Mamode e outros — Cumpra integralmente o exigido em 13-3-57.

Expediente de 27 de março de 1937

Processos:

N. 4.462.129-54 — Alzira Inglês de Souza — Compareça para explicar a divergência de metragem dos ns. 73 3 75 da Rua das Palmeiras, entre o Formal de Partilhas e as encontradas no local por este Serviço.

N. 4.481.381-57 — Luísa Corção Braga e outros — Compareça com urgência.

Expediente de 28 de março de 1937

Processos:

N. 4.487.018-56 — Fany Goorenstin — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.489.912-57 — Luís Sanchez Gongora — Junte planta do imóvel cotada e devidamente assinada por profissional habilitado.

Expediente de 29 de março de 1937

Processos:

N. 4.446.564-55 — Manoel F. Gomes — Junte croquis do Mandado do Juízo da Vara dos Registros Públicos.

N. 4.482.287-56 — Televisã Publicidade Ltda. — Compareça.

Expediente de 4 de abril de 1937

Processos:

N. TCT. 441.625-56 — Nair Vinhas de Azevedo e Silva — Requeira certidão do termo de cessação gratuita para recuo do imóvel à Estrada da Urucânia, lote D e I, a fim de promover a devida averbação no R. G. de Imóveis.

N. 7.577.429-56 — Indústrias Plásticas Direne Ltda. — Requeira certidão do termo de cessação gratuita para recuo do imóvel à Rua Viúva Claudio, 499, a fim de proceder a devida averbação no R.G. Imóveis, e devolução dos documentos que instruíram o presente processo.

N. 4.489.979-57 — Augusto Paulino Soares de Souza Filho — Junte cópia do P.A. n. 20.968 de 13-12-56.

N. 4.486.362-56 — Prudente de Moraes Neto e outros — Compareçam para esclarecimentos.

Serviço de Correspondência (4-P M)

Expediente de 27 de março de 1937

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Processos:

N. 4.489.431-57 — Hersz Lejb Kampel. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.463.895-54 — José Domingues de Moraes Junior.

N. 4.463.897-54 — José Domingues de Moraes Junior. — Cumpra o exigido em 13-10, de 1934.

N. 4.464.217-54 — Irene Marques Girão.

N. 4.464.219-54 — Irene Marques Girão.

— Cumpra o exigido em 25-10, de 1934.

N. 4.478.392-56 — Mário Lyra. — Cumpra o exigido em 9-6-56.

N. 4.486.095-56 — Anela Pahlano. — Cumpra o exigido em 26 de novembro de 1936.

N. 4.487.885-56 — Arlando Werneck Campello. — Cumpra integralmente o exigido em 41-1-57.

Expediente de 28 de março de 1937

Processos:

N. 4.474.001-55 — Joselina Tanoco Gonzaga. — Pague os selos relativos à preempção.

N. 4.481.924-56 — Bertha Alves. — Cumpra o exigido em 31-8, de 1936.

N. 4.482.001-56 — Augusto Saiboa da Silva Lima. — Junte o título de propriedade retirado em 22 de outubro de 1936.

N. 4.485.360-56 — Ernard Garcia de Freitas. — Cumpra o exigido em 17 de outubro de 1936.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 4.489.500-57 — Fernando Adolfo Garcia. — Junte o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.

N. 4.488.431-57 — IPASE. — Compareça para retirar a carta de aforamento.

N. 4.489.307-57 — Stell Gama Ennes.

N. 4.489.118-57 — Germaine Lucie Salanna Chauvet.

N. 4.487.353-56 — Marino Machado de Oliveira e outro.

N. 4.489.297-57 — Dante Romano.

N. 4.473.257-55 — Maria Insauri Ferreira.

N. 4.489.297-57 — Heloisa Machado Compos.

N. 4.487.657-56 — Luiz Cozzolino e outros.

N. 4.481.340-56 — Irma Leon da Cunha Rego.

N. 4.483.476-57 — Aurelino Gózar Navarro.

N. 4.489.334-57 — Hardos Kalman.

N. 4.487.382-56 — Isabel C. Goldkorn e seu marido.

Coleção das Leis Municipais

DO

Distrito Federal

DE 1936 — VOLUME II

Leis e Decretos de Maio a Agosto

DIVULGAÇÃO N.º 757

Preço: Cr\$ 45,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N. 4.484.685-56 — Cacilda Silva Celoni.
 N. 4.488.315-57 — Heloisa Niemeyer e outros.
 N. 4.484.478-56 — Stelina Ehrich de Siqueira.
 N. 4.487.257-56 — Luiz Augusto do Rego Monteiro.
 N. 4.489.269-57 — Sylvio Padula.
 — Compareçam para assinar a carta de aforamento.

Expediente de 26 de março de 1957

Processos:

N. 4.481.196-56 — Faud Kury e outro. — Cumpra a exigência de 4 de fevereiro de 1957.
 N. 4.489.005-57 — Espólio de Carlos Silveiro Elras.
 N. 4.489.800-57 — Moysés Jayme Perelman.
 — Compareça.

N. 4.486.939-56 — Companhia Imobiliária São José Ltda. — Compareça para assinar a carta de aforamento.

Expediente de 27 de março de 1957

Processos:

N. 4.481.784-56 — Espólio de Germano Stylita Cardoso.
 N. 4.483.590-56 — IAPB.
 — Compareça para assinar a carta de aforamento.
 N. 4.488.205-57 — Carlota Corrêa Pinto e outros. — Cumpram o despacho de 24-1-1957.
 N. 4.457.992-54 — Maria Isabel Lisboa de Almeida e Silva e outros.
 N. 4.486.561-56 — Luiz Antônio de Souza Leão.
 — Compareçam.

Expediente de 28 de março de 1957

Processos:

N. 4.488.709-57 — Alvaro Franco Pontes. — Compareça com urgência.
 N. 4.489.509-57 — Maria Figueiredo Brito. — Retire a carta apostilada.
 N. 4.480.283-56 — Maria Isabel Lisboa de Almeida e Silva e outros.
 N. 4.481.151-556 — Manoel Joaquim D'Almeida.
 — Compareçam.
 N. 4.487.172-56 — Espólio de José Bibiano Chaves. — Compareça para assinar a carta de aforamento.

Expediente de 29 de março de 1957

Processos:

N. 4.489.920-57 — Domingos Tavares Corrêa e outro.
 N. 4.489.783-57 — Caixa de Construção de Casas para o Pessoal do M. da Marinha.
 N. 4.489.841-57 — Sílvia de Rezende Galvão.
 N. 4.489.882-57 — Arthur Tavares de Moura.
 N. 4.489.840-57 — Maria Creusa Gomes Sales.
 N. 4.489.812-57 — Guy Mario Marol.
 N. 4.489.780-357 — Nair de Carvalho Vianna e outro.
 N. 4.489.919-57 — IPASE.
 N. 4.489.710-57 — Helena Machado Quilula.
 N. 4.489.782-57 — Vicente Lopes.

N. 4.489.658-57 — Hohn F. McLauchlan e outros.
 N. 4.89.843-57 — Edna Khaled Poppe.
 N. 4.489.843-57 — IPASE.
 N. 4.489.867-57 — Emidio Vieira de Santana.
 N. 4.489.868-57 — Alayde Derenzi.
 N. 4.489.869-57 — José Ferrelira Jorge.
 N. 4.489.603-57 — André Meirin Florent.
 N. 4.489.601-57 — Elysio Figueiredo Signorelli.
 N. 4.485.985-56 — Lysis Sette Pereira.
 N. 4.489.978-57 — Casa de São de Santa Lucia S. A.
 — Junte o comprovante do imposto de transmissão.

Expediente de 30 de março de 1957

Processos:

N. 4.489.465-57 — João Cartier.
 N. 4.489.619-57 — João Cartier.
 N. 4.489.295-57 — Ernesto Novelli.
 N. 4.487.608-56 — Carlos Andrade Gamo.
 N. 4.489.527-57 — Maria da Conceição D'Araújo.
 N. 4.483.294-56 — Guiomar Barbosa Fernandes da Silva.
 N. 4.487.677-56 — Rachel Angela Canfora Falci e outro.
 N. 4.488.240-57 — Joaquim Xavier da Câmara.
 N. 4.483.746-56 — Carolina Kolbler Pinto e outro.
 N. 4.488.204-56 — Yvone Teles Ribeiro e outro.
 N. 4.473.327-55 — Anita de Magalhães Castro Mendes.
 N. 4.481.824-56 — Domingos Augusto Baptista.
 N. 4.489.570-57 — Caixa de Mobilização Bancária.
 — Compareçam para assinar a carta de aforamento.
 N. 4.489.059-57 — Yara Macedo Rabello.
 N. 4.489.709-57 — Antônio da Cunha.
 N. 4.489.911-57 — Isaac Nigri.
 N. 4.489.839-57 — Breno da Silva Pessoa.
 N. 4.489.983-556 — Padre Alvaro Pereira de Albuquerque Negromonte.
 — Junte comprovante do pagamento do imposto de transmissão.

N. 4.489.021-57 — Conrado Muller de Campos.
 N. 4.488.100-57 — Manoel Dias.
 N. 4.432.291-52 — Sul América Capitalização S. A.
 N. 4.486.305-56 — Graciema Miranda.
 — Compareçam.

Expediente de 1 de abril de 1957

Processos:

N. 4.488.223-57 — Max Tenenbaum.
 N. 4.488.764-57 — Fabiola Viacqua.
 N. 4.489.561-57 — Anna Martins Coelho de Magalhães.
 N. 4.489.377-57 — Fernando Guimarães Ramos.
 N. 4.473.664-55 — Léo Fonseca da Silva.
 N. 4.467.101-56 — Viriato Cordeira.

N. 4.487.039-56 — Antônio Corrêa do Lago.
 N. 4.488.949-57 — Emile Lafond.
 N. 4.488.704-57 — Wanderley Xavier Bezerra.
 N. 4.488.972-57 — João da Silva Guimarães Barreto.
 N. 4.488.973-57 — João da Silva Guimarães Barreto.
 N. 4.488.925-57 — Milton Garcia Guimarães.
 — Compareçam para assinar a carta de aforamento.

Comissão Permanente de Desapropriação

Expediente de 25 de março de 1957

Processos:

N. 4.481.493-56 — Clarimar Fernandes Mía.
 N. 4.482.432-56 — Martins Jakobi.
 N. 4.482.560-56 — Evangelina de Faria Imbroisi.
 N. 4.487.966-57 — Antônio Fernandes de Souza.
 N. 4.487.967-57 — Joaquim Rodrigues da Silva.
 N. 4.488.784-57 — Caixa de Construção de Casas Para o Pessoal do Ministério da Marinha.
 N. 4.488.879-57 — Nadir Costa Correia da Silva e outras.
 N. 4.488.979-57 — Francisco Pereira de Moura.
 N. 4.88.980-57 — Natonio Filippaldi Mandarino.
 N. 4.489.039-57 — Eudoxia Bicuêdo de Mello.
 N. 4.489.040-57 — Fermamp Taveira.
 N. 4.489.062-57 — IAPSE.
 N. 4.489.064-57 — Herminia dos Passos Costa Lascosk.
 — Apresentem plantas das benfeitorias.

Expediente de 28 de março de 1957

Processos:

N. 4.466.004-54 — Isaac Tenenbaum.
 N. 4.466.006-54 — Salomão Cherman.
 — Declarem a que apartamentos correspondem as frações dos terrenos. E juntem as plantas das benfeitorias.

N. 4.416.723-50 — José Biltencourt Gonçalves.
 N. 4.477.740-56 — Julieta Pires de Mello.
 N. 4.482.016-56 — Marialva de Mattos Friesz e outros.
 N. 4.486.893-56 — Antônio Lopes Lima.
 N. 4.486.894-56 — Manoel dos Santos.
 N. 4.487.404-56 — José Lessa Bastos.
 N. 4.487.791-56 — Marellio Rodrigues Macedo e outros.
 N. 4.488.131-57 — Francisco de Souza Ladislau.
 N. 4.488.163-57 — Luiz Gonzaga de Lima.
 N. 4.488.471-57 — Laurentina Martins Máia.

N. 4.488.472-57 — Henrique Mendes Guimarães.
 N. 4.488.786-57 — Gilda Lazarini Vianna.
 N. 4.488.860-57 — Urdau Rothier Duarte.
 N. 4.488.909-57 — Martha de Pinho Alves Branco.
 N. 4.488.910-57 — Ruth Pinho D'Ecanio.
 N. 4.488.944-57 — Maria Francisca Corrêa Leite.
 N. 4.489.037-57 — Luiz Carlos Peixoto.
 — Apresentem plantas das benfeitorias.

Expediente de 1 de abril de 1957

Processos:

N. 4.488.678-57 — Helio Mauro Lopes da Cruz.
 N. 4.488.975-57 — Martin Francisco Marcondes Buarque.
 — Junte plantas das benfeitorias.

Departamento de Contencioso Fiscal

Expediente de 3 de abril de 1957

Processos:

N. 4.757.994-56 — General Lino Rodrigues Machado. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.751.932-57 — Companhia Terretorial Vila dos Lyrios. — Mencione os números das apólices e o respectivo plano.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

ATOS DO SECRETARIO GERAL

De 29 de março de 1957.

Portaria n.º 2641

O Secretário Geral de Saúde e Assistência Resolve Designar comissão constituída pelo Médico padrão Q — Atílio Conte, matrícula 17.194, Técnico padrão Q — Mauricio José Leal, matrícula 22.562 e Médico padrão O — Milton Corrêa Fernandes, matrícula n.º 35.190, para estudar e propor os modelos de vestuários para possível uso dos pacientes, nas diversas técnicas adotadas em radiografia.

Portaria n.º 265:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência Resolve Atribuir, à comissão instituída pela Portaria n.º 201, de 11 de março de 1957, a tarefa de também examinar, periodicamente as aparelhagens de Raios X instaladas nas diversas dependências da S.G.S., para as reparações que se fizerem necessárias.

De 2 de abril de 1957.

Portaria n.º 270:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência Resolve Designar o Atendente Tarefairo — Odalêa do Nascimento, matrícula 73.537, para ter exercício no Departamento Municipal da Criança e do Adolescente.

Portaria n.º 271:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência Resolve Prorrogar até 15 do corrente, os efeitos da Portaria n.º 88, de 21 de janeiro de 1957, relativa ao Prático de Farmácia classe I — Pedro Paulo Nogueira da Gama matrícula n.º 27.379.

Portaria n.º 272:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência Resolve Remover do Departamento de Higiene para o Departamento de Tuberculose o Zelador classe J — Henrique Destri, matrícula número 2.796.

Serviço de Administração

ATOS DO CHEFE

Despacho de 20 de fevereiro de 1957

Escala de Licença-Especial aprovada:

Clelio da Silva Pereira Escriturário classe H — matrícula 72.835 — Período da licença: 3 de abril a 2 de outubro de 1957 — Período básico: 1 de abril de 1942 a 28 de março de 1952.

Wilson Fernandes Arêas — Artífice classe I — Matrícula 21.641 — Período da licença: 1 de outubro a 31 de dezembro de 1957.

Despacho de 26 de fevereiro de 1957

Retificações de períodos de licença-Especial:

Gutomar Fernandes Peixoto — Auxiliar Administrativo referência J — Matrícula 36.675 — Período da licença: 1 de outubro a 31 de dezembro de 1957 — Período básico: 1 de novembro de 1950 a 30 de outubro de 1955, e não como saiu publicado.

Aua Costa Lopes — Matrícula número 43.453 — Do período de 3 de fevereiro a 2 de maio de 1957 para o de 1 de fevereiro a 30 de abril de 1957, e não como saiu publicado.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

De 21 de março de 1957

Pfizer Corporation do Brasil — Processo n.º 6.023.021-56 — Deferido; Arquivar-se.

Paulo Nertand Cartaxo Esmeraldo — Processo n.º 6.006.630-57;

Delgado & Ferreira — Processo número 6.006.766-57;

Laboratórios Farmacêuticos Espasil Sociedade Anônima — Processo número 6.006.762-57;

Lauro Pereira Cavalcanti — Processo n.º 6.006.769-57; — Deferido.

Berlimed Sociedade Anônima Produtos Químicos Farmacêuticos e Biológicos — Processo 6.031.040-56;

— 1. O assunto será considerado quando da atualização da lista de preços válidos, decorrente da atualização da relação especialidades farmacêuticas; 2. Arquivar-se.

Hospital Geral Sousa Aguiar — Processo n.º 6.007.304-57 — Cancele-se o débito.

Hospital Geral Sousa Aguiar — Processo n.º 6.006.229-57;

Guarda Móveis Gato Preto — Processo n.º 6.004.013-57;

— Cancele-se o débito, na forma proposta.

José dos Santos — Processo número 6.034.397-56;

Geraldo Baptista Nazareth — Processo n.º 6.034.399-56;

Alvaro Gasse Sandy — Processo n.º 6.035.311-56;

Henrique Augusto Marques — Processo n.º 6.034.395-56;

José Carrao — Processo número 6.036.429-56;

José Leite Brandão — Processo número 6.035.664-56;

— 1. Indeferido, à vista do parecer;

2. Arquivar-se.

De 22 de março de 1957

Correia dos Santos Teixeira & Cia. Limitada — Processo n.º 6.005.473, de 1957 — Autorizo a aceitação provisória.

Servitec — Empresa de Serviços Técnicos de Engenharia Limitada — Processo n.º 6.006.500-57;

M.A. Couto & Cia. Limitada — Processo n.º 6.000.862-57;

S. Manela & Cia. Limitada — Processo n.º 6.006.625-57;

Construtora L. Quattroni Sociedade Anônima — Processo n.º 6.006.398, de 1957;

Construtora Irmãos Pangella Limitada — Processo n.º 6.006.506-57;

— Deferido.

Departamento de Assistência Hospitalar

ATOS DO DIRETOR

De 26 de março de 1957

Escala de Licença-Especial aprovada:

Sylvia Magdalena Stadler Bayão — Serviço padrão H — Matrícula número 22.851 — Período da licença: 1

de setembro de 1957 a 28 de fevereiro de 1958 — Período básico: 20 de março de 1944 a 17 de março de 1954.

Rita de Cassio Moura — Trabalhador padrão F — Matrícula 94.690 — Período da licença: 14 de abril a 13 de julho de 1957 — Período básico: 31 de maio de 1949 a 29 de maio de 1954.

Alteração de período de Licença-Especial:

Euclydes Cardoso — Guarda-Vida classe G — Matrícula 4.663 — Do período de 1 de abril a 30 de abril para o de 15 de abril a 14 de julho de 1956 — Período básico: 3 de abril de 1950 a 11 de abril de 1955.

De 27 de março de 1957

Escala de Licença-Especial aprovada:

Benjamin Vinelli Baptista — Médico padrão Q — Matrícula 1.814 — Período da licença: 1 de abril de 1957 a 30 de junho de 1958 — Período básico: 24 de julho de 1930 a 17 de julho de 1955.

De 28 de março de 1957

Escala de Licença-Especial aprovada:

Osvaldo Fernandes Ferreira — Encarregado de Serviço referência H — Matrícula 36.320 — Período da licença: 1.º período 1 de abril a 30 de junho de 1957 — Período básico: 4 de fevereiro de 1944 a 22 de fevereiro de 1953.

De 2 de março de 1957

Designações:

Para efetuarem a revisão dos bens patrimoniais da P.D.F., no 10-AH, em comissão, sob a presidência do pri-

meiro, do Oficial Administrativo classe K — Maria Isabel Schluter — Matrícula 4.051, do Auxiliar de Escritório referência E — Nevea Botti — Matrícula n.º 72.477 e do Servente classe F — Alvaro de Oliveira — Matrícula 11.146.

Hospital Geral Moncorvo Filho

Núcleo 4.661

Estágio Iniciador

A 29 de março de 1957, de Maria Paula da Silva, no Serviço de Enfermagem.

Departamento de Tuberculose

ATOS DO DIRETOR

Escala de Licença-Especial aprovada:

Diva Cordeiro de Abreu — Atendente referência F — Matrícula 12.248 — Período da licença: 1 de dezembro de 1957 a 28 de fevereiro de 1958 — Período básico: 1 de novembro de 1949 a 30 de outubro de 1954 — Processo n.º 1.019.827-56.

Licença-Especial interrompida:

A partir de 1 de abril de 1957, do Atendente classe G — Vicente Gomes de Oliveira — Matrícula 72.658 — Processo n.º 1.024.759-56.

Hospital-Escola Anchieta

Portaria n.º 3:

De 29 de março de 1957: O Diretor do Hospital Escola Anchieta, usando de suas atribuições, Resolve Designar o Chefe de Serviço Administrativo padrão CC-7 — Sebastião Botelho — Matrícula 26.179, para responsável pelo núcleo 7.694, em substituição ao Escriturário classe I — Irene Ferreira Pacheco — Matrícula 29.769, durante impedimento férias (período de 1 a 30 de abril de 1957).

Portaria n.º 4:

De 29 de março de 1957 — O Diretor do Hospital Escola Anchieta, usando de suas atribuições, Resolve Designar o Chefe de Serviço Administrativo padrão CC-7 — Sebastião Botelho — Matrícula 26.179, para responsável pela Secretaria, em substituição ao Escriturário classe I — Irene Ferreira Pacheco — Matrícula 29.769, durante impedimento férias (período de 1 a 30 de abril de 1957).

Departamento Municipal da Criança e do Adolescente

DESPACHO

De 29 de março de 1957

Nilza Medeiros Pinheiro Alves — Acadêmico — Processo 6.006.332-57; Aloyr Gonçalves Simões — 6.º anista — Processo 6.006.336-57;

Appio Ribeiro de Castro — Médico — Processo 6.005.796-57;

Faculdade de Ciências Médicas, solicitando estágio para os 5.º anistas: Armindo Abdala Herane — Processo 6.006.363-57;

Antônio Abdala Herane Filho — Processo n.º 6.006.364-57;

— Autorizo por 90 dias, na Maternidade de São Cristóvão.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

LEI N.º 2.874, DE 19 DE SETEMBRO DE 1956

DECRETO N.º 40.017, DE 24 DE SETEMBRO DE 1956

ATA DE CONSTITUIÇÃO ESTATUTOS

★

DIVULGAÇÃO N.º 763

PREÇO: CR\$ 10,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência L. Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

Odette de Souza Gama — Processo n.º 6.005.633-57 — Autorizo, como Atendente, por 9d dias, na Maternidade de São Cristóvão.

Hospital Geral Jesus

Núcleo 6.676

Estágios Iniciados:

A 27 de março de 1957, After Chalom Sztajnbock, na Clínica Médica.

A 28 de março de 1957, de Maria Adelaide de Albuquerque Leão, na Clínica Médica.

Estágios Concluídos:

A 17 de março de 1957, de Paulo de Castro Lopes, na Clínica Médica.

A 19 de março de 1957, de Helio Santos, na Clínica Médica.

A 21 de março de 1957 de Inalida Nascimento Cantinho, nas Clínicas Médica e Cirúrgica.

Hospital-Maternidade Fernando Magalhães

Núcleo 8.671

Designações

Para conferente do material durante o impedimento (férias de 1 a 30 de abril de 1957) do Enfermeiro classe L — Carmen Ferreira da Silva — Matrícula 17.508;

Do Escriturário classe G — Edur Brauns Coutinho — Matrícula 36.601.

Para responder pelo expediente da Farmácia durante o impedimento (férias de 5 de abril a 4 de maio de 1957) do Farmacêutico classe O — Sylvio Alexandre de Moraes — Matrícula número 17.489.

Do Prático de Farmácia classe G — Lair Monteiro da Silva — Matrícula n.º 56.424.

Para encarregado da Turma C, durante o impedimento (férias de 1 a 30 de novembro de 1957) do Enfermeiro classe J — Lacyr Ferreira de Lima — Matrícula 17.546, do Enfermeiro classe J — Neida Cavaleiro de Castro — Matrícula n.º 33.965.

Estágios Iniciados:

A 28 de março de 1957, de Eduarda de Oliveira Cornachi, na Turma A, no horário de 12x24 e 12x72.

5.º DISTRITO — NÚCLEO 4.676

Designação:

Para responder pelos serviços da Secretaria deste Distrito e servir como Encarregado do Fichário de Controle do Material, durante o impedimento do Oficial Administrativo classe M — Mary de Menezes Póvoa — Matrícula n.º 1.257 (férias de 1 a 30 de abril de 1957), do Escriturário classe I — Fernando Simões Fonseca — Matrícula n.º 29.960.

6.º DISTRITO — NÚCLEO 5.672

Estágio Concluído:

A 28 de março de 1957, de Jorge Erasmo da Seixas.

Departamento de Assistência Social

Asilo São Francisco de Assis

Portaria n.º 1:

O Diretor do Asilo São Francisco de Assis, usando das atribuições que lhe confere o art. 201, item IV, da Lei n.º 880, de 17-11-

1956, resolve suspender por 5 dias, a partir de 1-4-57, o Zelador-Auxiliar ref. I — Rubens Avelino da Silva — mat. n.º 37.791, de acordo com o art. 195, item III da Lei n.º 880, de 17-11-56, por indisciplina e falta do cumprimento do dever.

Departamento de Obras e Instalações

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 24-57:

O Diretor do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de acordo com o artigo 60 do Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, resolve designar os senhores Engenheiros Gildo Alves Borges — mat. n.º 34.728, José Affonso Fausto Barbosa — mat. n.º 78.620 e Joaquim Cesar Barroso Chaves — mat. n.º 73.897, para, em comissão, emitirem parecer técnico relativamente à aceitação definitiva das obras de transformação de um banheiro em câmara escura para a sala de Raios "X" do Hospital Geral Getúlio Vargas, a cargo da firma Simaco & Cia. Ltda.

Departamento de Higiene

ATOS DO DIRETOR

4-2-57

Designação:

Para chefe do 2.º GH, de Chefe do Grupo de Distritos de Higiene Alimentar pd. CC-5 — Oswaldo Pinheiro — mat. n.º 30.420.

Centro de Estudos

Fólia de pagamento de honorários, por aulas, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, por despacho de 13 de março de 1957, exarado no processo n.º 6.005.056-1957, referente ao "Curso sobre Doenças Cardiovasculares", organizado pela Instrução n.º 1, de 2-1-1957 e realizado no período de 15 de janeiro a 14 de fevereiro de 1957:

Verba 600 — Código 198.7

Dr. Rubens Carlos Mayall — 10 (dez) aulas — Cr\$ 3.000,00. Importa a presente em Cr\$.... 3.000,00 (três mil cruzeiros). Rio de Janeiro, em 2 de abril de 1957. — Dr. José da Rocha Maia — matrícula n.º 1.807 — Presidente do Centro de Estudos, em substituição.

RELAÇÃO DOS ALUNOS INSCRITOS NO CURSO DE SEMIOLOGIA DO SISTEMA NERVOSO, ORGANIZADO PELO DR. NELSON DUNHAM FILHO

N.º de inscrição — Nome

4.328 Abelardo Zim.
4.530 Abdo Badim.
4.260 Afro Tavares de Farias.
599 Adil Oliveira.
4.075 Alberto Goldgaber.
4.591 Alcides Penna Firmê.

4.329 Alfredo Nathan Mintzberg.
4.533 Alvaro Barsanulpho.
4.471 Americo Sorerechi Monção.
4.564 Anísio Ferreira Jordy.
4.570 Antonio Dias Rebello Filho.
4.311 Antonio Lopes Pavanelli.
3.468 Antonio Paulo Capanema de Souza.
3.775 Antonio dos Santos Vaz.
4.139 Arnaldo Mierevaldo.
4.434 Arthur Jordão Costa.
4.540 Bianca Pellizzaro.
4.259 Braz Luiz de Matos.
4.538 Bruno Pellizzaro.
4.545 Candido Casseres dos Santos.
4.409 Carlos Guilamann.
4.316 Carlos Henrique de Arruda Gomide.
4.447 Carlos dos Santos Brasil.
3.876 Celio Pastore.
4.547 Celio Pereira Campos.
2.283 Christovam Rutilei Teixeira Maciel.
1.146 Cicero Monte da Silva.
4.381 Claudio Fernandes.
4.393 Clenio Vilela Lima.
577 Clóbulio Oliveira.
4.526 Colman Silberman.
4.585 Dauriza Dourado Britto.
4.542 Demerval Nunes Henriques.
3.499 Deneleciano Pio Bernardino.
3.477 Deusdedit Lyra.
4.392 Edivar Horta Costa.
654 Eduardo Mimesse.
4.544 Eli Madruja.
4.255 Elly Canario.
3.050 Elza Neher.
4.519 Emilia Perdigão.
4.523 Emmanuel de Carvalho Santos.
859 Fabio Aliatar de Sá Earp.
4.256 Fauzi Assad Salim.
4.520 Fernando Fraga.
1.636 Fernando Leitão.
589 Fernando Novaes de Souza.
2.577 Flavio Gil de Sá Ribeiro.
3.393 Francesco Caminada Margolli.
2.650 Gelson dos Santos Moreira.
3.470 Gustavo Paccinini.
4.524 Helio Brandão Leite.
339 Helio Patriota da Silva.
175 Helio dos Santos.
4.521 Helton Valentine.
4.306 Heraldo Luiz Verqueira.
3.216 Herminia Conceiro.
4.560 Jacqueline Clerhout de Cohremont.

4.455 Jaíma Costa Nascimento.
2.883 Jair Nunes Pereira.
4.597 Vamil Cury.
4.535 Jefferson Soares Melges.
4.566 João Araújo Lourega.
3.440 João Benedito Barreto.
4.410 João Martins.
4.435 João Paulo Alves de Carvalho.
4.537 João Stant.
4.588 João Tenorio Filho.
4.534 Joaquim Antonio da Silva.
4.281 Joaquim Manços Ferreira.
3.209 Joel Vivas de Souza.
3.495 José Alejandro Mejia.
4.582 José Carlos D. Salles.
4.536 José Carlos Vecchiati.
4.531 José Fontoura Machado.
4.527 José Luiz Campinho Pereira.
3.074 José Luiz Vieira Machado.
3.437 José Manoel Franco.
4.593 José Mieceli.
4.302 José de Pinho.
4.522 Jurandyr Fontoura Machado.
4.568 Jurandyr Starling.
4.528 Keilli Nakamura.
4.563 Leopoldo Mourão.
4.532 Leônio Ribeiro Dias.
3.660 Lidio Toledo de Araújo.
4.517 Luiz Bernardo Kac.
4.594 Luiz Carlo da Silva.
4.397 Luiz Kohler Pinto Lopes.
3.494 Luiz Mossuto Agatielo.
3.668 Luiz Roberto da Silva Lacaz.
4.268 Manoel Bermazon.
4.294 Maeterlon Bernardes.
4.541 Marcília Godoy de Mendonça.
4.529 Mario Kazuo Suenaga.
3.166 Mario Luiz Calão.
4.546 Messias Dias de Araújo Jr.
4.239 Moacir A. Murad.
4.480 Moacyr Serio de Santana.
3.155 Moysés José Cylrym.
4.549 Munieh Volf Rothulz.
4.922 Murillo de Aguiar.
3.278 Murillo Valente Amorim.
175 Nelson Santos.
830 Norma Benedita de Oliveira Rodrigues.
4.274 Orlando Hespanhol.
4.302 Oswaldo Jardim.
4.525 Oswaldo Kersten.
4.365 Oswaldo Martins Reis.
594 Paulo Cesar Cavalcanti de Mendonça.
4.158 Paulo Paes de Oliveira.
4.157 Paulo Sarmiento Ribeiro.
4.366 Pedro Ary Verissimo.
4.513 Raimunda Nonato Silva.
4.561 Ramon Balbuena.
4.539 Regina Maria Fellizzaro.
4.001 Reynaldo Barbosa Ferraz.
220 Ricardo Alves Ferreira.
4.554 Ricardo Moacyr Leite e Santos.
3.483 Roberto Bueno da Paula.
4.550 Roberto Ronald De Almeida Cardoso.
4.320 Romero P. Brolo.
4.534 Rozi Jundi.
3.014 Rub Shueler de A. Macedo.
3.082 Salomão Levy.
3.457 Sergio Simões.
3.764 Spartaco Botino.
4.553 Tsenphenson Matos.
3.649 Syogi Shinhzato.
4.581 Takeomi Tsuno.
4.607 Vitor Farid Courf.
4.324 Wallace Magalhães.
4.351 Walter Ribeiro de Oliveira.
3.983 Wilson Freitas Santos.
4.000 Zelio Machado Santiago.

Jurisprudência

Cível - Criminal - Trabalho - Previdência Social

Vol. I Cr\$ 80,00
Vol. II Cr\$ 120,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 55

Expediente de 3 de abril
de 1957

PORTARIA DO SECRETARIO

N. 1, de 3 de abril de 1957 — O Secretário Geral de Viação e Obras, tendo em vista o inciso III, do artigo 199, capítulo V, da Lei n. 800, de 17 de novembro de 1950 (Estatuto dos funcionários da P. D. R.) — Resolve: nos termos do inciso IV, do art. 204, do mesmo diploma legal, suspender por 3 (três) dias, a partir do dia 4 do mês corrente, com perda total de vencimentos, por ato de indisciplina em serviço, o Aprendiz, referência «D» — João Bosco de Figueiredo, mat. n. 79.50.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações:

Designo o Trabalhador, ref. «D», mat. 67.099 — Manuel Severino da Silva, para ter exercício no Departamento de Aguas (Ofício n. 355, do VSA).

Designo o Trabalhador, ref. «D», mat. 79.638 — Tito Rocha da Fonseca, para ter exercício no Departamento de Parques (Ofício n. 317, do VSA).

Remoção tornada sem efeito:

Torno sem efeito a remoção do Trabalhador L. U., ref. «D», matrícula 89.135 — Ari Mendes Fontes, constante do Boletim n. 31, de 6 de março de 1957 e publicada no D. O. de 8 de março de 1957.

Remoções:

Removo do Departamento de Obras para a Administração do Edifício da Av. Erasmo Braga n. 118, o Artífice ref. «D», mat. 89.256 — João Fernando de Lima.

Removo do Departamento de Aguas para o Departamento de Concessões o Auxiliar de Escritório, ref. «E», matrícula 86.341 — Jorgina Ferreira de Matos — (Proc. 7.702.185-57). (República por haver saído com incorreções no DIN., no D. O. de 30 de março de 1957).

Removo do Serviço de Expediente — VSE, para o Departamento de Obras o Artífice, ref. «D», mat. 92.565 — Jorge Wulne Pereira de Araújo.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 7.470.832-57 — Antônio da Silva Fontes — Indeferido, face aos pareceres.

N. 1.012.098-56 — Rubens dos Santos Simões — Autorizo. (República por haverem saído com incorreções no DIN., na publicação do Boletim n. 51, D. O. de 30 de março de 1957).

N. 7.411.753-56 — Manuel Rodrigues Novoa.

N. 5.706.740-56 — Rômulo Remo Romeu de Sousa.

N. 7.425.274-56 — Daniel Augusto Morais — Indeferido.

N. 7.502.320-57 — Leitão & Assenoff Ltda. — Restitua-se, em face das informações.

SECRETARIA GERAL DE
VIAÇÃO E OBRAS

N. 1.010.749-57 — Hélio Alves de Brito — Autorizo o cancelamento da aprovação de 22 de março de 1957, da escala de licença-especial do Engenheiro Hélio Alves de Brito, mat. 755, e publicado no «Diário Oficial» de 27 de março de 1957 — (Proc. 1.010.749 de 1957).

Departamento de Estradas
de Rodagem

BOLETIM N. 104

Expediente do dia 4 de abril
de 1957

Listas de licenças:

GD — S. F. E. — Fl. 1.254 — Aldemir Inácio Coelho — Motorista — mat. 692 — 5 dias — art. 95 — de 28 de março a 1 de abril de 1957.

Fl. 1.256 — Vitorino Andriotti — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.482 — 29 dias — art. 95 — de 25 de março a 22 de abril de 1957.

Fl. 1.257 — José de Melo Tavares — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.552 — 14 dias — art. 103 — de 28 de março a 10 de abril de 1957.

Fl. 1.258 — Orlando Magalhães Ventura — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.368 — 3 dias — art. 95 — de 27 a 29 de março de 1957.

1-ER — Fl. 1.259 — Maria de Lourdes, Lima — Oficial Administrativo — mat. 2.819 — 9 dias — artigo 95 — de 20 a 28 de março de 1957.

3-ER — Fl. 1.278 — Ari da Silva — Escriturário — mat. 887 — 7 dias — art. 95 — de 20 a 26 de março de 1957.

Fl. 1.280 — Jurema Volpi Fom — Estatístico — mat. 2.252 — 13 dias — art. 95 de 18 a 30 de março de 1957.

4-ER — Fl. 1.283 — Mário Lopes Ferreira, Filho — Motorista — matrícula 381 — 9 dias — art. 95 — de 26 de março a 3 de abril de 1957.

5-ER — Fl. 1.284 — Carlos Augusto Freitas Monteiro dos Santos — Oficial Administrativo — mat. 586 — 9 dias — art. 95 — de 15 a 23 de março de 1957.

2-ER — GR-3 — Fl. 1.273 — José Osvaldo Borges — Eletricista — matrícula 2.892 — 3 dias — art. 103 — de 27 a 29 de março de 1957.

OMP — Fl. 1.263 — Benedito Neves Pinto — Vigia — mat. 1.432 — 2 dias — art. 95 — de 22 a 23 de março de 1957.

Fl. 1.274 — José Nogueira — Mensageiro — mat. 2.941 — 3 dias — art. 95 — de 23 a 25 de março de 1957.

GR-3 — Fl. 1.271 — Aguinaldo Carlos Saboia — Mecânico — matrícula 2.077 — 8 dias — art. 95 — de 28 de março a 4 de abril de 1957.

GR-5 — Fl. 1.266 — Valdemiro Gomes Pulcherio — Op. Máquinas Pesadas — mat. 917 — 3 dias — art. 95 — de 26 a 28 de março de 1957.

1-DR — Fl. 1.285 — Jorge Auler Coimbra — Oficial Administrativo — mat. 211 — 12 dias — art. 95 — de 12 a 23 de março de 1957.

Fl. 1.288 — Aires Figueira — Trabalhador Extranumerário Mensalista —

mat. 2.557 — 11 dias — art. 95 — de 20 a 30 de março de 1957.

Fl. 1.289 — João Perus de Oliveira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.563 — 18 dias — art. 95 — de 23 de fevereiro a 1 de abril de 1957.

Fl. 1.290 — Antônio Francisco do Nascimento — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.604 — 4 dias — art. 95 — de 26 a 29 de março de 1957.

Fl. 1.291 — Avemar de França — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.924 — 5 dias — art. 95 — de 21 a 25 de março de 1957.

Fl. 1.297 — Valentim Martins Filho — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.663 — 5 dias — artigo 95 — de 21 a 25 de março de 1957.

2-DR — Fl. 1.299 — Justino Ramos — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 1.413 — 8 dias — art. 95 — de 25 de março a 1 de abril de 1957.

Fl. 1.300 — Jairo Quadra — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 1.518 — 5 dias — art. 95 — de 21 a 25 de março de 1957.

Fl. 1.302 — Adalberto Félix — Artífice — mat. 1.680 — 15 dias — art. 95 — de 20 de março a 3 de abril de 1957.

Fl. 1.303 — Nelsino de Sousa Werneck — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.361 — 6 dias — art. 95 — de 25 a 30 de março de 1957.

Fl. 1.304 — José Vieira de Melo — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.730 — 2 dias — artigo 95 — de 27 a 28 de março de 1957.

Fl. 1.307 — José de Assis da Silveira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.449 — 2 dias — art. 95 — de 25 a 26 de março de 1957.

Fl. 1.308 — José Silêncio de Andrade — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.567 — 2 dias — art. 103 — de 26 a 27 de março de 1957.

Fl. 1.309 — Joaquim José Gusmão — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.607 — 4 dias — art. 95 — de 26 a 29 de março de 1957.

Fl. 1.310 — José de Araújo Dutra — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.632 — 2 dias — artigo 95 — de 21 a 22 de março de 1957.

3-DR — Fl. 1.312 — Amadeu José da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 174 — 6 dias — art. 95 — de 28 de março a 2 de abril de 1957.

Fl. 1.315 — Francisco de Assis — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 1.209 — 3 dias — art. 95 — de 27 a 29 de março de 1957.

Fl. 1.316 — José Erminio Gonçalves — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 1.556 — 18 dias — artigo 95 — de 20 de março a 6 de abril de 1957.

Fl. 1.318 — Joaquim Salomé da Fouseca — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 1.956 — 8 dias — art. 95 — de 18 a 25 de março de 1957.

Fl. 1.319 — Feliciano Casemiro Veras — Trabalhador Extranumerário

Mensalista — mat. 2.107 — 14 dias — art. 95 — de 19 de março a 1 de abril de 1957.

N. 1.320 — Justino Antônio dos Santos — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.202 — 35 dias — art. 95 — de 7 de março a 10 de abril de 1957.

Fl. 1.321 — Norberto Fortunato de Lima — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.501 — 8 dias — art. 95 — de 25 de março a 1 de abril de 1957.

Fl. 1.326 — Sebastião Faustino — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.074 — 3 dias — art. 95 — de 21 a 23 de março de 1957.

Fl. 1.330 — Simplicio de Sousa — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.575 — 4 dias — art. 95 — de 27 a 30 de março de 1957.

Fl. 1.332 — Ubiratan Freire do Nascimento — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.620 — 14 dias — art. 95 — de 28 de março a 10 de abril de 1957.

Fl. 1.334 — Agripino Ananias Leopoldo — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.658 — 5 dias — art. 95 — de 25 a 29 de março de 1957.

4-DR — Fl. 1.339 — Alcino Fernandes — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 1.460 — 12 dias — art. 95 — de 25 de março a 5 de abril de 1957.

Fl. 1.340 — Reonel Ozório — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 1.607 — 3 dias — art. 95 — de 25 a 27 de março de 1957.

Fl. 1.341 — Bonifácio Rosendo — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 1.635 — 2 dias — art. 103 — de 26 a 27 de março de 1957.

Fl. 1.342 — Bonifácio Rosendo — Trabalhador Extranumerário mensalista — mat. 1.635 — 4 dias — art. 103 — de 28 a 31 de março de 1957.

Fl. 1.379 — Jorge Rodrigues de Carvalho — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.987 — 1 dia — art. 95 — dia 29 de março de 1957.

Fl. 1.393 — Jorge Paes de Camargo — Artífice — mat. 2.054 — 2 dias — art. 95 — de 29 a 30 de março de 1957.

5-DR — Fl. 1.346 — Elso Martins Bastos — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 1.856 — 19 dias — art. 95 — de 28 de março a 15 de abril de 1957.

Fl. 1.348 — Laureano do Nascimento — Artífice — mat. 2.150 — 2 dias — art. 95 — de 25 a 26 de março de 1957.

Fl. 1.350 — Neide Pedrosa Amaral — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.530 — 3 dias — art. 103 — de 26 a 28 de março de 1957.

Fl. 1.380 — Manuel Francisco Valente — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 618 — 4 dias — art. 103 — de 29 de março a 1 de abril de 1957.

6-DR — Fl. 1.352 — José Gonzaga de Freitas — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.883 — 6 dias — art. 95 — de 25 a 30 de março de 1957.

7-DR — Fl. 1.353 — Paulo de Oliveira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 394 — 7 dias — art. 95 — de 27 de março a 2 de abril de 1957.

Fl. 1.354 — Alcides Julião dos Santos — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.902 — 10 dias — art. 95 — de 21 a 30 de março de 1957.

Fl. 1.355 — Genaro Justino de Oliveira — Trabalhador Extranumerário

Mensalista — mat. 3.480 — 4 dias — art. 95 — de 21 a 24 de março de 1957.

Fl. 1.356 — Sebastião Tinoco da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.666 — 2 dias — art. 95 — de 22 a 23 de março de 1957.

Fl. 1.394 — Jonas de Azeredo Coutinho — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.026 — 9 dias — art. 103 — de 29 de março a 6 de abril de 1957.

8-DR — Fl. 1.359 — Antônio Váiter de Faria — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 1.463 — 5 dias — art. 95 — de 21 a 25 de março de 1957.

Fl. 1.362 — Hamilton Reis Prudêncio da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.717 — 4 dias — art. 95 — de 28 a 31 de março de 1957.

Fl. 1.382 — Dêlcio Rosa Jean Jaques — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.055 — 4 dias — art. 95 — de 26 a 29 de março de 1957.

Fl. 1.396 — Florêncio Afonso dos Santos — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.669 — 2 dias — art. 95 — de 29 a 30 de março de 1957.

Altas:

1-ER — Fl. 1.259 — Maria de Lourdes Lima — Oficial Administrativo — mat. 2.819 — em 29 de março de 1957.

4-ER — Fl. 1.283 — Mário Lopes Ferreira Filho — Motorista — matrícula 381 — em 4 de abril de 1957.

5-ER — Fl. 1.284 — Carlos Augusto Freitas Monteiro dos Santos — Oficial Administrativo — mat. 586 — em 24 de março de 1957.

2-ER — OMP — Fl. 1.263 — Benedito Neves Pinto — Vigia — mat. 1.432 — em 24 de março de 1957.

GR-5 — Fl. 1.266 — Valdemiro Gomes Pulcherio — Op. Máquinas Pesadas — mat. 917 — em 29 de março de 1957.

1-DR — Fl. 1.285 — Jorge Auler Coimbra — Oficial Administrativo — mat. 211 — em 24 de março de 1957.

2-DR — Fl. 1.303 — Nelsino de Sousa Werneck — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.361 — em 31 de março de 1957.

Fl. 1.304 — José Vieira de Melo — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.730 — em 29 de março de 1957.

Fl. 1.307 — José de Assis da Silveira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.449 — em 27 de março de 1957.

Fl. 1.308 — José Silêncio de Andrade — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.567 — em 28 de março de 1957.

Fl. 1.310 — José de Araújo Dutra — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.632 — em 23 de março de 1957.

Fl. 1.311 — Manuel Alves dos Reis — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.657 — em 29 de março de 1957.

3-DR — Fl. 1.315 — Francisco de Assis — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 1.209 — em 30 de março de 1957.

Fl. 1.316 — José Erminio Gonçalves — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 1.556 — em 7 de abril de 1957.

Fl. 1.318 — Joaquim Salomé da Fonseca — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 1.956 — em 26 de março de 1957.

Fl. 1.326 — Sebastião Faustino — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.074 — em 24 de março de 1957.

Fl. 1.330 — Simplicio de Sousa — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.575 — em 31 de março de 1957.

4-DR — Fl. 1.340 — Reonel Ozório — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 1.607 — em 28 de março de 1957.

Fl. 1.341 — Bonifácio Rosendo — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. DER-1.635 — em 28 de março de 1957.

Fl. 1.342 — Bonifácio Rosendo — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 1.635 — em 1 de abril de 1957.

Fl. 1.379 — Jorge Rodrigues de Carvalho — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.987 — em 30 de março de 1957.

Fl. 1.393 — Jorge Paes de Camargo — Artífice — mat. 2.054 — em 31 de março de 1957.

5-DR — Fl. 1.348 — Laureano do Nascimento — Artífice — mat. 2.150 — em 27 de março de 1957.

Fl. 1.350 — Neide Pedrosa Amaral — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.530 — em 29 de março de 1957.

6-DR — Fl. 1.352 — José Gonzaga de Freitas — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.883 — em 31 de março de 1957.

7-DR — Fl. 1.355 — Genaro Justino de Oliveira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula 3.480 — em 25 de março de 1957.

Fl. 1.356 — Sebastião Tinoco da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.666 — em 24 de março de 1957.

8-DR — Fl. 1.382 — Dêlcio Rosa Jean Jaques — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.055 — em 30 de março de 1957.

Fl. 1.396 — Florêncio Afonso dos Santos — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.669 — em 31 de março de 1957.

Retificação do «Diário Oficial» do dia 3 de abril de 1957 — Fls. 3.341-2.

BOLETIM N. 102

Listas de licenças — Prorrogações:

1-DR — Fl. 1.149 — Negivel — mat. 2.141.

3-DR — Fl. 1.153 — Onde se lê: ... mat. 5.356 — Leia-se: ... matrícula 356.

Fl. 1.243 — Onde se lê: ... artigo 59 — Leia-se: ... art. 95.

Fl. 1.245 — Onde se lê: ... artigo 85 — Leia-se: ... art. 95.

4-DR — Fl. 1.110 — Onde se lê: ... mat. 1.700 — Leia-se: ... matrícula 700.

Fl. 1.164 — Onde se lê: ... de 21-257 a — Leia-se: ... de 21 de fevereiro de 1957 a Orlando Marques Ribeiro — Omissão — Fl. 1.194.

5-DR — Fl. 1.133 — Onde se lê: ... art. 95 — Leia-se: ... art. 95.

Antônio Alves de Brito — Omissão — Fl. 1.167.

Geraldo Silva — Omissão — Folha número 1.168.

Altas:

GD — S. F. E. — Fl. 1.102 — Negivel... Amorim.

Fl. 1.181 — Omissão ... Jaques. Zuleiya Caldas de Menezes — Onde se lê: ... 5-DR — Leia-se: ... 5-ER. dia, artigo 95 de 31 de março a 20 de abril de 1957.

Fl. 1.385 — Aduardo Monteiro — Auxiliar Enc. Transporte, matrícula 2.536 — 21 dias, artigo 95, de 31 de março a 20 de abril de 1957.

OML:

Fl. 1.368 — José Osvaldo Borges — Eletricista, matrícula n. 2.892 — 2 dias, artigo 103, de 30 a 31 de março de 1957.

OMP:

Fl. 1.262 — Jonatan Dionísio da Silva — Ajudante de mecânico, matrícula n. 652 — 3 dias, artigo 95, de 23 a 25 de março de 1957.

GR-1 — Fl. 1.268 — José Batista Gomes — Motorista, matrícula n. 977 — 11 dias, artigo 95, de 26 de março a 5 de abril de 1957.

GR-3 — Fl. 1.260 — José do Nascimento Alves Pinto — Motorista, matrícula 230 — 25 dias, artigo 95, de 8 de março a 1 de abril de 1957.

GR-4 — Fl. 1.383 — Geralcino de Oliveira Peres — Ajudante de mecânico, matrícula 2.062 — 16 dias, artigo 103, de 31 de março a 15 de abril de 1957.

GR-6 — Fl. 1.272 — Alípio Soares Ramos — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.458 — 3 dias, artigo 103, de 29 a 31 de março de 1957.

3-ER — Fl. 1.279 — Ari da Silva — Escriturário, matrícula n. 887 — 15 dias, artigo 95, de 27 de março a 10 de abril de 1957.

Fl. 1.281 — Virgílio dos Santos — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula n. 3.510 — 14 dias, artigo 95, de 13 a 16 de março de 1957.

Fl. 1.282 — Virgílio dos Santos — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula n. 3.510 — 27 dias, artigo 95, de 27 de março a 22 de abril de 1957.

5-ER — Fl. 1.370 — Geoci Maia Sanchez Seixas — Estatístico, matrícula 2.251 — 34 dias, artigo 95, de 28 de março a 30 de abril de 1957.

1-DR — Fl. 1.286 — Sebastião Basílio — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.548 — 6 dias, artigo 95, de 23 a 28 de março de 1957.

Fl. 1.287 — Sebastião Basílio — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.548 — 8 dias, artigo 95, de 29 de março a 5 de abril de 1957.

Fl. 1.292 — Ayemar de França — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.924 — 6 dias, artigo 95, de 26 a 31 de março de 1957.

Fl. 1.293 — Germano Ferreira Borges — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 3.047 — 6 dias, artigo 95, de 22 a 27 de março de 1957.

Fl. 1.294 — Matias Barone — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 3.577 — 2 dias, artigo 95, de 22 a 23 de março de 1957.

Fl. 1.295 — Matias Barone — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula n. 3.577 — 7 dias, artigo 95, de 24 a 30 de março de 1957.

Fl. 1.296 — Benedito Marques da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 3.605 — 2 dias, artigo 95, de 21 a 22 de março de 1957.

Expediente de 4 de abril de 1957

Boletim n. 105

Admissão de servidores:

Por ato do Diretor foram admitidos como trabalhador extranumerário tarefeiro, Antônio Laurindo da Silva — Dilson Lopes Guimarães — José Gregório dos Santos — Paulo da Silva.

Remoção:

Do Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (2-ER) para o 1.º Distrito Rodoviário (1-DR), do Trabalhador Cizainho Manuel da Cruz, mat. DER-3.225.

DESPACHOS DO DIRETOR

5G

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (Proc. n. 7.201.536-57). — Concedo 45 dias de suspensão de contagem a partir de 23-3-57.

Nota Amado Cardoso (Processo número 7.201.316-57). — Indeferido.

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (Proc. n. 7.201.333-57).

Construtora Oxford Limitada (Processo n. 7.201.508-57).

S. Manela & Cia. Ltda. (Processo número 7.201.313, de 1957).

Construtora L. Quattroni S.A. (Processo n. 7.201.187-57).

Construtora Irmãos Breves Limitada (Proc. n. 7.201.132-57).

Ofir — Organização Financeira de Investimentos Rurais Ltda. (Processo número 7.200.887-57).

Empresa de Serviços Urbanos Ltda. (Proc. n. 7.201.403-57).

Castelo Branco S. A. (Processo número 7.201.149-57).

Sociedade de Engenharia e Comércio Noroeste Ltda. (Proc. n. 7.201.389, de 1957).

Daudt & Durão (Proc. n. 7.201.348, de 1957).

Construtora Hélio Limitada (Processo n. 7.201.180-57).

Batam — Terraplenagem e Engenharia Ltda. (Proc. n. 7.201.068-57).

Construtora Dias & Paz S. A. (Processo n. 7.201.183-57).

S. Monteiro Engenharia e Comércio Limitada (Proc. n. 7.201.281-57).

Construtora Metropolitana S. A. (Proc. n. 7.201.069-57).

Câmara Walborn Limitada (Processo n. 7.200.824-57).

Pavimentadora Penha Limitada (Processo n. 7.106.210-56).

— Deferido.

Boletim n. 106

Listas de licenças — Prorrogações:

GD — S. F. E.:

Fl. 1.255 — Isnar Góia Leal — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula n. 2.447 — 6 dias, artigo 95, de 26 a 31 de março de 1957.

Fl. 1.367 — Orlando Magalhães Ventura — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula n. 3.668. — 3 dias, artigo 95, de 30 de março a 1 de abril de 1957.

2ER — GRC:

Fl. 1.264 — José Joaquim de Sousa — Lavador, matrícula n. 796. — 2 dias, artigo 95, de 24 a 25 de março de 1957.

Fl. 1.265 — José Joaquim de Sousa — Lavador, matrícula n. 796. — 2 dias, artigo 95, de 26 a 27 de março de 1957.

Fl. 1.267 — Paulo Pinto da Costa — Motorista, matrícula n. 924. — 9 dias, artigo 95, de 22 a 30 de março de 1957.

Fl. 1.276 — Edson Joaquim de Macedo — Lavador, matrícula n. 3.153. — 9 dias, artigo 95, de 22 a 30 de março de 1957.

Fl. 1.369 — João Lopes Freitas — Motorista, matrícula n. 2.618 — 21

Fl. 1.298 — Valentim Martins Filho — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 3.663 — 1 dia,

artigo 95, dia 26 de março de 1957.

Fl. 1.371 — Albertino Biral — Ar-

tífice, matrícula 3.373 — 4 dias, artigo 95, de 30 de março a 2 de abril de 1957.

Fl. 1.387 — Celestino do Nascimento — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 268 — 7 dias, artigo 103, de 31 de março a 6 de abril de 1957.

Fl. 1.389 — Antônio Francisco do Nascimento — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.604 — 1 dia, artigo 95, de 30 de março de 1957.

Fl. 1.390 — Germano Ferreira Borges — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 3.047 — 7 dias, artigo 95, de 28 de março a 3 de abril de 1957.

Fl. 1.391 — Matias Barone — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 3.577 — 13 dias, artigo 95, de 31 de março a 12 de abril de 1957.

2-DR:

Fl. 1.305 — Valdir Brito de Oliveira — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.758 — 61 dias, artigo 102, de 26 de março a 25 de maio de 1957.

Fl. 1.372 — Armando Duira de Souto Vargas — Auxiliar de Engenheiro, matrícula 513 — 61 dias, artigo 102, de 1 de abril a 31 de maio de 1957.

Fl. 1.392 — Manuel Pinto da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 1.739 — 16 dias, artigo 95, de 31 de março a 15 de abril de 1957.

3-DR:

Fl. 1.314 — Paulo Alves da Menezes — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 901 — 6 dias, artigo 95, de 26 a 31 de março de 1957.

Fl. 1.317 — Geraldo Dias Ferreira — Vigia, matrícula 1.749 — 31 dias, artigo 95, de 21 de março a 20 de abril de 1957.

Fl. 1.322 — Ari Gomes da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.546 — 7 dias, artigo 95, de 23 a 29 de março de 1957.

Fl. 1.324 — Aristóteles Atalaia Passos — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.796 — 4 dias, artigo 95, de 27 a 30 de março de 1957.

Fl. 1.325 — Rubens Batista — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.828 — 31 dias, artigo 102, de 26 de março a 25 de abril de 1957.

Fl. 1.328 — Benedito Inácio da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 3.509 — 7 dias, artigo 95, de 28 de março a 3 de abril de 1957.

Fl. 1.331 — Mário da Costa Sousa — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 3.616 — 7 dias, artigo 103, de 28 de março a 3 de abril de 1957.

Fl. 1.333 — Joviano Faustino Amaro — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 3.622 — 5 dias, artigo 95, de 28 de março a 1 de abril de 1957.

Fl. 1.374 — Ari Gomes da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.546 — 12 dias, artigo 95, de 30 de março a 10 de abril de 1957.

Fl. 1.375 — Pedro Simões Dias Filho — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 3.232 — 11 dias, artigo 95, de 26 de março a 5 de abril de 1957.

Fl. 1.376 — Agripino Ananias Leopoldo — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 3.658 — 2 dias, artigo 95, de 30 a 31 de março de 1957.

4-DR:

Fl. 1.335 — Edgar Rios Lopes — Fiscal, matrícula 59 — 4 dias, artigo 95, de 24 a 27 de março de 1957.

Fl. 1.336 — Adécio Arcas — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 147 — 4 dias, artigo 95, de 23 a 26 de março de 1957.

Fl. 1.337 — Rubem José Marques — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 467 — 7 dias, artigo 95, de 26 de março a 1 de abril de 1957.

Fl. 1.338 — Ataíde Corbiniano de Figueiredo — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 1.157 — 16 dias, artigo 95, de 26 a 10 de abril de 1957.

Fl. 1.343 — Alvaro Borriqueiro — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.992 — 10 dias, artigo 95, de 23 de março a 1 de abril de 1957.

Fl. 1.377 — Geraldo Antônio Rosa — Trabalhador extranumerário mensalista, mat. 1.516 — 8 dias, artigo 95, de 30 de março a 6 de abril de 1957.

Fl. 1.378 — Antônio Teixeira da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.398 — 60 dias, artigo 102, de 1 de abril a 30 de maio de 1957.

5-DR:

Fl. 1.344 — José Ferreira — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 802 — 3 dias, artigo 95, de 24 a 26 de março de 1957.

Fl. 1.345 — José Ferreira — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 802 — 4 dias, artigo 95, de 27 a 30 de março de 1957.

Fl. 1.347 — Antero José da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.013 — 9 dias, artigo 95, de 29 de março a 6 de abril de 1957.

Fl. 1.349 — Agripino Apolinário — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 3.157 — 7 dias, artigo 95, de 26 de março a 1 de abril de 1957.

6-DR:

Fl. 1.351 — Alias Pontes Ferreira — Servente auxiliar, matrícula 623 — 3 dias, artigo 95, de 26 a 28 de março de 1957.

Fl. 1.381 — Ademar dos Santos — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 3.118 — 91 dias, artigo 25, de 1 de abril a 30 de junho de 1957.

8-DR:

Fl. 1.357 — Altamiro Batista — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 323 — 7 dias, artigo 95, de 26 de março a 3 de abril de 1957.

Fl. 1.360 — Antônio Valter de Farias — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 1.463 — 8 dias, artigo 95, de 26 de março a 2 de abril de 1957.

Fl. 1.361 — Liberato Nunes — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.603 — 14 dias, artigo 95, de 21 de março a 3 de abril de 1957.

Fl. 1.364 — Miguel Xavier — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.866 — 2 dias, artigo 95, de 23 a 24 de março de 1957.

Fl. 1.365 — Pedro Domingos Pita — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.874 — 13 dias, artigo 95, de 24 de março a 5 de abril de 1957.

Fl. 1.366 — José Gomes — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 3.160 — 6 dias, artigo 95, de 26 a 31 de março de 1957.

Fl. 1.395 — Jorge José Medeiros — Servente auxiliar, matrícula 783 — 11 dias, artigo 95, de 31 de março a 10 de abril de 1957.

Fl. 1.397 — Hamilton Reis Prudente da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.717 — 6 dias, artigo 95, de 1 a 6 de abril de 1957.

Altas:

2-ER — GRC — Fl. 1.265 — José Joaquim de Sousa — Lavador, matrícula 796 — Em 28 de março de 1957.

OML — Fl. 1.368 — José Osvaldo Borges — Eletricista, matrícula 2.892 — Em 1 de abril de 1957.

GR-6 — Fl. 1.272 — Alípio Soares Ramos — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.453 — Em 1 de abril de 1957.

1-DR:

Fl. 1.292 — Avemar de França — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.924 — Em 1 de abril de 1957.

Fl. 1.296 — Benedito Marques da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 3.606 — Em 23 de março de 1957.

Fl. 1.298 — Valentim Martins Filho — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 3.663 — Em 27 de março de 1957.

Fl. 1.389 — Antônio Francisco do Nascimento — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.604 — Em 31 de março de 1957.

Fl. 1.390 — Germano Ferreira Borges — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 3.047 — Em 4 de abril de 1957.

3-DR:

Fl. 1.314 — Paulo Alves da Menezes — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 901 — Em 1 de abril de 1957.

Fl. 1.324 — Aristóteles Atalaia Passos — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.796 — Em 1 de abril de 1957.

Fl. 1.376 — Agripino Ananias Leopoldo — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 3.658 — Em 1 de abril de 1957.

4-DR — Fl. 1.335 — Edgar Rios Lopes — Fiscal, matrícula 59 — Em 28 de março de 1957.

Fl. 1.336 — Adécio Arcas — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 147 — Em 27 de março de 1957.

5-DR — Fl. 1.345 — José Ferreira — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 802 — Em 31 de março de 1957.

6-DR — Fl. 1.351 — Elias Pontes Ferreira — Servente auxiliar, matrícula 623 — Em 29 de março de 1957.

8-DR:

Fl. 1.364 — Miguel Xavier — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.866 — Em 25 de março de 1957.

Fl. 1.366 — José Gomes — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 3.160 — Em 1 de abril de 1957.

5-ER — Fl. 1.105 — Enéide Augusto Aíres — Auxiliar Administrativo, matrícula 1.175 — Em 15 de março de 1957.

2-ER:

Fl. 1.143 — Elói Vaz — Artífice, matrícula 1.221 — Em 17 de março de 1957.

Fl. 1.146 — Manuel Tiago dos Santos — Motorista adjunto, matrícula 2.288 — Em 17 de março de 1957.

Fl. 1.270 — Clélia Augusta Guimarães de Bacelar — Oficial Administrativo, matrícula 2.008 — Em 31 de março de 1957.

OML — Fl. 1.122 — Antônio Dantas — Contramestre, matrícula 2.101 — Já obteve reassunção em 17 de março de 1957, pela folha 1.047.

OMP — Fl. 1.261 — Lindionor Vicente dos Santos — Eletricista, matrícula 574 — Em 22 de março de 1957.

Fl. 1.263 — Jonatan Dionísio da Silva — Ajudante de mecânico, matrícula 652 — Em 26 de março de 1957.

Fl. 1.275 — José Nogueira — Mensageiro, matrícula 2.941 — Em 26 de março de 1957.

Fl. 1.386 — Geraldo Henrique do Nascimento — Eletricista, matrícula 3.149 — Em 31 de março de 1957.

GR-5 — Fl. 1.277 — Floriano Machado Campos — Motorista, matrícula 3.219 — Em 24 de março de 1957.

1-ER — Fl. 1.388 — Aires Figueira — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.557 — Em 31 de março de 1957.

2-DR — Fl. 1.301 — Jairo Quadra — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 1.518 — Em 26 de março de 1957.

Fl. 1.306 — Paulo Malta da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 3.120 — Em 22 de março de 1957.

3-DR: Fl. 1.313 — José Francisco Bonfatti — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 356 — Em 23 de março de 1957.

Fl. 1.323 — Rubem Cândido — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.798 — Em 23 de março de 1957.

5-DR — Fl. 1.251 — Luiz Gonzaga Brandão — Artífice, matrícula 1.837 — Em 21 de março de 1957.

6-DR — Fl. 1.200 — Anacuri José de Miranda — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 3.045 — Em 17 de março de 1957.

7-DR: Fl. 1.117 — José Marcelino Filho — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.999 — Em 14 de março de 1957.

Fl. 1.226 — Carmo Nunes Freire — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 3.097 — Em 21 de março de 1957.

8-DR: Fl. 1.358 — Alcedino Paulino Coelho — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 1.259 — Em 23 de março de 1957.

Fl. 1.363 — Francisco Azavedo — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.740 — Em 23 de março de 1957.

Transferidos:

GR — S. F. E. — Fl. 1.103 — Carlos Vieira — Motorista, matrícula 2.182.

2-ER — OML — Fl. 1.104 — Rubens Figueiredo da Costa — Ajudante de mecânico, matrícula 3.094.

GR-6 — Fl. 1.144 — Paulo Francisco dos Anjos — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 1.251.

2-DR — Fl. 1.373 — José Silêncio de Andrade — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 3.567.

3-DR: Fl. 1.129 — Aládio Cavalcanti da Mendonça — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.499.

Fl. 1.159 — Jorge Fonseca Chaves — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 3.566.

Fl. 1.240 — Aládio Cavalcanti da Mendonça — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.499.

Fl. 1.327 — Sebastião Faustino — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 3.074.

Fl. 1.329 — Manuel Huesso Esteves — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 3.543.
mensalista, matrícula 3.504.

4-DR:

Fl. 1.166 — Donato Aniceto — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 3.504.

Fl. 1.221 — Moacir Antônio Soares — Artífice, matrícula 2.429

5-DR — Fl. 1.169 — Geraldo Zeferino Pinheiro — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 1.452.

— Nos termos do laudo médico.

Departamento de Águas

Serviço de Expediente e Comunicações

Sector do Pessoal

Boletim n. 8

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Portaria n. 9, de 12 de março de 1957 — Designando os Engenheiros Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer, matrícula n. 47.017, Ataúlfo dos Santos Coutinho, matrícula n. 48.708 e Euad Nassim Melen, matrícula número 84.373, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a comissão destinada a emitir parecer sobre a aceitação provisória das obras da Casa de Química da 1.ª etapa da Estação de Tratamento do Guandu, de que trata o processo n. 7.245.325-56.

Portaria n. 10, de 13 de março de 1957 — Designando os Engenheiros Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer, matrícula n. 47.017, Marcelo Teixeira Brandão, matrícula n. 47.014 e Rosário Marinho da Silva, matrícula número 67.654, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a comissão destinada a examinar a idoneidade dos proponentes e julgar as propostas referentes à concorrência pública para a construção da Subadutora Engenho de Dentro à Bóca de Montante do Túnel Canal Engenho Novo-Macacos, de que trata o processo n. 7.102.415-57.

Remoção:

Memorando n. 35, de 27-2-57 — Removendo da 1.ª Divisão (1-AA) — 1-3AA, para o Serviço de Expediente (6AA), com destino à Zeladoria, o Artífice ref. D. Benedito Olímpio Vieira, matrícula n. 92.020.

Memorando n. 37, de 8-3-57 — Removendo do Serviço de Expediente (6AA) — Zeladoria, para a 3.ª Divisão (3-AA), com destino ao 3-2AA, Serviço de Hidrômetros, os servidores abaixo relacionados:

Guilherme José Pimentel, servente ref. F, mat. n. 47.306.

Domingos Lourenço Simões Pires, servente classe F, matrícula n. 48.201.

Abelardo Campos do Nascimento, trabalhador ref. D, mat. n. 51.105.

Jaime Antônio do Rosário, servente, classe E, matrícula n. 51.205.

José Gís Domingos, servente auxiliar, ref. D, matrícula n. 52.523.

Otacílio Luis da Silva, artífice referência D, matrícula n. 85.214.

Miguel Pereira Marques, vigia referência D, matrícula n. 88.725.

Cícero Vieira dos Santos, trabalhador referência D, matrícula n. 89.830.

Memorando n. 39, de 18-3-57 — Removendo do Serviço Especial das Obras do Guandu, para a 2.ª Divisão (2-AA), com destino ao Serviço de Captação e Adução, o Engenheiro Auxiliar, referência N, José Antônio Malan de Matos, matrícula n. 84.449.

ATO DO CHEFE DO SETOR DO PESSOAL

Apresentação:

Memorando n. 29, de 14-3-57 — Apresentando ao Engenheiro Chefe da 3.ª Divisão, o Trabalhador padrão F José Francisco da Silva, matrícula número 18.337.

Memorando n. 30, de 14-3-57 — Apresentando ao Engenheiro Chefe da 3.ª Divisão, o Trabalhador ref. D — Otávio Fernandes, matrícula n. 71.339.

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE DA 3.ª DIVISÃO

Remoção:

Memorando n. 78, de 6-3-57 — Comunicando que removeu do 6.º DDA, para o 5.º DDA, o Auxiliar de Escritório, ref. E, Emilia Luis Stalloni, matrícula n. 70.420.

Suspensão:

Memorando n. 109, de 11-2-57 — (3-2AA) — Comunicando que suspendeu por 3 (três) dias, os servidores João Viana de Aguiar, matrícula número 47.666 e José Alfredo Sobral, matrícula n. 60.883, de acordo com o artigo 201, item V, combinado com o artigo 204, item VI da Lei n. 880, de 17 de novembro de 1956, por se haverem empenhado em luta corporal, durante as horas de serviço.

DO GABINETE DO DIRETOR

Comunicação de falecimento:

Memorando n. 44, de 9-3-57 (3-814) — Comunicando que faleceu em 7 de março de 1957, o Oficial Administrativo classe N, aposentado — Silvano Coelho de Sousa, matr. n. 47.090.

Serviço de Obras

DO 1-2AA

Comunicação de falecimento:

Memorando n. 49, de 9-2-57 (3-957) — Comunicando que faleceu em 8 de fevereiro de 1957, o Artífice ref. E — Amador José Tavares, matrícula número 54.011.

Boletim n. 9

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Portaria n. 11, de 27-3-57 — Designando o Engenheiro Altino Silva Neves, matrícula n. 64.512, para acompanhar, junto ao Ministério da Guerra e Serviço do Patrimônio da União, o processo referente à cessão à P. D. F. do terreno situado Y rua João Vicente, lado ímpar, esquina da rua das Mangueiras, destinado à construção da sede do 9.º Distrito de Águas, de que trata o processo n. 7.228.181, de 1956.

Comunicação de falecimento:

Memorando n. 9, de 25 de março de 1957 (8-813) — Comunicando que faleceu em 21 de março de 1957, o Auxiliar de Escritório ref. E — Sady Saldanha Rodrigues, matrícula número 82.715.

Memorando n. 33, de 13 de março de 1957 (2.ª Divisão) — Comunicando que faleceu em 6 de março de 1957, o Artífice classe H — Jair Joaquim da Silva, matrícula n. 47.935.

Memorando n. 29, de 21 de março de 1957 (8.º DDA) — Comunicando que faleceu em 19 de março de 1957 o Auxiliar de Escritório ref. E — Antônio Rodrigues Vieira, matrícula número 87.716.

Comunicação de aposentadoria:

Memorando n. 21, de 21 de março de 1957 (8.º DDA) — Comunicando que foi aposentado pelo artigo 38, item II da Lei n. 217-48 (Proc. 1.011.697 de 1956) publicado no Diário Oficial de 23-4-56, o Artífice classe G — Antônio Francisco de Oliveira, matrícula número 47.819.

Memorando n. 22, de 21 de março de 1957, (8.º DDA) — Comunicando que foram aposentados pelo artigo 171 item I da Lei n. 880-56, publicado no Diário Oficial de 6-2-57, o Escriturário classe I, matrícula n.º 47.049 — Raul Albino de Azevedo e o Artífice classe I — Oto Barreiro Marques, matrícula número 47.681.

Comunicação de suspensão:

Memorando n. 17 de 17 de março de 1957 (4.ª Divisão) — Comunicando que suspendeu nos dias 18, 19 e 20 de março de 1957, o Trabalhador referência B — Lucas Gadiolo, matrícula n. 85.810, por ter o mesmo incorrido em indisciplina em serviço e na presença de seu chefe.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 20 de março de 1957

Processos:

N. 246-55 — Maria N. Correia.
N. 158-55 — Rua do Matoso n. 96
N. 138-55 — Amélia Martins.
N. 9-55 — Maria N. Cocateli.
N. 188-55 — Luis P. Riassa.
N. 7.119.917-55 — Emanuel Pinto — Multe-se em Cr\$ 100,00.
N. 7.219.825-56 — Américo M. Silva. — Multe-se em Cr\$ 200,00.
N. 7.240.491-56 — Olavo P. Rabelo. — Certifique-se, de acordo com o informado.
N. 1.003.23056 — Osório I. Silva
N. 1.027.931-56 — Alceu J. Santana. — Autorizo.
N. 7.101.639-57 — Martins Ribeiro. — Arquite-se.
N. 7.245.005-56 — José d'Oliveira C. Graça. — Autorizo as baixas a partir de 24-1-55, mediante prévia indenização do custo do medidor desaparecido.
N. 44050 — Alberto B. Queiroz.
N. 563-50 — Robertina C. Almeida.
N. 475-A-50 — Israel Itemberg. — Cancele-se o auto.
N. 7.243.073-56 — Davi Quitman. — Autorizo a inscrição, em termos.
N. 7.246.41956 — José Domingues. — Prove o alegado.
N. 7.239.773-56. — Airton de Bithencourt. — Cancele-se.
N. 33-57 — Serviço de Material.
N. 7.103.083-57 — Francisco Barbosa. — Aprovo.
N. 7.225.099-56 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. — Reitere-se o ofício.
N. 7.100.519-57 — Administração do Porto do Rio de Janeiro. Mem. 416-56 - 9.º D.D.A. — Oficie-se.
N. 7.232.907-56 — José F. S. Martins.
N. 7.234.211-56 — Ary Braga.
N. 7.239.195-56 — João B.C. Campos.
N. 7.232.361-54 — José A. Lima.
N. 7.240.125-56 — The Sidney Ross Com.
N. 10.176-56 — Maria E. Medeiros. — Arquite-se.
N. 1.025.490-56 — Alípio E. Magalhães.
N. 1.018.285-56 — Sebastião Mota.
N. 1.032.444-56 — Marcos F. Almeida.
N. 1.030.747-56 — José Militão. — Autorizo.

N. 7.233.009-56 — Manela Tlich-tentray — Autorizo a baixa.

N. 114-57 — Claudionor R. Freitas — Cancele-se.

N. 254-55 — Angela R. Mendonça — Multe-se em Cr\$ 100,00 cobrando-se também o orçamento pelo conserto do medidor e concedendo-se baixa da matrícula 124.292 a partir de 1 de abril de 1956 mediante prévia quitação do débito existente em face do informado.

N. 7.239.447-56 — Custódio M. Carvalho — Multe-se em Cr\$ 200,00 pela infração constante do auto 80-56 cancelando-se o de n.º 79-56.

N. 7.102.433-57 — Luis Ribeiro.

N. 7.245.911-56 — Vira D. Souza.

N. 7.101.267-57 — Marta Jackel.

N. 7.200.897-57 — Assessoria Jurídica D.E.R.

N. 7.101.191-57 — Paim C. Santos — Certifique-se de acordo com o informado.

Dia 28 de março de 1957

N. 7.103.571-57 — Gildo M. B. Cardoso.

N. 7.103.569-57 — Gildo M. B. Cardoso.

N. 7.101.899-57 — Manoel T. Pinto.

N. 7.102.413-57 — Heitor M. Ferreira.

N. 7.101.509-57 — Manoel C. Carvalho.

N. 7.104.123-57 — Nelson M. Barbosa.

N. 7.103.233-57 — Lorentim T. C. Júnior.

N. 7.103.243-57 — Imobiliária Higienópolis S. A.

N. 7.123.277-57 — Maria T. T. Gerber.

N. 7.103.417-57 — José Bhum.

N. 7.103.231-57 — Lorentim P. C. Júnior.

N. 7.223.281-57 — Representação Hodon Ltda.

N. 7.101.699-57 — Imobiliária J. M. Filhos.

N. 7.101.397-57 — Irmãos Torres Ltda.

— Autorizo a inscrição em termos.

N. 7.001.000-56 — Luis A. Rocha. — Auarde-se.

Mem. 27-57 — 11.º D.D.A. — Oficie-se.

N. 7.103.719-57 — Porfírio P. Nascimento.

N. 7.103.717-57 — Anselmo L. Batista.

N. 7.103.715-57 — Sidney Passos.

N. 7.103.711-57 — Pedro Costa — Indeferido.

Dia 1 de abril de 1957

N. 7.103.685-57 — Eduardo S. Chasse.

N. 7.401.379-57 — Egylo I. Lopes. — Indeferido.

N. 7.217.431-55 — Luis P. Carvalho.

N. 7.226.669-56 — Laura Veiga. — Cancele-se o auto.

N. 7.226.267-56 — L. Brasileira de Preço.

N. 7.229.007-56 — Joaquim Ribeiro — Multe-se em Cr\$ 100,00.

N. 7.103.573-57 — Geraldo H. B. Cardoso.

N. 7.103.575-57 — Geraldo H. B. Cardoso.

Certifique-se de acordo com o informado.

N. 1.008.875-57 — Antenor J. Netto.

N. 1.019.129-56 — Pedro Gerônimo.

N. 1.028.465-56 — Herique Gildo L. Conceição.

N. 1.000.071-57 — Rodolfo B. Guimarães. — Autorizo.

N. 7.236.571-56 — Francisco L. Lima.
N. 7.103.831-57 — S. G. V. O.
N. 7.103.545-57 — Ministério da Saúde.
N. 7.224.733-56 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.
N. 89-57 — Instituto Nacional do Leite — Resposta-se.
N. 7.102.293-57 — Nelthson A. Silva. — Compareça o alegado.
N. 7.103.061-57 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Ofício-se.

1.ª Divisão

1-AA

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 3 de abril de 1957.

Compareça ao 1-2AA para esclarecimento.
Requerimento n.º 7.102.81-57 — «ETECO» — Empresa Técnica de Engenharia e Construções Ltda.

Terceira Divisão

3-AA

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 14 de março de 1957

N. 7.012.739-56 — Jarbas de S. Barreto e outro (anexo número 7.228.221-54).
N. 7.100.136-57 — Ismael Augusto Ribeiro.
N. 7.100.926-57 — José Jacintho Afonso.
— Deferidos.
N. 7.240.885-56 — Sabatia Regina Teles (anexo n.º 7.218.897-54).
N. 7.100.972-57 — Laura Fontoura (anexos n.ºs 7.304.354-52 e número 7.117.869-53).
N. 7.101.348-57 — José Cypriano da Silva (anexos n.ºs 7.204.632-54 e 7.201.133-56).
N. 7.101.354-57 — João de Deus Pereira.
N. 7.101.622-57 — Olímpio Antônio Santana.
N. 7.102.362-57 — José Pereira. Roucos.
N. 7.102.554-57 — Cecília Lopes de Almeida.
N. 7.103.058-57 — Antônio José dos Santos (anexo n.º 7.228.861-56).
N. 7.103.298-57 — Emilia Sondermann Bethencourt Câmara (anexo número 7.228.12-56).
N. 7.103.552-57 — Egenir Castano Lourenço (anexos n.ºs 7.128.549-55).
N. 7.122.357-55 e 7.101.926-57. — Cumpra a exigência.
N. 7.239.319-55 — Companhia Telefônica Brasileira (anexo número 16.673-38).
N. 7.243.765-56 — Manoel Raposo do Amaral.
N. 7.244.509-56 — Belmiro Francisco do Couto.
N. 7.101.418-57 — Jorge Thomaz Rodrigues.
— Aguarde-se.
N. 7.227.463-56 — Domenico Conte (anexo n.º 7.208.007-56).
N. 7.231.713-56 — Arthur Fernandes.
N. 7.100.690-57 — Alice da Assunção Valente.
N. 7.102.056-57 — Bábina dos Santos.
N. 7.102.070-57 — Antônio Maria (anexos n.ºs 7.239.037-56 e número 7.225.697-56).
N. 7.102.436-57 — Sebastião Ferreira.

N. 7.102.483-57 — Norival de Sousa.
N. 7.102.068-57 — Alcides Areas da Silva.
N. 7.103.082-57 — Valdemiro Leodoldo da Silva.
— Deferido s.
N. 7.222.645-56 — Helmut Brandt Sobrinho (anexo n.º 7.125.367-55).
— Aguarde-se.
N. 7.222.079-56 — Arnaldo Monteiro (anexo 7.210.367-56).
N. 7.222.147-56 — Luis Antônio de Sousa.
N. 7.237.074-56 — João Francellino dos Santos Filho.
N. 7.238.781-56 — Piedade R. Costa (anexos n.ºs 7.213.943-54 e número 7.229.079-56).
N. 7.242.145-56 — José Bonifácio do Rêgo Pinto (anexo número 7.206.342-54).
N. 7.245.595-56 — Vital Cartaxo Rolim (anexo n.º 7.223.561-56).
N. 7.201.559-56 e 7.126.067-55).
N. 7.100.425-57 — Custódio A. Moura.
N. 7.102.146-57 — Luis Augusto Gonzaga (anexo n.º 7.214.055-56).
N. 7.102.490-57 — José Coutinho de Lyra.
N. 7.102.786-57 — Elizi-l das Chagas.
N. 7.103.084-57 — Alfredo Rocha Filho.
N. 7.103.310-57 — Denival Gomes da Silva.
N. 7.103.470-57 — Edgar Carreira Carvalho.
N. 7.103.498-57 — Nival Inácio de Almeida.
— Deferidos.
N. 7.100.626-57 — Oscar Agostinho de Melo (anexo n.º 7.225.349-56).
N. 7.101.860-57 — Manoel Ramos (anexo n.º 7.216.455-56).
N. 7.102.494-57 — Augusto F. Caldwell do Couto (anexo n.º 7.212.553-56).
N. 7.103.946-57 — João Lourenço da Silva.
N. 7.103.972-57 — Nadyr Rodrigues da Silva (anexo n.º 7.211.609-56).
N. 7.104.002-57 — Margarida Fortuna (anexo n.º 7.217.197-56).
— Cumpra a exigência.
N. 7.240.951-55 — Alfredo Sales Buitid (anexos n.ºs 7.133.245-55 e 7.105.497-55).
— Aguarde-se 10 dias.
N. 7.131.907-57 — Cf. n.º 556-19650-57 — E. T. C. B.
— Aguarde-se.

Dia 19 de março de 1957

N. 7.231.773-56 — Carlos Kaufmann.
N. 7.100.276-57 — Antônio José da Cunha.
N. 7.101.520-57 — Samuel Klein e outros (anexos n.ºs 7.201.967-55). Soares.
N. 7.101.702-57 — Otilia Gomes Pires (anexo n.º 7.141.967-55).
N. 7.101.906-57 — Manoel Pereira Soares.
N. 7.101.942-57 — Feliciano Ferreira.
N. 7.101.982-57 — Salino Francisco da Rocha.
N. 7.101.996-57 — Fernando João Pinto Torres.
N. 7.102.014-57 — Cândida Gonçalves dos Santos.
N. 7.102.058-57 — Manuel Marques Pereira.
N. 7.102.168-57 — Renato de Assunção Chaves.
N. 7.102.408-57 — Antônio Pinto (anexo n.º 7.237.147-56).
N. 7.102.476-57 — Francisco Araújo Vieira Magalhães.
N. 7.102.686-57 — José Firmino Monedero e outros.

N. 7.103.574-57 — José Maria Marques dos Santos.
N. 7.104.201-57 — Santa Casa da Misericórdia (anexo n.º 7.103.484-57).
— Deferidos.
N. 7.245.199-56 — Eduardo de Oliveira e outros (anexo número 7.208.487-56).
Dia 20 de março de 1957
N. 7.211.095-54 — Manoel Dias de Campos.
N. 210.003-56 — Hélio Teixeira Bastos (anexo n.º 7.202.471-56).
N. 7.233.941-56 — Mário Rego Monteiro e outro (anexos n.ºs 7.121.85-53, 7.208.198-54 e número 7.113.599-55).
N. 7.235.665-56 — Manoel Guardado Baptista.
N. 7.245.587-56 — Cia. Imobiliária S. C. S.
N. 7.240.669-56 — Marcos Hazan (anexo n.º 7.228.339-56).
N. 7.100.224-57 — José Silva (anexos n.ºs 7.124.769-55 e 7.107.227-55).
N. 7.101.002-57 — Anna da Silva Barreto (anexo n.º 7.233.509-54).
N. 7.101.388-57 — Moacyr Aboud.
N. 7.101.524-57 — Carlos Vieira Júnior (anexo n.º 7.202.549-56 e 7.102.278-57). Benedito Antunes de Azevedo.
— Deferidos.
N. 7.246.531-56 — José Martins Silva e 7.141.763-57 — José Maria Florido — Cumpra a exigência.
N. 7.234.877-56 — Antônio Moreira e 7.103.704-57 — Construtora Crymol Ltda. — Aguarde-se.
N. 7.103.490-57 — Custódio Leite Simões (anexo n.º 7.244.901-56 — Deferido).

Dia 21 de março de 1957

N. 7.225.185-54 — Pautinho Maria Maia.
N. 7.227.367-56 — José Varela.
N. 7.227.571-56 — Adolpho dos Santos de Moraes Campello.
N. 7.235.553-56 — Convento de Santa Tereza (anexo n.º 7.142.751-55).
N. 7.236.867-56 — Arnaldo Marques.
N. 7.237.709-56 — Miguel Rodrigues.
N. 7.243.537-56 — Henard Ferreira de Freitas.
N. 7.244.417-56 — Joaquim Maria da Costa.
N. 7.100.100-57 — José Faure (anexo n.º 7.233.391-56).
N. 7.103.734-57 — José Antunes de Oliveira.
N. 7.100.458-57 — José Furtado Sachino Filho.
N. 7.101.610-57 — Euridice Carvalho Lobo Vianna.
N. 7.101.778-57 — Ricardo Gallart Miguel.
N. 7.102.088-57 — Theodomiro Machado Fernandes e outros.
N. 7.102.110-57 — José Arosa Calvo.
N. 7.102.112-57 — Rosentário Cordeiro da Silva.
N. 7.102.114-57 — Elisa Santos Caralquidão.
N. 7.102.208-57 — Cia. Fiação de N. 7.102.330-57 — Maria Tavares de Oliveira.
N. 7.122.232-57 — José Rodriguez Martins.
N. 7.103.256-57 — João Ignácio Sobrinho.
N. 7.103.778-57 — José Rodrigues.
N. 7.103.900-57 — Landir de Oliveira Pinho.
N. 7.102.772-57 — José Ferreira Filho.
N. 7.103.776-57 — Antônio Matias da Silva.

N. 7.103.864-57 — Maria Noirens Orlina e 7.104.174-57 — Antônio Caldeira.
— Deferidos.
N. 7.237.861-56 — Domingos de Sousa Mendes (anexo número 7.216.131-56).
N. 7.245.627-56 — José Soares.
N. 7.100.596-57 — Carlos dos Santos.
N. 7.101.616-57 — Antônio Resmão da Silva.
N. 7.101.720-57 — Laurindo Mariano Sobrinho.
N. 7.102.242-57 — Paulo Bispo dos Santos.
N. 7.102.580-57 — José Pereira Leite.
N. 7.102.918-57 — Carlos da Silva Sinello.
N. 7.102.984-57 — José Soares de Oliveira e outros.
N. 7.103.294-57 — Francisco Antônio Valente.
N. 7.103.406-57 — Curt Kohler.
N. 7.103.456-57 — Manoel Nunes de Azevedo (anexo número 7.137.669-55).
N. 7.104.132-57 — Petronio Baptista (anexo n.º 7.234.725-56).
— Cumpra a exigência.
N. 7.235.381-56 — Lavinia da Rocha Fragozo (anexo n.º 6.006.262-56).
— Compareça para ciência.
N. 7.110.829-57 — Ernesto Ferreira Cr. o.
N. 7.242.019-56 — Compachia Arquitetônica.
N. 7.104.156-57 — José Lopes de Amorim e outros (anexo número 7.225.589-56).
— Aguarde-se.
N. 7.234.045-56 — Domingos Gomes de Oliveira.
— Deferido.
N. 7.240.899-56 — Adelino Dias de Sousa (anexo n.º 7.222.073-56).
N. 7.100.492-57 — Armando Alves de Menezes.
N. 7.103.614-57 — Samuel Vaz.
— Deferidos.
Dia 2 de março de 1957
N. 7.100.308-57 — Raul Lopes Ribeiro (anexo n.º 7.237.217-56).
— Deferido.
N. 7.132.245-55 — Alberto Feliciano Pimentel.
N. 7.139.003-55 — Fernando Hipólito da Silva (anexo n.º 7.108.649-55).
N. 7.200.733-56 — Ulisses Medeiros (anexo n.º 7.131.749-55).
N. 7.239.843-56 — Francisco Ribeiro (anexos n.ºs 7.201.415-56 e número 7.216.357-54).
N. 7.241.621-56 — Francisco Antônio Patrício (anexo n.º 7.123.997-51).
N. 7.244.673-56 — Sociedade de Providência dos Desamparados (anexo 7.104.597-55).
N. 7.245.285-56 — Odete dos Santos (anexo n.º 7.107.169-55).
N. 7.100.116-57 — Benedito dos Reis.
— Aguarde-se.
Mem. n.º 7-A-57 — 1.ª DDA — Avenida Afonso de Melo Franco, 70 — Aguarde-se.
Dia 23 de março de 1957
N. 7.207.617-56 — Eriac Administração Comércio e Indústria S. A. (anexos n.ºs 7.128.993-55 e número 7.201.043-56).
N. 7.227.145-56 — Maria Vieira Costa.
N. 7.229.433-56 — Max da Costa (anexos n.ºs 7.218.669-54 e número 7.110.051-55).
N. 7.232.095-56 — Luís Mário Belizzi (anexo n.º 7.225.903-56).
N. 7.237.377-56 — Plácido de Sousa Pereira Meireles (anexos números 7.235.369-56 e 7.222.063-56).

- N. 7.238.597-56 — João Manoel Dias Aribada.
 N. 7.242.043-56 — Manoel Pádua e outro (anexo n.º 7.231.921-56).
 N. 7.244.091-56 — Hans Eduardo Koppel (anexos n.ºs 7.101.889-55 e 7.123.683-53).
 N. 7.245.221-56 — Carmélia, Lactolá (anexo n.º 7.221.879-56).
 N. 7.245.811-56 — Braz Curcino de Sousa (anexo n.º 7.133.501-55).
 N. 7.101.602-57 — Luiza dos Santos Pinto.
 N. 7.102.90-57 — Alcides de Menezes Rebouças.
 N. 7.103.280-57 — Jovina Maximiano Ferreira.
 — Deferidos.
 N. 7.100.164-57 — Ivan Ferreira.
 N. 7.100.112 — Clotilde Ferreira de Almeida.
 N. 7.100.790-57 — Guiomar Teixeira (anexos n.ºs 7.121.777-55 e número 7.216.723-54).
 N. 7.100.810-57 — Alípio Seráfico.
 N. 7.101.046-57 — Maria dos Santos Silva.
 N. 7.101.068-57 — Plínio José da Silva.
 N. 7.101.122-57 — João Merendeiro.
 N. 7.101.376-57 — Marijon Gregov (anexo n.º 7.232.429-56).
 N. 7.101.398-57 — Belmiro Floriano de Carvalho.
 N. 7.101.467-57 — Antônio Cardoso.
 N. 7.101.504-57 — Elias Abraham.
 N. 7.101.532-57 — Laboratório Laboratorial S. A. (anexo n.º 7.220.189-56).
 N. 7.101.620-57 — Luis Cavalcante dos Santos.
 N. 7.161.646-57 — José Pinheiro Lima.
 N. 7.101.768-57 — Antônio José de Moraes Alves.
 N. 7.101.892-57 — David Cardoso.
 N. 7.101.918-57 — Wilson Guedes.
 N. 7.101.928-57 — Armando Pereira.
 N. 7.101.958-57 — Constantino Garcia Menezes e outros.
 N. 7.101.976-57 — João Batista Bastos (anexo n.º 7.225.073-56).
 N. 7.101.990-57 — José Tavares de Oliveira.
 N. 7.122.180-57 — Orlando dos Santos (anexo n.º 7.127, e número 7.231.703-56).
 N. 7.122.262-57 — Antônio Augusto da Silva e outros (anexos n.ºs 7.120.863-55).
 N. 7.102.266-57 — Malvina Silva Almeida.
 N. 7.102.292-57 — Rodrigo Viegas Vaz.
 N. 7.102.458-57 — Fausto Ferreira Malta.
 N. 7.102.504-57 — Darcy de Brito (anexo n.º 7.202.721-56).
 N. 7.102.706-57 — João Fernandes Varela.
 N. 7.102.804-57 — Aldir Marques Pereira.
 N. 7.103.106-57 — Francisco Barbosa.
 N. 7.103.108-57 — Francisco Barbosa.
 N. 7.103.110-57 — Francisco Barbosa.
 N. 7.103.112-57 — Guilherme Alves Ferreira.
 N. 7.103.116-57 — Balduino de Santana.
 N. 7.103.118-57 — Procópio Rodrigues de Sá.
 N. 7.103.286-57 — Paulino Pereira dos Santos.
 N. 7.103.306-57 — Francisco B. Barbosa.
 N. 7.103.666-57 — Espólio Affonso Vizeu.
- N. 7.103.774-57 — Antônio Pereira da Cunha.
 N. 7.234.745-56 — Manoel Jesus da Rocha (anexo n.º 7.205.935-56).
 N. 7.244.835-56 — Carlos Scazzari Filho (anexo n.º 7.219.283-56).
 N. 7.245.555-53 — Bernardino Mergé (anexo n.º 7.203.719-56).
 N. 7.246.633-56 — Maria Ribeiro (anexo n.º 7.228.519-54).
 N. 7.100.490-57 — Salvador de Carvalho (anexo n.º 7.128.531-55).
 N. 7.101.051-57 — José Maria Dias (anexo n.º 7.241.647-56).
 N. 7.102.306-57 — Seralim Abreu e outros.
 N. 7.103.336-57 — Bryan H. Makins e outros.
 N. 7.103.420-57 — Francisco Ferreira.
 N. 7.103.440-57 — Condomínio do Edifício Iracema e 7.103.800, de 1957. — Miguel Marotta. — Cumpram a exigência.
 N.º 7.230.933-56 — Nicola Marzico — Deferido.
 N.º 7.227.823-56 — Manoel Alves da Cunha Ribeiro.
 N.º 7.230.131-56 — Abtithui Cury Muarre (anexo ao número 7.217.497-56).
 N.º 7.230.821-56 — José Corrêa de Moraes (anexo ao número 7.125.482-51).
 N.º 7.232.479-56 — José Correia.
 N.º 7.234.789-56 — Euclides Rodrigues de Oliveira.
 N.º 7.244.531-56 — Manoel Alves Maia.
 N.º 7.246.565-56 — Januário de Oliveira.
 N.º 7.100.210-57 — Antônio Simões Florido e outros (anexos aos n.ºs 7.117.647-55 e 7.223.120 de 1956).
 N.º 7.100.550-57 — Albino Montes Baptista.
 N.º 7.101.052-57 — Josepha Lemos de Almeida (anexo número 7.137.131-55).
 N.º 7.101.214-57 — Occalim Andrade de Araújo.
 N.º 7.101.280-57 — Antônio Barata (anexo ao n.º 7.224.747 de 1956).
 N.º 7.101.352-57 — Saul Ferreira.
 N.º 7.101.582-57 — Maria Marlene Pereira de Carvalho.
 N.º 7.101.658-57 — Espólio de Domira da Cruz Boaventura.
 N.º 7.101.788-57 — Teófilo José da Costa (anexos aos números 7.314.538-52, 7.125.746 de 1953, 7.100.991-55 e 7.201.381 de 1956).
 N.º 7.101.860-57 — Manoel Ramos (anexo n.º 7.216.465-56).
 N.º 7.101.966-57 — Napoleão Amorim Sartore.
 N.º 7.102.048-57 — Cia Suburbana de Terrenos e Construções.
 N.º 7.102.050-57 — João Pedro Vivas Leal.
 N.º 7.102.054-57 — Joaquim Gonçalves Duarte.
 N.º 7.102.082-57 — Elisa Langenfeld.
 N.º 7.102.218-57 — Antônio Pereira Lavadores.
 N.º 7.102.226-57 — Delfin Martins de Sá (anexo n.º 7.205.373 de 1956).
 N.º 7.102.238-57 — Oswaldo Ribeiro Barbosa.
 N.º 7.102.264-57 — João de Jesus Abreu.
 N.º 7.102.336-57 — Antônio Alves de Castro.
 N.º 7.102.510-57 — Anibal Magalhães de Oliveira.
- N.º 7.102.534-57 — Bertha Mauwen.
 N.º 7.102.538-57 — Manoel Rodrigues da Silva.
 N.º 7.102.594-57 — Airlindo Rodrigues (anexo ao n.º 7.137.201 de 1956).
 N.º 7.102.708-57 — Antonio Soares da Silva.
 N.º 7.102.720-57 — Raymundo Pires Nogueira Júnior (anexo ao n.º 7.106.939-55).
 N.º 7.103.086-57 — João Crisóstomo Peixoto.
 N.º 7.103.296-57 — João dos Ramos.
 N.º 7.103.496-57 — Alcides do Vale Loureiro.
 N.º 7.103.606-57 — Dulce Matos de Oliveira.
 N.º 7.103.866-57 — Accácio Torres e Torres.
 N.º 7.103.868-57 — Accácio Torres. — Deferidos.
 N.º 7.100.188-57 — José Batista (anexo n.º 7.243.995-56).
 N.º 7.101.258 de 1957 — José Antônio Filho.
 N.º 7.101.628-57 — Antônio da Silva (anexo número 7.228.389-56).
 N.º 7.103.514-57 — Maria Luiza Muniz Gordilho e
 N.º 7.104.112-57 — Rita Reis Hermida — Cumpram a exigência. *Gastão Peril dos Santos* — Matrícula n.º 47.930.
- Dia 27 de março de 1957
 N.º 7.244.897-56 — Matêro Antônio e outros (anexos números 7.202.883-56 e 7.121.987-55).
 N.º 7.245.779-56 — Ivansecich Nevio Giovane e outros.
 N.º 7.101.728-57 — Américo Martins Paes (anexo n.º 7.232.085-56).
 7.102.186-57 — Anna Alves Domingos.
 N.º 7.102.536-57 — Francisco Ferreira da Silva Júnior.
 N.º 7.102.564-57 — José Joaquim de Santana.
 N.º 7.102.770-57 — Luiz Bernardo (anexo n.º 7.233.489-56).
 N.º 7.103.466-57 — Osmerino José Machado.
 N.º 7.103.544-57 — Aurora Marques Paixão.
 N.º 7.103.548-57 — José da Silva. — Deferidos.
 N.º 7.102.718-57 — Octavio Guinle e outros.
 N.º 7.102.796-57 — Amandio Ribeiro de Lemos — Cumpram a exigência.
 N.º 7.202.081-56 — Manoel Fontes (anexos n.ºs 7.137.387-55 e 7.135.043-55).
 N.º 7.227.667-56 — Antonio Lourenço da Silva.
 N.º 7.234.941-54 — Waldemar Soares de Brito (anexos aos números 7.221.801-54 e 7.207.061-54).
 N.º 7.237.199-56 — Maria Teixeira Caetano.
 N.º 7.237.383-56 — Gabriel dos Santos.
 N.º 7.239.607-56 — Antonio Monteiro de Paula.
 N.º 7.26.225-56 — Of. n.º 8-1 n.º 785-56 — Corpo de Bombeiros do D. F. (anexos n.ºs 7.141.781-55 e 7.000.894-55).
 N.º 7.100.638-57 — Mercedes Telles Marques (anexo número 7.137.813-55).
 N.º 7.101.830-57 — Ilidio Ferreira da Silva (anexos aos números 7.241.983-56 e 7.142.423-55).
 N.º 7.103.170-57 — Sul América Capitalização S. A. (anexo ao n.º 7.204.991-56) e 7.103.452-57
- Nelson Fonseca Santana (anexo ao n.º 7.125.017-53).
 Aguarde-se.
 N.º 7.102.446-57 — Sineal — Soc. Incorporadora e Administradora Ltda. (anexos aos números 7.107.093-55 e 7.209.477-54). — Nada há que providenciar.
 N.º 7.107.842-57 — Instituto N. S. da Piedade. — Concedo o prazo.
 N.º 7.103.308-57 — Benedito Caetano da Silva — Aguarde oportunidade.
 N.º 7.230.719-56 — Abel Monteiro de Carvalho (anexo número 7.217.943-56).
 N.º 7.243.915-56 — Frederico Simões Campos.
 N.º 7.100.520-57 — Salvador Romão Curpian.
 N.º 7.100.676-57 — Luiz da Cunha Santos (anexo n.º 7.220.499-56).
 7.100.980-57 — Carmen Sarriou Ferrer.
 N.º 7.100.984-57 — Antonino Mendes de Oliveira.
 N.º 7.101.108-57 — Antonio Pessoa Ferraz.
 N.º 7.101.194-57 — Clotilde Augusta.
 N.º 7.101.534-57 — George Weisz (anexo n.º 7.205.971-56).
 N.º 7.101.584-57 — José Hipólito da Silva.
 N.º 7.102.064-57 — Luiz Valentin do Nascimento.
 N.º 7.102.092-57 — Antonio Maria Fernandes (anexo número 7.228.979-56) e 7.103.252-57 — Jonas Aureliano de Sá (anexo número 7.228.979-56) e número 7.103.252-57 — Jonas Aureliano de Sá (anexo n.º 7.224.085-56). — Deferidos.
 N.º 7.102.28-657 — Antonio Duarte Dias — Cumpra a exigência.
 N.º 7.137.357-55 — Laboratório Villex Ltda. (anexos números 7.104.182-53 e 7.110.132-53). — Aguarde-se.
Gastão Peril dos Santos — Matrícula 47.930.
- Serviço de Preparo de Cobrança**
DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO
 Dia 31 de março de 1957
 N.º 7.100.587-57 — Adolpho Cesar da Silveira.
 N.º 7.100.609-57 e 7.239.445-56 — Amália Justa Lamas de Perez e outro.
 N.º 7.100.849-57 — Loyola J. Moraes.
 N.º 7.101.271-57 e 7.136.275 de 1955 — Francisco Pinto de Figueiredo.
 N.º 7.103.541-57 e 7.134.989 de 1955 — Espólio de Enedina Cavalcanti Werner.
 N.º 7.103.543-57 e 7.134.991 de 1955 — Espólio de Enedina Cavalcanti Werner.
 N.º 7.209.453-56 e 7.311.210-52 — Marianne Hinz.
 N.º 7.213.437-56 — Doratice Porto Chaves.
 Compareça para esclarecimentos. Memorandum n.º 735-56 do 8.º Distrito de Aguas — Bernardo Moutinho.
 N.º 7.231.085-56 — Empresa do Terras São Paulo e Rio Ltda.
 N.º 7.232.983-56 — Aureliano Antonio da Silva.
 N.º 7.239.957-56 — Mario Portela Soares.

Promovam os pagamentos e comprovem.

N.º 7.207.051-56 — Joaquim Martins e s/u Maria Martins de Souza.

Compareça para ciência. Expediente de 3 de abril de 1957

Despacho do Engenheiro-Chefe do 2.º ES.

N.º 12.437-43 — Samuel Cohen — Compareça o interessado;

N.º 12.477-18 — Virgílio Costa e Souza — Multe-se o proprietário em Cr\$ 1.000,00.

S. E. 117-51. — Jerquino Marques da Silva — Multe-se o proprietário em Cr\$ 2.000,00;

N.º 7.108.801-51 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Multe-se o I.A.P.C. em Cr\$ 4.000,00.

N.º 7.100.314, de 1955 — Pires Santos & Cia. Ltda. — Multe-se o construtor em Cr\$ 3.000,00;

N.º 7.102.762-55 — Moacyr de Menezes — Multe-se o proprietário em Cr\$ 2.000,00;

N.º 7.202.681-56 — Maria Elisa de Oliveira aos cuidados de José Estácio de Faria — Multe-se o proprietário em Cr\$ 1.000,00;

N.º 7.206.318-56 — Joaquim Pinto Teixeira — Multe-se o proprietário em Cr\$ 4.800,00 sendo Cr\$ 800,00 por cada vaso;

N.º 7.206.026-56 — Ermelinda da Glória Ferreira — Multe-se o proprietário em Cr\$ 1.600,00;

N.º 7.150.212-57 — Alexandre José Gomes Galvão — Multe-se o construtor Mário Cunha Pires de Amorim — Multe-se o construtor em Cr\$ 800,00;

N.º 7.150.555-57 — Antonio dos Santos Pinho — Multe-se o construtor em Cr\$ 1.000,00.

Despacho do Chefe

N.º 7.203.320-57 — Rua do Ovidor n.º 25 — Deferido;

N.º 7.206.624-56 — Rua Conde de Bonfim n.º 743 — Deferido;

N.º 7.150.292-57 — Rua Montevideu n.º 287-F — Deferido;

N.º 7.150.423-57 — Rua Arthur Araripe n.º 78 — Deferido.

Departamento de Esgotos Sanitários

N.º 7.302-44 — Condomínio residencial na pessoa do síndico Sr. Filipe Nigro, proprietário — Multe-se o Condomínio em Cr\$ 4.000,00

Processo n.º 7.308.995-52 — Foster Vidal Camizão Ltda. — Multe-se o proprietário em Cr\$ 500,00;

N.º 7.101.790-53 — Luiz Simões — Multe-se o proprietário em Cr\$ 500,00.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE DO 2.º ES

N.º 7.322.765-50 — José Miguel Venâncio — Compareça o interessado.

Proc. n.º 7.106.635-53 — Valentino Leonetti — Deferido;

N.º 7.114.314-53 — João Augusto Mattos Pimenta — Aprovo a modificação;

N.º 7.213.270-54 — Edificadora S.A. — Aprovo a modificação.

N.º 7.100.702-55 — Laudemiro de Araújo Guimarães e outra — Compareça o interessado.

N.º 7.150.124-57 — Armando Batista Nogueira — Compareça o interessado.

N.º 7.150.282-57 — Sociedade Industrial Administradora e Construtora Ltda. — Compareça o interessado.

N.º 7.150.289-57 — Nilson Soares Ramos e outro — Deferido.

Processo n.º 7.102.286-55 — Cia. Construtora e Industrial Hortência Pereira Gonçalves — Aprovo a modificação.

N.º 7.150.155-57 — José Francisco da Silva — Deferido.

N.º 7.150.415-57 — Hélio Luiz Rodrigues — Compareça o instalador;

N.º 7.150.451-57 — George Weisz — Compareça o instalador.

Serviço de Expedientes e Comunicações

DESPACHO DO CHEFE

N.º 7.202.691-56 — Club Americano do Rio de Janeiro — O interessado incidu na taxa de propensão.

N.º 7.206.448-56 — Diva Coutinho da Costa — O interessado deve cumprir a exigência.

N.º 7.150.296-57 — Construtora Sofil Ltda. — Apresente novas plantas e date o requerimento.

N.º 7.206.868-56 — Ferrari Batista — O interessado deverá fazer constar nas plantas o nome do construtor.

N.º 7.150.706-57 — Paulo Davidovick — Junta prova de propriedade atualizada.

N.º 7.150.710-57 — João Ribeiro Pontes — A firma instaladora indicada, responsável pelo projeto está incursa no art. 162 do Código de esgotos em vigor.

N.º 7.150.711-57 — Antonio Julio Motta — A firma instaladora indicada o responsável pelo projeto está incursa no art. 162 do Código de Esgotos em vigor.

Processo n.º 7.150.712-57 — Celia de Figueiredo Trindade — A firma instaladora indicada o responsável pelo projeto está incursa no art. 162 do Código de Esgotos em vigor.

N.º 7.150.730-57 — Alza Pessoa Ribeiro — A firma instaladora indicada, está incursa no art. 162 do Código de Esgotos.

N.º 7.150.731-57 — José Teixeira da Costa — A firma instaladora indicada, está incursa no artigo 162 do Código de Esgotos.

N.º 7.150.736-57 — Alirio Resnicoff e outro — A firma instaladora indicada, está incursa no artigo 162 do Código de Esgotos.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE DO 4.º DDE

N.º 7.150.220-57 — Domingos e Francisco Lista — Junta novas plantas de acordo com o Código de Esgotos em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES

Boletim n. 76 de 3 de abril de 1957

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Despacho:

N. 1.010.615-57-SGA — José Rodrigues Filgueiras — Mecânico veículo automóvel classe «G», matrícula 58.177

— Solicita licença-prêmio no período de 1.4 a 10.7.57. — Autorizo.

N. 1.044.149-57-SGA — Gumercindo da Luz Mescouto — Mecânico veículo automóvel classe «F», matrícula 64.498, lotado no núcleo 5.968 — Solicita licença-prêmio no período de 1.4 a 30 de junho de 1957. — Autorizo.

Departamento de Orientação e Controle

Relação das gratificações dos alunos aprendizes em exercício neste 5-OC, cuja autorização pelo Sr. Prefeito, foi exarada em 27.3.57, no processo número 47.011-57.

Aluno Aprendiz	Importância Cr\$	Responsável
Alfredo da Costa Araújo ..	300,00	Rubem da Costa Araújo
Alfredo Rebello da Silva ..	300,00	Mário Rebello da Silva
Almir Gomes	300,00	Maria Lirio Gomes
Antônio Carlos da Cunha ..	300,00	Mathilde Campos Cunha
Antônio Gilberto Carreira ..	300,00	Aristides Carreira
Armando Pereira Marinho ..	300,00	Rosa Pereira Marinho
Armando Ubirajara do Nascimento	300,00	Maria do Carmo do Nascimento
Aurino Cruz Matos	300,00	José Calazans Matos
Francisco José Bastos	300,00	Elmir Oliveira
Gervásio Rodrigues de Freitas	300,00	Darcio Freitas
Getúlio Pinheiro da Rocha ..	300,00	Maria José Pinheiro
Gilberto Pereira da Silva ..	300,00	Maria José Pereira da Silva
Hugo Gomes Gouy	300,00	Antônio José Teixeira
Janir Lopes do Amaral	300,00	Jaci Alves do Amaral
João Alexandre Silva Filho ..	300,00	João Alexandre Silva
Jorge Lucílio Pires de Almeida	300,00	Debora Barbeitos de Almeida
Jorge Martins Ramos	300,00	Jovelina Martins Ramos
José Andrade de Sousa Filho ..	300,00	Dolores Mendanha de Sousa
José Carlos Pereira	300,00	Zulmira Rodrigues Pereira
José Fernandes Barbosa ..	300,00	Otto Dias Barbosa
José Ferreira dos Santos ..	300,00	Amador Ferreira dos Santos
José Izalino da Silva	300,00	Izalino Olimpio da Silva
Josué de Albuquerque	300,00	Zacharias Simplicio de Albuquerque
Laurindo Martins	300,00	Dulcinéa Bastos
Luís Carlos Rocha	300,00	João Rocha
Mário Lúcio do Espírito Santo	300,00	Dulce Maria do Espírito Santo
Nelson Braz	300,00	Lina Siqueira Braz
Nilson Tesck Ferreira	300,00	Francisco Ferreira
Olindo de Sousa	300,00	Olimpio de Sousa
Osvaldo Rodrigues de Marins	300,00	Daniel Rodrigues de Marina
Othon de Sant'Anna	300,00	Joana da Silva
Roque Pereira da Silva Filho ..	300,00	Maria de Lourdes Martins da Silva
Rubens Assis	300,00	Nadir de Assis
Sebastião Jorge Carvalho Coutinho	300,00	Jorge de Carvalho Coutinho
Sebastião Ricardo Brandão ..	300,00	Arnaldo Ricardo Brandão
Ubirajara Nunes Cordeiro ..	300,00	Jesuina Marques Cordeiro
Aécio José Gomes	300,00	Silvio Reis Gomes
Aldari Vianna	300,00	Zuleika Soares Viana
Alvaro Pinheiro do Nascimento	300,00	Manoel Batista do Nascimento
Antônio da Silva Freire Neto ..	300,00	Brandino da Silva Freire
Armando José Nunes Lopes ..	300,00	Armando Nunes Lopes
Augusto Mendes da Silva Filho	300,00	Antônia Ferreira da Silva
Carlos Alberto dos Santos Gimenez	300,00	João Gimenez
Christiano Antônio Pereira ..	300,00	Leocádio Bernardo Pereira
Devanil Barboza da Silva ..	300,00	José Barbosa da Silva
Dilson Fernandes dos Santos ..	300,00	Edwar Fernandes dos Santos
Dirson Costa	300,00	Durvalino Joaquim da Costa
Edson José Cordeiro de Sousa	300,00	Euripedes Cordeiro de Sousa
Edson Vieira de Araújo ..	300,00	Alfredo Vieira de Araújo
Eduardo da Silva Pinto ..	300,00	Antônio Pinto
Erivelton Baptista de Azevedo	300,00	Nadir Ignácia Baptista de Azevedo
Francisco Geraldo de Paula Lima	300,00	Antônio do Vale Lima
Hélio da Silva Amaro	300,00	Mário de Almeida Amaro
Isai Motta da Silva	300,00	Evaristo Motta da Silva Filho
Jaime Silva	300,00	Angelina Alves Corrêa
Joaquim Marques da Silva Filho	300,00	Joaquim Marques da Silva
Joelson Botelho Justino	300,00	Orlando Botelho Justino
Jorge Luis da Silva	300,00	Gilda Pereira da Silva
José de Sousa Neiva	300,00	Francisco de Sousa Neiva
José do Rosário Mota	300,00	Salvador Mota
Jurandi da Costa Coelho ..	300,00	Sebastiana Batista Coelho

Luis de Carvalho	300,00	Alexandre Carvalho	
Marcelo Braga de Almeida	300,00	José Gonçalves de Miranda	
Mário Vieira de Sousa ...	300,00	Odete Vieira de Sousa	
Moacir Pereira Chavão	300,00	Miguel Archanjo Chavão	
Odor Nogueira	300,00	José Nogueira	
Odor Rodrigues Ribeiro ...	300,00	Darli Savelha Ribeiro	
Otávio Teixeira da Rosa ..	300,00	Assis Pereira da Rosa	
Paulino José Moncada	300,00	Rafael Moncada Filho	
Paulo Alberto da Costa e Silva	300,00	Alberto da Costa e Silva	
Paulo Roberto do Nascimento	300,00	José Gabriel do Nascimento	
Pedro Paulo de Freitas Pinto	300,00	Emília Suzana de Freitas Pinto	
Silvestre Mandarino	300,00	Armando Oswaldo Mandarino	
Jorge de Sousa	300,00	Amália de Sousa	

Total 22.200,00

Importa a presente folha em vinte e dois mil e duzentos cruzeiros. — Elza Monnerat Mont'Alverne, Classificador I. matrícula 77.438.

Folha de gratificação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por de pacho de 27.3.57 e publicado no Diário Oficial seção II, de 29.3.57, no processo n. 10.482-57 da S.Tp., dos servidores que trabalham com Raios X, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 1957.

Alvaro Reis Filho	Cr\$ 7.410,00
Carlos Luiz de Souza	9.000,00
Mário Fabiano	10.350,00
Total	26.760,00

Importa a presente relação em vinte e seis mil setecentos e sessenta cruzeiros. — Mário Ferreira Cardoso Pires, Médico padrão «O», matrícula 35.823, Respondendo pelo Serviço Especial.

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL
Em 1 de abril de 1957

Mandado de Citacao referente à ação ordinária requerida por Julião Martins, em curso no Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente. Designo o Dr. Roberto Pinto Fernandes.

Mandado de Citacao referente à ação ordinária requerida por Abenir Sampaio e outros, em curso no Juízo de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente. Designo o Doutor Luis Monteiro Salgado Lima, para a defesa da PDF.

Mandado de Citacao referente à ação ordinária requerida por Eloise de Aguiar Campos Franca, em curso no Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente. Ao Setor de Funcionalismo, para a defesa da PDF.

Mandado de Citacao referente à ação ordinária requerida por Isaac Lobato Filho, em curso no Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º

Ofício: Ciente. Ao Setor de Funcionalismo, para a defesa da PDF.

Mandado de Citacao referente à ação de Interdito Proibitório requerida por Zenolito Mendonça da Fonseca Filho e Anizio Amaro da Silva, em curso no Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente. Designo o Advogado Doutor Walter Aquino, para a defesa da PDF.

Mandado de Citacao referente à ação de Consignação em pagamento requerida por Alberto da Costa Van Erven, em curso no Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente. Designo o Advogado Doutor Roberto Pinto Fernandes, para a defesa da PDF.

Mandado de Citacao referente à ação ordinária de cobrança requerida por Comp. de Seguros Marítimos e Terrestres Indenizadora e Lolyd Atlântico S. A. de Seguros, em curso no Juízo de Direito da 2.ª V. F. P. — cartório 2.º Ofício: Ciente. Ao DCF, por se tratar de matéria fiscal.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Serviço de Controle
de Arrecadação

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Associação Beneficente dos Empregados do Departamento Municipal de Assistência Pública — Processo número 306.632-57.

Associação Beneficente dos Empregados do Departamento Municipal de Assistência Pública — Processo número 305.611-57.

— Sr. Representante da Sociedade acima, queira comparecer ao Montepio, 2º andar, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Manoel Soares dos Santos e outros

— Processo 302.866-57 — Matrícula DFR-093.

José Madeira Filho — Processo número 307.307-57 — Matrícula 43.444.

Luis Campos Melo — Processo número 302.423-57 — Matrícula 53.101.

Antônio Belarmino da Costa — Processo 307.692-57 — Mat. 8.573.

João Joaquim Pires de Sousa Campos — Processo 307.962-57 — Matrícula 33.296.

Rito Marcolino — Processo 308.050 de 1957 — Matrícula 71.343.

Francisco Trindade — Processo número 303.113-57 — Matrícula 86.677.

— Queiram comparecer ao Serviço de Controle, a fim de tratar de assunto de seus interesses.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Aquisição de Material

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Casa Motta Vianna (Refeições) Ltda., com escritório na Avenida Salvador de Sá, n.º 224, nesta Capital, para fornecimento de refeições preparadas aos alunos dos internos do Departamento de Educação Técnico Profissional.

Aos vinte e dois dias de março de mil novecentos e cinquenta e sete, no Gabinete do Ex.º Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, Doutor Nilo Romero, que, neste ato, representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante, neste termo, denominada "Prefeitura", compareceu a firma Casa Motta Vianna (Refeições) Ltda., representada por seu sócio senhor José Antônio Gonçalves Vianna, portador da carteira de identidade número 13.169 — modelo 19, doravante denominada "Contratante". a fim de assinar o presente contrato para fornecimento de refeições preparadas aos alunos dos internos do Departamento de Educação Técnico Profissional, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades constantes de lei, que, embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir, cuja celebração foi autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado em 19 de março de 1957, no processo número 3.000.689-57: Primeira — A "Contratante" se obriga a fornecer, durante o exercício de 1957, refeições preparadas aos alunos dos internos do Departamento de Educação Técnico Profissional, preparando-as nas cozinhas dos respectivos estabelecimentos. Segunda — As refeições a que se refere este contrato compreenderão ligeira colação matinal, almoço, merenda e jantar. Terceira — A "Contratante" se obriga a obedecer às sugestões dos cardápios previamente organizados, dos quais deverá constar o seguinte: Cardápios para refeição completa de ligeira colação matinal, almoço, merenda e jantar — Cardápio 1 — Café, 5g; leite, 200g; pão, 50g; manteiga, 25g; açúcar, 20g; Almoço — legumes, 80g; feijão, 100g; arroz, 100g; farinha, 10g; pão, 50g; carne, 100g; leite, 150g; fruta (banana) 2; Merenda — café 5g; leite, 200g; aipim, 60g; melado, 40g; açúcar, 20g; Jantar — feijão, 100g; arroz, 100g; legumes, 80g; carne, 150g; pão, 50g; doce de leite (goiabada) 40g; queijo prato, 20g; Cardápio 2 — Dejejum — café, 5g; leite, 200g; pão, 50g; manteiga, 5g; açúcar, 20g; almoço — fígado, 100g; abóbora, 150g; feijão, 60g; arroz, 100g; pão, 50g; leite, 150g; fruta (uma banana); Merenda — arroz, 100g; leite, 200g; açúcar, 20g; canela q.s.; Jantar — tomates, 150g; peixe (fresco) 100g; feijão, 60g; arroz, 100g; pão, 50g; banana em calda, 1; açúcar, 20g; Cardápio 3 — Dejejum — café, 5g; leite, 200g;

aipim, 80g; manteiga, 25g; açúcar, 20g; almoço — lombo, 50g; carne seca, 50g; carne de boi, 200g; abóbora, 100g; batata, 40g; couve, 15g; repolho, 15g; batata doce, 40g; cenoura, 30g; aipim, 80g; farinha, 80g; laranjas, 2; leite, 150g; Merenda — café, 5g; leite, 150g; pão, 50g; manteiga, 25g; açúcar, 20g; Jantar — feijão preto, 100g; arroz, 100g; farinha, 80g; verduras, 20g; carne assada, 150g; talharim, 50g; salsinha, 5g; laranja, 1; Cardápio 4 — Dejejum — café, 5g; leite, 150g; pão, 50g; manteiga, 10g; açúcar, 20g; mel, 25g; Almoço — feijão branco, 100g; farinha, 30g; vísceras, 100g; arroz, 100g; pão, 50g; alface, 20g; leite, 150g; laranjas, 2; Merenda — tapioca, 50g; leite, 150g; açúcar, 20g; Jantar — feijão preto, 100g; farinha, 30g; maçena, 40g; leite, 50g; legumes, 35g; carne, 150g; cenoura, 20g; pão, 50g; arroz, 100g; banana, 3; Cardápio 5 — Dejejum — café, 50g; leite, 200g; pão, 50g; manteiga, 5g; mel, 20g; açúcar, 20g; Almoço — feijão, 100g; arroz, 100g; carne, 200g; polenta com leite, 200g; tomate, 150g; banana, 2; Merenda — aletria, 70g; leite, 200g; canela em pó q.s.; açúcar, 40g; Jantar — aveia, 25g; feijão, 100g; arroz, 100g; carne, 200g; batata doce, 100g; doce de frutas (goiabas) 50g; Cardápio 6 — Dejejum — café, 5g; leite, 200g; pão, 50g; broa de milho, 150g; manteiga, 5g; açúcar, 20g; Almoço — feijão 100g; arroz, 100g; fígado, 150g; fubá, 30g; couve, 20g; leite 150g; banana, 2; Merenda — café, 5g; leite, 150g; pão 50g; manteiga, 5g; açúcar, 20g; Jantar — carne, 150g; legumes 200g; feijão, 100g; arroz, 100g; ovo cozido, 125g; laranja, 1; Cardápio 7 — Dejejum — café, 5g; leite, 200g; pão, 50g; manteiga, 5g; queijo, 30g; açúcar, 20g; Almoço — carne, 150g; batata, 100g; feijão, 60g; arroz, 100g; salada (alface e tomate) 100g; banana, 1; leite, 150g; Merenda — café, 5g; leite, 150g; broa de milho, 200g; manteiga ou mel, 5g; açúcar, 20g; Jantar — feijão, 250g; talharim, 60g; queijo parmesão, 10g; espinafre, 100g; carne, 100g; mamão, 100g; Cardápios de Merendas — I — leite, 200g; pão, 40g; carne, 30g; tomate, 20g; mamão, 150g; açúcar, 20g; — II — leite, 200g; pão, 40g; manteiga, 5g; queijo, 30g; goiabada, 25g; bananas, 60g; — IV — pão, 40g; manteiga, 5g; queijo, 30g; leite, 200g; milho, 15g; açúcar, 15g; laranja, 60g; — V — leite, 200g; pão, 40g; palé de fígado, 20g; aipim, 100g; melado, 20g; — VI — leite, 150g; pão, 60g; manteiga, 40g; ovo, 50g; queijo de minas, 25g; tomate, 50g; açúcar, 25g; — VII — banana, 40g; laranja, 40g; mamão, 40g; abacaxi, 40g; açúcar, 20g; pão, 40g; manteiga, 5g; queijo, 30g; leite, 200g. Quarta — As refeições serão servidas no horário fixado pelo diretor de cada estabelecimento e constarão de cardápios semanalmente organizados pela sua administração e aprovados pelo médico em exercício no mesmo, devendo a "Contratante" ser avisada, até às doze horas da véspera, sobre o número de refeições extraordinárias que tenha de fornecer. Quinta — No caso de falta eventual de determinado material poderá o mesmo ser substituído por outro pralo constante

do cardápio organizado, sendo que a carne fresca será substituída por peixe de primeira qualidade, língua, lombo, xarque ou vísceras (fígado ou rins). Sexta — As refeições serão preparadas com os condimentos necessários, incluindo-se entre eles o alho, a cebola e o tomate, devendo ser de primeira qualidade todos os gêneros e condimentos empregados, ficando estabelecida a quantidade de 25g de gordura para cada refeição completa. Sétima — Aos alunos semi-internos serão fornecidos almoço e merenda, pelo preço de meia-diária. Oitava — As refeições de que trata o presente contrato serão servidas nos internatos indicados pela Prefeitura do Distrito Federal, pelo preço de 86,00 (oitenta e seis cruzeiros), por refeição diária para aluno de internato feminino ou masculino; pelo preço de Cr\$ 48,00 (quarenta e oito cruzeiros), por refeição composta de almoço e merenda para aluno semi-interno de qualquer sexo; e pelo preço de Cr\$ 18,50 (dezoito cruzeiros e cinquenta centavos), por merenda para aluno de qualquer sexo. Nona — A "Contratante" se obriga, também, a fornecer aos alunos doentes dietas que lhes forem prescritas, pelo médico do internato, dentro dos preços estabelecidos nas diárias comuns. Essas dietas serão visadas pelo Diretor do estabelecimento. A "Contratante" se obriga, outrossim, a manter, permanentemente, em cada estabelecimento, gêneros e combustível em quantidade suficiente para o consumo mínimo de oito (8) dias, a critério de seu respectivo Diretor. Décima — Quando, em período de férias, se verificar redução na frequência dos alunos, o Departamento de Educação Técnico Profissional poderá reunir os alunos de diversos internatos num só. Décima Primeira — A "Contratante" será entregue, mediante inventário e recibo, toda material de copa e cozinha e refeitório, que ficará sob sua inteira e imediata responsabilidade, cumprindo-lhe manter esse material em perfeito estado de conservação, inclusive o aparelhamento hidráulico instalado, ou que venha a ser instalado, na cozinha e suas dependências, competindo à "Contratante" suprir, à sua custa, qualquer falha na instalação ou no material, já existente ou que venha a verificar. Décima Segunda — O inventário a que se refere a cláusula anterior será feito em três vias, assinadas pela "Contratante" e pelo Diretor de cada estabelecimento, sendo a primeira destinada ao Departamento de Educação Técnico Profissional, a segunda, ao respectivo internato, e a terceira, à "Contratante". Décima Terceira — A "Contratante" se obriga a manter, por sua conta, os empregados de copa e cozinha, ora existentes, em número suficiente ao desempenho dos serviços, cujos proventos correrão por conta da "Contratante", que deduzirá das contas dos fornecimentos das refeições as importâncias correspondentes aos vencimentos dos empregados, exceto dos que se afastarem do serviço, por licença, ou determinação da autoridade superior. Décima Quarta — Durante o prazo contratual, cada estabelecimento manterá um encarregado da fiscalização da copa, cozinha e despensa. Esse encarregado, que deverá pertencer ao Qua-

dro Efetivo e Administrativo da Prefeitura do Distrito Federal, será designado pelo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, mediante indicação do Diretor do Departamento de Educação Técnico Profissional. Décima Quinta — O Chefe do Serviço de Saúde das Escolas Secundárias e o Diretor de cada internato, sempre que julgarem conveniente a fiscalização, tomarão suas refeições nos estabelecimentos, por conta da "Contratante". Décima Sexta — O médico escolar, o encarregado da fiscalização e o pessoal da copa e cozinha, quando em serviço, terão, também, direito de tomar refeições no estabelecimento, por conta da "Contratante". Décima Sétima — Os inspetores de alunos, o pessoal auxiliar ou operário, quando, por força do horário que lhes haja sido atribuído, tenham de passar mais da metade do dia no estabelecimento, poderão tomar refeições, por conta da Prefeitura do Distrito Federal, pelos preços contratuais. Décima Oitava — Os demais funcionários dos internatos terão direito de fazer refeições, no estabelecimento, pelos preços do contrato, pagando diretamente à "Contratante" as respectivas importâncias. Décima Nona — A fiscalização dos gêneros alimentícios, quanto à qualidade, quantidade e ao preparo das refeições, bem como quanto ao serviço de copa e cozinha, será exercida pelo Serviço de Saúde das Escolas Secundárias, cabendo à administração do internato a fiscalização quanto à parte administrativa. Vigésima — A "Contratante" incorrerá em multas de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), quando, por má qualidade dos gêneros ou seu mal preparo, for rejeitado qualquer prato e não substituído imediatamente, assim como quando qualquer refeição for servida em desacordo com o horário do internato; de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) a Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), quando qualquer refeição for rejeitada por inteiro. No caso de reincidência, as multas serão aplicadas em dobro. Vigésima primeira — As multas impostas deverão, de acordo com a cláusula anterior, ser pagas pela "Contratante", dentro de 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação pelo Diretor do Departamento de Educação Técnico Profissional, ou, em caso contrário, serão deduzidas da importância que a mesma tenha a receber dos cofres municipais, por ocasião do primeiro pagamento. Vigésima Segunda — As multas de que trata a cláusula "vigésima" serão impostas pelo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, mediante proposta fundamentada do Chefe do Serviço de Saúde das Escolas Secundárias, ou do Diretor do internato em que se houver qualquer infração, de acordo com parecer dos Diretores dos Departamentos de Saúde Escolar ou de Educação Técnico Profissional, conforme for o caso, havendo, desse ato, recurso, para o Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal. Vigésima Terceira — No caso de inadimplemento de qualquer das obrigações por parte da firma contratante, reservava-se a "Prefeitura", além das penalidades de que trata a cláusula "vigésima", o direito de rescindir o presente contrato, fazendo rever-

ter aos cofres municipais a caução prestada pela "Contratante", sem que caiba a esta direito a qualquer reclamação ou indenização, excetuadas as importâncias que tenha de receber, por força dos fornecimentos de refeições preparadas mencionadas neste contrato. O disposto na presente cláusula poderá ser aplicado pela "Prefeitura", no caso de falência ou concordata da "Contratante". Vigésima Quarta — As faturas dos fornecimentos das refeições contratadas serão apresentadas à diretoria de cada estabelecimento e, depois de visadas pelo diretor do Departamento de Educação Técnico Profissional, serão remetidas à Comissão de Aquisição de Material, para o devido processamento. Essas contas serão pagas dentro de 30 (trinta) dias após o seu registro pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. Vigésima Quinta — Para os efeitos legais, este contrato terá o valor de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), ficando essa importância empenhada devidamente na verba 406 — DET, código 3410 — Alimentação — do orçamento para 1957. Vigésima Sexta — A validade do presente contrato dependerá do seu registro pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, nenhuma indenização cabendo à "Contratante" se esse registro for negado. Vigésima Sétima — A "Contratante" assume o compromisso de iniciar o fornecimento das refeições de que trata o presente contrato, desde que, para isso, receba a devida ordem da autoridade competente, após o seu registro no Tribunal de Contas. Vigésima Oitava — Para garantia da fiel execução desse contrato, a "Contratante" prestou a caução de Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), em títulos, conforme guia n.º 20.893, do Departamento de Contabilidade, da Secretaria Geral de Finanças, datada de 22 de março de 1957, e outorga à "Prefeitura do Distrito Federal" plenos poderes para, na hipótese prevista na cláusula "vigésima terceira", alienar apólices caucionadas. Vigésima Nona — As partes contratantes responderão pelas suas obrigações contratuais no Foro do Distrito Federal, ficando entendido que as despesas e obrigações decorrentes das leis trabalhistas e do amparo social correrão por conta exclusiva da "Contratante". De acordo com o artigo n.º 15, inciso VI, parágrafo 5, da Constituição Federal, e a Circular n.º 2, de 28 de março de 1949, do Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento de pagamento do selo por verba. A "Contratante" pagou o selo Municipal, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 308, de 21 de dezembro de 1918, na importância de Cr\$ 30,00, que foi inutilizado no ato da assinatura deste termo. Fica ratificada a cláusula "terceira", na parte de merendas, cujo cardápio III não inclui as 5g de manteiga, como foi dito.

E, por estarem justos e contratados, eu, Orlando de Almeida, Coordenador da E.C.M., matrícula número 37.238, lavrei o presente contrato, no livro próprio n.º 4, que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes e testemunhas presentes, foi por elas datado e assinado e por mim subscrito.

Distrito Federal, 22 de março de 1957. — Nilo Roméro — José Antônio Gonçalves Vianna — Alberto Motta e Silva — Jorge Pinto Claro — Orlando de Almeida.

E cópia fiel. — Orlando de Almeida — Coordenador da E.C.M. — Matrícula 37.238 — Visto Edgar James Filho — Presidente da E.C.M. — Matrícula 6.235.

(11.147 — 4-4-57 — Cr\$ 1.275,00).

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência

do Financiamento Urbanístico

Retificação:

Do termo de recuo, referente ao imóvel sito à rua N. S. das Graças 1.287, publicado no Diário Oficial, Seção II, do dia 20 de dezembro de 1956.

Inteiro:

Onde se lê: L.º 304 — fls. 81v. —
Leia-se: Livro 864 fls. 81v.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Termo de contrato para aquisição de material abaixo discriminado, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Hospitec Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Limitada.

Material: Caldeira geradora de vapor, destinada ao Hospital-Abrijo Pedro de Almeida Magalhães, do Departamento de Tuberculose.

Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e sete, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, no Edifício Marechal Deodoro, sito na Avenida Graça Aranha número oitenta e um, quinto andar, compareceu o Senhor Jacques Allhadeff, sócio-gerente da firma Hospitec Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Limitada, estabelecida na Avenida Almirante BaBarroso número 91, salas 514-6, nesta Capital, que declarou, de conformidade com a sua proposta provada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, em despacho de oito de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e sete, ao processo número 6.017.244-56, comprometer-se ao fornecimento do material que é objeto do presente contrato, destinado ao Hospital-Abrijo Pedro de Almeida Magalhães, do Departamento de Tuberculose, sujeitando-se a firma contratante a todas as cláusulas a seguir discriminadas: — Primeira: A firma Hospitec Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Limitada se obriga a fornecer e instalar 1 Caldeira geradora de vapor saturado, modelo MV, 30m2, marca "Frige", fabricante Companhia Brasileira multi-tubular, com fornalha servindo de aquecedor de água, modelo MV 30m2, 1.200 x 3.100 x 115 x 2". Superfície de aquecimento: 30m2. Produção horário de vapor até 450kg. Pressão de serviço: 100 libras. Pressão de prova hidráulica: 200 libras. Diâmetro do corpo: 1.200 milímetros. Altura da caldeira sem caixa de fumaça: 3.100mm. Diâmetro dos tubos: 2". Quantidade dos tubos: 115. Fazem parte os seguin-

res apetrechos: Registro de água. Injetor com filtro. Válvula de segurança. Manômetro. Nível indicador. 2 torneiras de prova. A caldeira possui na sua parte superior uma caixa de fumação de fácil inspeção e limpeza, servindo a mesma de elemento de ligação para a chaminé, esta de 380mm. de diâmetro e de 6.000mm. de altura, com cata-fuligem superior, todas construídas em chapa de aço doce de 1/8 e tudo ligado por flanges, aparafusados e seguro por três estais de arame. O corpo da caldeira será isolado termicamente com uma massa de barro amianto, segura sobre tela "Deployee" e encapada de uniagem. O corpo da caldeira é montado sobre uma ante-fornalha internamente acabada com tijolos maciços comuns de primeira qualidade, com a altura de 1,40m, tendo a fornalha nos seus quatro cantos, um reforço em forma de cantoneiras de ferro, estas unidas entre si por vergalhões de aço aparafusados. Possui a ante-fornalha uma caixa de cinzas, sendo ela construída para a queima oportuna de lenha, admitindo para esse fim o aumento da câmara de combustão e a adaptação do respectivo frontal de ferro e grelha. Será fornecido um queimador de óleo combustível, seguro em frontal de ferro, este aparafusado sobre a boca da ante-fornalha e equipado de porta de cinzas, servindo esta para a regulagem e entrada de ar. Fazem parte do queimador um filtro de óleo e um pré-aquecedor, funcionando à vapor ou eletricidade, munido de registros, termômetro e purgador. Uma ventoinha motorizada, montada no lado do queimador, proporciona o ar primário. Para a alimentação com óleo combustível, será fornecida uma caixa com a capacidade de 200 litros de óleo, confeccionada em aço doce e munida de porta

de inspeção, nível indicador e registro de saída. Para a alimentação de água será fornecido um depósito cilíndrico, confeccionado em aço doce e com a capacidade de 500 litros, munido de boia hidráulica e de registro para a ligação da rede, servindo uma bomba motorizada, tipo centrífuga, ao abastecimento da caldeira, que sendo automática, inclui uma chave disjuntora, servindo ao comando da citada bomba. Para as ligações elétricas será fornecido um quadro elétrico, munido de uma chave geral trifásica e equipado de três chaves avulsas, sendo: 1 chave protetora para o controle da ventoinha, 1 chave protetora magnética para o controle da bomba, 1 chave blindada para o pré-aquecedor. A caldeira será entregue instalada com ligação de saída de vapor ligada à rede geral e em pleno funcionamento, destinada ao Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães, do Departamento de Tuberculose, na conformidade de sua proposta aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, em despacho de oito de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e sete, no processo número 6.017.244-56, na importância total de Cr\$ 459.000,00 — quatrocentos e cinquenta e nove mil cruzeiros). — Segunda: O material em aprço será entregue e instalado noventa dias após o registro do presente contrato no Tribunal de Contas, da Prefeitura do Distrito Federal. — Terceira: A firma contratante, para garantia do fornecimento e instalação em aprço, caucionou no Departamento de Contabilidade, da Secretaria-Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 23.000,00, em 18 títulos assim

distribuídos: 9 Obrigações de Guerra, do Decreto-lei n. 4.789, de cinco de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, sendo: 1 Cautela no valor de Cr\$ 5.000,00, de número 30.808, sem cupões. 8 apólices no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, de números 322.910, 322.911, 1.729.230, 2.647.506 a 2.647.510, com os cupões 30. 10 apólices da Dívida Pública, Decreto-lei 1.110, de dezessete de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, de número 2.003.212 a 2.003.221, com os cupões 37 e seguintes, pela quota número 5.894, de vinte e cinco de março de mil novecentos e cinquenta e sete, desta Secretaria-Geral. — Quarta: No caso de não serem cumpridas todas as obrigações neste assumidas pela firma contratante, a caução para sua garantia, constante da cláusula terceira, reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, caso em que essa se reserva o direito de alienar as apólices caucionadas. — Quinta: A caução de que trata a cláusula terceira só será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega e instalação do material em causa e decorrido o prazo de garantia (Cláusula oitava). — Sexta: A despesa com o material em aprço, que importa no total de Cr\$ 459.000,00 — quatrocentos e cinquenta e nove mil cruzeiros, — correrá pela verba 606, código 346.1, do orçamento vigente, onde foi devidamente empenhada. — Sétima: O presente contrato só entrará em vigor depois de registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por indenização alguma, no caso de denegação desse registro. — Oitava: A firma contratante se compromete a dar garantia pelo prazo de

um ano ao material em aprço, contra qualquer defeito do material ou de fabricação, assim como assistência técnica pelo prazo de um ano. — Nona: O imposto de expediente, na importância de Cr\$ 20,00, foi pago em selos municipais, apostos e inutilizados no livro de contrato, na forma da lei. — O Senhor Jacques Alhadeff, sócio-gerente da firma Hospitec Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Limitada, apresentou todos os documentos de quitação de seus impostos federais e da Prefeitura do Distrito Federal, inclusive com a Lei dos Dois Terços, bem como de quitação com a Justiça Eleitoral. De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado a oito de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e sete, no processo número 6.017.244-56, desta Secretaria-Geral, eu, Adelzino Adelman de Carvalho, Oficial Administrativo classe J, com exercício nesta Secretaria-Geral, para clareza e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato, que lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Doutor Darcy Bastos de Souza Monteiro, Secretário-Geral de Saúde e Assistência e representante, neste ato, da Prefeitura do Distrito Federal, pelo Senhor Jacques Alhadeff, sócio-gerente da firma Hospitec Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Limitada, e pelas testemunhas, Doutores Eugênio de Andrade Lima e José Guimarães Santos, e por mim, que o escrevi. — Distrito Federal, em 28 de março de 1957. — Darcy Bastos de Souza Monteiro — Jacques Alhadeff — Eugênio de Andrade Lima — José Luiz

Guimarães Santos — Adelzino Adelman de Carvalho. — Copiei fielmente: Adelzino Adelman de Carvalho, Of. Adm., classe J — matrícula 19.995. — Contere: Margarida Maria de Castro Moreira da Silva, Oficial Adm., classe K — matrícula número 45.960.

(Nº 10.918 — 4.4.57 — Cr\$ 603,00).

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Edificações

7-ED-6

Térmo de Permissão — Pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal, autoriza, a título precário, a construção de uma ponte de atracação no Cais Pharoux, junto e depois das instalações da "Frota Barreto", na Praça Quinze de Novembro, para embarque e desembarque de passageiros das lanchas-ônibus de serviço de navegação da sociedade por ações Viação Friburguense S.A.

Aos 15 dias do mês de março do ano de 1957, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Doutor José Rodrigues Leite Pitanga respondendo pelo expediente deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do representante legal da interessada, compareceu a sociedade anônima, com sede o fóro jurídico na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, denominada: "Viação Friburguense S.A.", neste ato representada por seu Diretor Superintendente Carlos Alberto Chevrard, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade n.º 11.502, expedida pela Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, com o fim especial de assinar o presente termo de permissão pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal, permite, a título precário, a construção de uma ponte de atracação no Cais Pharoux, na Praça Quinze de Novembro, para embarque e desembarque de passageiros do serviço de navegação por meio de lanchas-ônibus da Viação Friburguense S.A., de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado em 26 de abril de 1956, no processo n.º 1.040.495-51, obedecidas as seguintes condições, desde já aceitas e achadas boas pelas duas partes: Cláusula 1.ª — Fica a Viação Friburguense S.A., com sede na rua Luiz Spínelli S-N.º, na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, autorizada, a título precário, a construir, de acordo com o projeto a ser devidamente aprovado pela Prefeitura do Distrito Federal, uma ponte de atracação de lanchas-ônibus do serviço de navegação da Viação Friburguense S.A. Cláusula 2.ª — As instalações da Viação Friburguense S.A., deverão obedecer a todas as plantas e demais especificações contidas no processo n.º 1.040.495 de 1915, ficando entendido que nenhuma construção será

permitida a signatária em terra e que a permissionária ocupará a extensão do referido Cais da Praça Quinze de Novembro, de acordo com a demarcação a ser procedida pela Prefeitura do Distrito Federal. Cláusula 3.ª — Fica entendido que a presente autorização não importará em concessão de qualquer espécie, mas, em simples permissão em caráter precário, obrigando-se a permissionária a demolir, por sua conta, sem qualquer indenização as obras executadas em virtude do presente termo, desde que a Prefeitura do Distrito Federal julgue conveniente o cancelamento da autorização ora concedida. Cláusula 4.ª — A permissionária não poderá criar embargo à construção da futura grande Estação Marítima para uso coletivo, inclusive demolir a sua instalação se necessária às obras da referida grande estação, sem ônus para a Prefeitura do Distrito Federal e nas condições acima indicadas. Cláusula 5.ª — A permissionária deverá provar, no ato da assinatura do presente termo, estar devidamente autorizada pelos órgãos federais competentes. — (Ministério da Marinha e Ministério da Viação e Obras Públicas), para a execução do serviço de navegação entre esta Capital e a cidade de Niterói. Cláusula 6.ª — A aceitação das obras ficará condicionada à apresentação da documentação referente à aprovação da tarifa pela autoridade competente. Cláusula 7.ª — A permissionária neste ato reconhece o direito que assiste à Prefeitura do Distrito Federal, de fazer, quando necessário, uso da ponte de atracação ora autorizada, para embarcações de sua propriedade, sem quaisquer ônus para os cofres municipais. Cláusula 8.ª — A permissionária se obrigará a construir uma escada de pedra, no Cais da Praça Quinze de Novembro, em substituição e igual à escada, inutilizada com a construção da estação projetada no processo n.º 1.040.495-51. Cláusula 9.ª — Reconhece ainda a permissionária que a Prefeitura do Distrito Federal, no interesse superior do público, poderá autorizar a utilização da ponte de atracação de que trata o presente termo por outras embarcações de transportes de passageiros, do que dará ciência prévia à permissionária, não podendo esta exigir qualquer pagamento por essa utilização determinada pela Prefeitura do Distrito Federal. Cláusula 10.ª — A permissionária se obrigará a estabelecer, caso julgue a Prefeitura do Distrito Federal necessário, serviço de navegação para as ilhas da Baía de Guanabara. Nesse caso, o referido serviço, (ilhas), ficará sob a fiscalização do Departamento de Concessões da Prefeitura do Distrito Federal o qual deverá também fixar as tarifas. Cláusula 11.ª — A Prefeitura do Distrito Federal, além do direito de fiscalização da execução das obras, terá a faculdade de requisitar, anualmente, dez (10) passes para uso exclusivo de seus servidores. Cláusula 12.ª — Na falta de cumprimento das obrigações acima estabelecidas, a Prefeitura do Distrito

Federal, aplicará à permissionária, por si seus cessionários ou sucessores, a multa diária de Cr\$. 1.000,00 (hum mil cruzeiros), até 30 (trinta) dias, findos os quais será procedida pela Prefeitura do Distrito Federal a interdição do funcionamento dos serviços, até que voltem a ser cumpridas as obrigações ora assumidas no presente termo. Cláusula 13.ª — A aplicação das multas será feita administrativamente, e, no caso de não serem efetuados os pagamentos devidos, as mesmas serão cobradas judicialmente pelo órgão competente desta Prefeitura, pela forma executiva, conforme dispõe o Art. 1.º, § único, do Decreto-Lei 960, de 17 de dezembro de 1938. Cláusula 14.ª — A permissionária se compromete, outrossim, a respeitar inteiramente as obrigações ora assumidas, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer indenização desta Prefeitura do Distrito Federal, em Juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido no presente termo, sendo, desde já, a mesma "Prefeitura" a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. Cláusula 15.ª — A validade e vigência deste termo, dependerá do seu prévio registro no Tribunal de Contas desta Prefeitura do Distrito Federal, não se responsabilizando esta "Prefeitura" por qualquer indenização, caso aquele Tribunal resolva denegar o registro. Cláusula 16.ª — A Prefeitura do Distrito Federal fornecerá a permissionária, independentemente de requerimento paga a taxa devida uma certidão deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas da mesma permissionária, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, ser apresentada neste Departamento, para a devida anotação no livro próprio. E, para firmeza do que acima ficou convençado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 1.040.495-51, lavrou-se o presente termo de permissão, a título precário, que tem força de escritura pública, "ex-vi" do disposto no artigo 49, da Lei n.º 217 de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), para que produza todos os efeitos legais, o qual depois de lido e achado conforme, perante o representante legal da interessada e testemunhas, é assinado pelo Eng. civil José Rodrigues Leite Pitanga, ainda o representante da interessada, testemunhas e por mim Otto Geraldo dos Santos, Oficial administrativo padrão "Q", matrícula 31.747, em exercício neste Departamento, que o escrevi por haver sido designado para este fim. A taxa de expediente para assinatura deste termo foi paga pela Guia n.º 49.11 651, na importância de Cr\$ 110,00. Vai o presente termo selado com selos de expediente emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal, no valor de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros). Assina também o presente termo de permissão, a título precário o Sr. Lindolpho Chevrant, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade n.º 14.451-40, expedida pelo Instituto de Criminalologia do Estado do Rio

de Janeiro, na forma do disposto no artigo 9.º dos Estatutos e na forma do que se contém na ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de março de 1955, pra eleição da nova Diretoria para o quinquênio de 1955 a 1960 e outras providências. Assinado sobre os selos acima mencionados e inutilizados na forma da lei Departamento de Edificações, em 15 de março de 1957, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida as assinaturas de: José Rodrigues Leite Pitanga — Diretor, Lindolpho Chevrant, Carlos Alberto Chevrant. Assinaram como testemunhas: Francisco Olavo da Silveira Cavalcanti e Chulem Derbander". E, nada mais constando do mencionado termo de permissão, datilografar a presente cópia para publicação que depois de conferida dato e assinado. Departamento de Edificações, em 25 de março de 1957. — Joaquim Moisés d'Andrade Pinheiro, mat. 38.964. — Está conforme. — Nelson Parisot Dias Pereira — Respondendo pelo expediente do 7-E.D.-6.

(N. 10.917 de 4-4-1957. Total Cr\$ 714,00).

Departamento de Águas

Serviço de Expediente e Comunicações

Termo aditivo de ratificação e ratificação ao termo de indenização lavrado aos 27 de dezembro de 1955, relativo ao reajustamento do contrato assinado aos 31 de dezembro de 1953, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Firma Castello Branco S.A. Engenharia Comércio Indústria, para a execução das obras destinadas ao melhor aproveitamento das represas do andarai.

Aos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e sete, na sede do Departamento de Águas, sito à rua Riachuelo n.º duzentos e oitenta e sete, presentes o senhor Engenheiro Edgard Pereira Braga, Diretor do Departamento de Águas, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura" e os senhores Paulo Nogueira Castello Branco e João Felipe Sampaio de Lacerda, Diretores da firma Castello Branco S.A., Engenharia Comércio Indústria, doravante denominada "Contratante", que declararam vir assinar o presente termo aditivo de ratificação e ratificação ao termo de indenização assinado aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinco, relativo ao reajustamento do contrato celebrado aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a execução das obras destinadas ao melhor aproveitamento das represas do Andarai, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo

único do artigo vinte e nove combinado com o artigo sétimo do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número doze mil cento e setenta e dois, de trinta e um de julho de mil novecentos e cinquenta e três, alterado pelo Decreto treze mil cento e noventa e três, de vinte e dois de março de mil novecentos e cinquenta e seis, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades de tais disposições, que embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente termo aditivo de ratificação e ratificação ao termo de indenização assinado aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, conforme despacho do Excelentíssimo senhor Secretário Geral de Viação e Obras, exarado no processo número sete milhões, cento e sessenta e três, de mil novecentos e cinquenta e sete, aos vinte e oito de março de mil novecentos e cinquenta e sete, termo este que altera a Cláusula Sexta do aludido termo de indenização, na forma abaixo: *Cláusula Primeira:* — Ficam ratificadas todas as cláusulas do termo de indenização assinado aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinco, e excluída de sua "Cláusula Sexta", a expressão "Ressalvado o objeto deste termo". *Cláusula Segunda:* — O presente termo de ratificação e ratificação só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo à "Contratante" nenhuma indenização no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal. *Cláusula Terceira:* — Fica estabelecido que o pagamento relativo à publicação deste termo aditivo na seção segunda do Diário Oficial compete à Prefeitura do Distrito Federal. Pagou a taxa de cento e seis cruzeiros (Cr\$ 106,00) referente à as-

sinatura do termo, conforme recibo número seis milhões, novecentos e dezessete mil cento e oitenta e um de dois de abril de mil novecentos e cinquenta e sete, do Serviço de Contabilidade e Controle do Departamento de Águas. Lido e achado conforme é este termo aditivo assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas. E, eu Jorge Menezes de Lima, Encarregado de Serviço, matrícula oitenta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro, que o escrevi. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1957. ass.) Edgard Pereira Braga. Paulo Nogueira Castello Branco. João Felipe Sampaio de Lacerda. Como testemunhas: Lauro Lacerda Rocha. José de Sobral Lopes Frota. — Serviço de Expediente e Comunicações, 4 de abril de 1957 — Visto: Lauro Lacerda Rocha mat. 47.073, Chefe do Serviço de Expediente e Comunicações.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Ratificações:

No Diário Oficial de 8-12-56, folhas 11.835 — Seção II.

No termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Itapema Comércio e Engenharia Ltda.

Onde se lê: Sernambitiba; leia-se: Sernambitiba.

Onde se lê: Vir assinad; leia-se: vir assinar.

Onde se lê: Que não transcritas; leia-se: Que, embora não transcritas.

Onde se lê: Exarado em vinte e quatro de novembro de mil e novecentos, de mil novecentos e cinquenta e seis; leia-se: exarado em vinte e quatro de novembro de mil novecentos e cinquenta e seis, no processo número dois milhões mil e novecentos, de mil novecentos e cinquenta e seis.

Onde se lê: Na execução dos trabalhos; leia-se: Na execução dos trabalhos contratados.

Onde se lê: José Fontes Romero, Oscar Cerqueira, Virginia Vidal Leite Veloso, Alda Paiva Rocha; leia-se: José Fontes Romero, Oscar Cerqueira, Virginia Vidal Leite Ribeiro, Luis Celso de Avelar Veloso Alda Paiva Rocha.

SUPERINTENDÊNCIA DO TRANSPORTE

Da publicação feita no Diário Oficial de 4 de abril de 1957, página n.º 3.381.

TERMO ADITIVO

Onde se lê — testemunha — Leia-se: testemunhas — Onde se lê: da Verba 1.003 — código ao transporte de lixo, constante do 214.3 (Para aquisição de carros de lixo, chassis, carrocerias, adequadas ao transporte de lixo).

Leia: da Verba 1.003 — código 214.3 (Para aquisição de Carros de Lixo, Chassis, Carrocerias, adequadas ao transporte de lixo).

Onde se lê: matrícula n.º 77.707. — Leia-se: matrícula n.º 77.907. Omissão: Copiei: — Giovanni França Vasconcelos — matrícula n.º 75.109.

REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO AERONÁUTICO

VOLUME II

DOCTRINA LEGISLAÇÃO JURISPRUDÊNCIA

PUBLICAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIREITO AERONÁUTICO

Preço: Cr\$ 100,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

EDITAL N.º 10

A Diretoria do Departamento do Pessoal convida os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao Serviço Legal (1-PS) munidos dos respectivos Decretos de Provisório a fim de ser providenciada a concessão das cotas quinquenais a que têm direito:

Nome — Cargo — Matrícula
Nair Durão Barbosa — Prata — Técnico de Educação — 3.337.
Nereia Garcia Ribeiro — Prof. C.C. Aperfeiçoamento — 18.725.
Elisio Pereira — Prof. C.C. Aperfeiçoamento — 32.763.
Celina Lage Brandão — Professora Ensino Secundário — 114.945.
Nydia J. Claret do Amaral — Prof. Ens. Secundário — 33.402.
João Vitorino de Souza — Professora Ensino Técnico — 27.175.
Alfonso Fortes S. Pereira — Prof. Educ. Física — 1.511.
Iris Costa Novas — Professora Educação Física — 19.205.

EDITAL N.º 11

A Diretoria do Departamento do Pessoal solicita o comparecimento dos Oficiais Administrativos, Encarregados de Garage e Auxiliares de Encarregado de Garage, promovidos por atos publicados no Diário Oficial de 27 de março p. passado, ao Setor "I" do referido Departamento sito na av. Erasmo Braga n.º 118 — loja, no próximo dia 6 do corrente, das 12 às 15 horas.
Distrito Federal, 4 de abril de 1957. — *Sylvia de Oliveira Barbosa* — Diretor do Departamento do Pessoal.

AVISO

O Diretor do Departamento do Pessoal solicita o comparecimento dos auxiliares acadêmicos de medicina no próximo dia 5 do corrente (sexta-feira) das 11 às 15 horas, ao Setor "I" do referido Departamento sito à Avenida Erasmo Braga n.º 118-A (loja), a fim de ultimarem o respectivo expediente.

Serviço de Pagamento

6-PS

AVISO DE PAGAMENTO

Será realizado no próximo dia 4 de abril, das 12 às 15 horas, no 6-PS — Serviço de Pagamento, sito na Avenida Erasmo Braga, 118 — 5.º andar, o pagamento de Auxílio de Funeral das matrículas abaixo relacionadas:

51.184 — Horácio Ramos de Oliveira.
51.274 — Manoel Francisco Benito.

Serão pagos no dia 8 de abril de 1957:

a) — nos locais de trabalho — serventários ativos que trabalharam nos núcleos componentes do lote 1, até o dia 31 de março de 1957;

b) — nas sedes dos núcleos respectivos — servidores inativos pertencentes ao lote 1;

c) — no Departamento do Tesouro — à Rua da Alfândega n.º 42

EDITAIS E AVISOS

— servidores lotados no núcleo 1.105.

Serão pagos nos dias 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 15 — 16 — 17 e 17:

a) — nos locais de trabalho — serventários ativos que trabalharam respectivamente nos núcleos dos lotes 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 e 10;

b) — nas sedes dos núcleos respectivos — servidores inativos pertencentes aos lotes 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 e 10;

c) — no Departamento do Tesouro — à Rua da Alfândega, 42: Convocados — núcleo 5.108 — dia 12-4-1957.

Curatelas — núcleo 7.106 — dia 15-4-1957.

Presos — dia 18-4-1957.

Os Srs. responsáveis pelos núcleos devem comparecer à Avenida Erasmo Braga 118 — 5.º andar, a fim de receberem documentos relativos ao pagamento, na véspera do dia do pagamento do respectivo lote, das 12 às 15 horas.

Obs. 1 — Os Srs. responsáveis pelos núcleos devem aguardar o pagamento com os CF recolhidos em ordem crescente de matrícula entregando-os ao Fiel do Tesouro.

Obs. 2 — Na relação dos CH por núcleos do Fiel do Tesouro e no verso dos CH não pagos, os Srs. responsáveis pelos núcleos devem fazer constar os motivos que determinaram seu impedimento.

Aos Srs. responsáveis pelos núcleos cabe exclusivamente a verificação da fiel observância das presentes recomendações.

Serviço de Informações

EDITAL N.º 10-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Maria Luiza Benac, em virtude do falecimento do ex-servidor Maria de Almeida, matrícula n.º 41.534, falecido em 11 de fevereiro de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro". — (Processo n.º 1.010.042 do 1957).

Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 11-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Feliciano dos Santos Chaves, em virtude do falecimento do ex-servidor José Luiz Machado, matrícula n.º 34.300, falecido em 22 de outubro de 1955, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de casado". — (Processo n.º 1.033.982-56)

Em 24 de março de 1957 — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Maria Madalena de Oliveira Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Maria Davina das Chagas, matr.

n.º 40.530, falecido em 26 de dezembro de 1956 cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúva. (Processo n.º 1.005.233-57).

Em 1.º de abril de 1957. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8 — P. S.

EDITAL N.º 13-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 150 do Estatuto, Firmino Chaves Serejo, em virtude do falecimento do ex-servidor Manuel Rodrigues, matrícula 12.724, falecido em 28 de fevereiro de 1955 cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de casado. (Processo número 1 010.961, de 1955).

Em 2 de abril de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo Administrativo

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria n.º 126, de 14 de Março do corrente ano, do Exmo. Sr. Prefeito de Distrito Federal, FAZ SABER ao Sr. José de Almeida, Trabalhador de Limpeza Urbana, referência "E", matrícula n.º 69.459, que deverá comparecer dentro de três (3) dias à Avenida Graça Aranha, n.º 416 — 6.º andar, sala número 603, onde se acha instalada a Comissão, a fim de prestar depoimento no Processo administrativo a que responde. — Distrito Federal, 21 de Março de 1957. — Carlos Pinheiro de Lemos — Secretário.

EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, de acordo com o disposto no § 2.º do art. 215, da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956, faz saber ao Cobrador Fiscal, padrão "O", matr. 63.810, Pedro Martins da Rocha, que deverá apresentar defesa no processo a que responde. A Comissão funciona à Avenida Graça Aranha número 416, 6.º andar, sala 602, diariamente, de 1130 às 16 horas.

Lourenço Foga, Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO

José Prado Rochi, Médico, padrão "O", matr. 46.428, nos termos do artigo 215, § 2.º, da Lei 880-56, deveis apresentar defesa, dentro de 10 (dez) dias, no Processo Administrativo número 1.031.294-56, mandado instaurar pela Portaria n.º 43, de 4 de fevereiro de 1957, do Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 3 de abril de 1957. — Waldyr Antunes de Pinho, Presidente.

SECRETARIA GERAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

EDITAL N.º 1

Concurso de "Melodias para o Natal" (Lei N.º 491-1950)

COMUNICADO

A Secretaria Geral de Educação e Cultura comunica que de acordo com

a Lei 491 50 e seu Regulamento, estão abertas, a partir de 14-1-57, as inscrições para o Concurso de "Melodias para o Natal", as quais serão efetuadas no Setor do Protocolo, de 11,45 às 16,00 horas e aos sábados, de 9,00 às 12,00 horas, à Avenida Erasmo Braga, 118 — 10.º andar.

Este Regulamento, baixado pela Resolução n.º 2-51 sofreu as seguintes alterações feitas pela Resolução n.º 5, de 12-4-56, em seus dispositivos.

Art. 1.º — Fica suprimido o parágrafo único do artigo 2.º do Regulamento.

Art. 2.º — Fica assim alterado o art. 3.º e seus parágrafos:

Art. 3.º — As obras concorrentes serão inscritas em forma de canção, dentro de tessitura para vozes curtas, apresentadas em partitura para canto, piano e arranjo para 3 (três) vozes iguais.

Parágrafo único — As obras deverão ser apresentadas com o texto justaposto à melodia.

Art. 3.º — Fica assim redigido o art. 6.º:

Art. 6.º — O Concurso de Melodias para o Natal será realizado anualmente, a partir de 1957.

Acham-se nesta Secretaria, à disposição dos interessados, cópias desse Regulamento, que instrui devidamente a respeito das exigências do Concurso.

Distrito Federal, 4 de fevereiro de 1957. — (a) Marina Hamann, Of. Administrativo, matr. 3.447. — (a) Elira Duque Estrada Meyer, Tec. de Educ. matr. 24.565. — Encarregadas de articular todas as Comissões Julgadoras de Concursos aos Prêmios da P. D. F., na Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Escola Normal Carmela Dutra

EDITAL N.º 25

Concurso de admissão à primeira Série do Curso Normal

Torno público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com o parecer da Comissão Examinadora de Francês no Concurso de Admissão à Primeira Série do Curso Normal, a nota da candidata Ivany Machado Pinto foi, na referida disciplina, alterada em virtude de recurso, de 39 (trinta e nove) para 40 (quarenta).

Com o provimento do recurso a citada candidata totalizou 30 (três) pontos, sendo considerada aprovada e ocupando na lista de classificação o último lugar. — Escola Normal Carmela Dutra, 29 de março de 1957. — Antônio Antunes Júnior, Diretor.

SECRETARIA GERAL
DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

Faço público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, às 16 horas do dia 23 de abril de 1957, na sede do Departamento do Patrimônio, à Rua da Alfândega n.º 48 — 4.º andar — por uma Comissão presidida pelo Senhor Diretor, será realizada a pública para arrendamento de 1 (um) salão, destinado à instalação de "Bar"; e dependências de serviço, situado no 14.º décimo

quarto Pavimento do edifício, próprio municipal, a Avenida Erasmo Braga n.º 118, onde estão sediadas diversas Repartições da Prefeitura do Distrito Federal.

O salão e dependências de serviço assim se descrevem:

1) — Salão que tem entrada pelo lado principal, com área de 83,50m², pavimentado com cerâmica e forrado em pastilhas. Nesse salão estão instalados: balcão com 18,50m de comprimento em curva, revestido de mármore com prateleira interna; banca com 11,00m de comprimento, de mármore com prateleira; 2 (duas) pias com banca de mármore.

2) — Dependências constituídas por instalações sanitárias, lavatórios e 1 (um) depósito com área de 15,00m². São as seguintes as condições a que ficará subordinada o arrendamento:

1.ª — O arrendamento refere-se ao salão e dependências de serviço em conjunto.

2.ª — O arrendamento será adjudicado ao licitante que fizer a maior oferta.

3.ª — Cabe ao licitante vencedor o pagamento da comissão de 5% ao licitante que realizar a hasta pública, ficando consequentemente, isenta de tal pagamento a Prefeitura do Distrito Federal. Essa comissão será calculada sobre a importância total correspondente aos cinco anos de arrendamento.

4.ª — Imediatamente após realizada a hasta pública e aceite o preço do aluguel mensal, o licitante vencedor deverá apresentar à Comissão, os seguintes documentos, além dos exigidos pela Legislação em vigor, relativos às concorrências públicas:

a) certidão do registro comercial da firma, acompanhada das provas de sua constituição ou do teor do contrato social, devidamente legalizadas;

b) atestados de idoneidade financeira e profissional;

c) talões comprobatórios do pagamento do imposto de localização, do imposto de indústrias e profissões e o imposto de renda;

d) certidão negativa de débito para com os Departamento de Renda Mercantil e Contencioso Fiscal;

e) certidão negativa dos 9.º, 10.º e 1.º Ofícios de Distribuição;

f) prova de ter sido efetuado, no Departamento do Tesouro, mediante guia extraída no Departamento do Patrimônio, o depósito de Cr\$ 10.000,00 em moeda corrente do país, para garantia da assinatura do contrato de arrendamento, depósito esse que será devolvido ao licitante vencedor após a assinatura do termo respectivo ou na hipótese da cláusula 6.ª.

g) relação enumerando as obras imediatas de adaptação, decoração e embelezamento que pretenda realizar assim como a importância que será empregada nas referidas obras.

5.ª — Perderá o depósito aludido na letra f, da cláusula precedente, o licitante que, aceite, não comparecer para assinar o contrato de arrendamento dentro do prazo de 5 (cinco) dias a partir da data do aviso do Departamento do Patrimônio, para tal fim.

6.ª — A Prefeitura do Distrito Federal poderá anular a hasta pública, se assim julgar conveniente, não cobrando a qualquer dos licitantes, direito de protesto ou de indenização, decorrentes dessa anulação.

7.ª — O contrato de arrendamento a que se refere o presente Edital terá o prazo de cinco anos improrrogáveis.

8.ª — Se, antes de findo o prazo de cinco anos, referido na cláusula precedente, a Prefeitura do Distrito Federal, por imperativo de interesse público tiver necessidade de ocupar o salão e dependências de serviço público arrendados, deverá o

arrendatário entregá-lo dentro de quinze dias, contados da data da notificação que-lhe for dirigida pelo Departamento do Patrimônio, para esse fim.

9.ª — No caso de se verificar a necessidade prevista na cláusula anterior, o arrendatário não terá direito a nenhuma compensação ou indenização.

10.ª — O contrato de arrendamento que vier a ser assinado em consequência da hasta pública a que se refere o presente Edital, vigorará a partir do dia de sua assinatura.

11.ª — O contrato de arrendamento que vier a ser assinado ficará sujeito a registro no Tribunal de Contas do Distrito Federal.

12.ª — Caso aquele Instituto venha a denegar o citado registro, não se responsabilizará a Prefeitura do Distrito Federal, por indenização alguma.

13.ª — Para garantia da execução do contrato de arrendamento o arrendatário depositará, em moeda corrente do país, no Departamento do Tesouro, mediante guia extraída pelo Departamento do Patrimônio, uma quantia igual a quatro vezes a importância mensal proposta da qual serão descontadas as multas, que, porventura, lhe venham a ser impostas e que não tenham sido satisfeitas dentro de cinco dias após aviso por escrito, para esse fim, bem como as importâncias mensais que deixarem de ser pagas, de acordo com o estabelecido na cláusula 15.ª. Esse depósito será restituído ao arrendatário após o término normal do contrato de arrendamento, se todas as cláusulas do termo tiverem sido cumpridas.

14.ª — No caso de ser descontada qualquer importância do depósito referido na cláusula 13.ª, o arrendatário ficará obrigado a integralizá-lo dentro de cinco dias contados da data do aviso para tal fim, expedido pelo Departamento do Patrimônio, sob pena de rescisão do contrato de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

15.ª — O pagamento da importância mensal, relativa ao arrendamento, deverá ser efetuado, em moeda corrente do país, até o quinto dia útil do mês seguinte ao vencido, no Departamento do Tesouro, mediante guia extraída pelo Departamento do Patrimônio.

16.ª — O atraso nos pagamentos sujeitará o arrendatário a multa de 10% sobre a importância devida e, se o atraso for superior a trinta dias, a Prefeitura do Distrito Federal descontará do depósito de garantia da execução do contrato de arrendamento, o débito apurado, acrescido da multa imposta.

17.ª — Caberá ao arrendatário o pagamento de todos os impostos, taxas e contribuições federais e municipais, existentes ou que venham a ser criados, correndo também por sua conta o pagamento de luz, força, gás e água que consumir.

18.ª — O arrendatário assumirá todos os ônus da Legislação Trabalhista com relação aos seus empregados, durante a vigência do contrato de arrendamento, ficando a Prefeitura do Distrito Federal isenta de quaisquer responsabilidades no que respeito às exigências da dita Legislação, quer na vigência, quer depois de terminado o arrendamento.

19.ª — Correrá por conta e será da responsabilidade exclusiva do arrendatário a publicação do respectivo contrato de arrendamento, no Diário Oficial (Seção II), o que deverá ser feito dentro de dez dias da assinatura do termo, sob pena da nulidade do mesmo, na forma do artigo 789 do Código de Contabilidade Pública.

20.ª — O arrendatário, dentro de trinta dias contados da data do registro do contrato, de que trata a cláusula 11.ª, apresentará, no Departamento do Patrimônio, apólice ou apólices de seguro contra fogo e acidentes, em nome da Prefeitura do

Distrito Federal, relativas ao salão e dependências de serviço descritos, devendo o valor do seguro ser fixado previamente pela Prefeitura do Distrito Federal. O seguro contra fogo e acidentes deverá ser renovado durante todo o período do contrato de arrendamento e todas as despesas dele decorrentes correrão por conta exclusiva do arrendatário.

21.ª — O contrato de arrendamento não poderá ser transferido no todo ou em parte, nem dado em garantia a terceiros.

22.ª — O salão e dependências de serviço arrendados só poderão ser utilizados para os fins especificados no presente Edital.

23.ª — O arrendatário deverá servir, no salão arrendado, café "em pé", lanche e refrigerantes, não sendo permitido o uso de mesas.

24.ª — O arrendatário se obrigará a manter, em funcionamento os laudados serviços dentro do seguinte horário: diariamente de 11,30 às 17,30 horas com exceção dos sábados, cujo horário será de 9 às 12 horas.

25.ª — Não será permitida a venda de bebidas alcoólicas.

26.ª — O arrendatário deverá instalar aparelhagem elétrica, para serviço de esterilização de louça, de acordo com as exigências da autoridade sanitária, a cuja fiscalização e sanções ficará o arrendatário sujeito. Deverá instalar, também, fogão a gás e aquecedor de água.

27.ª — Regoroso assento deverá ser observado e todas as dependências arrendadas. O arrendatário se obrigará a manter pessoal habilitado, limpo e uniformizado, responsabilizando-se pela conduta do mesmo na maneira de tratar o público. No recinto destinado ao público não poderão ser depositados caixotes de garrafas ou outros quaisquer objetos.

28.ª — A tabela de preços depois de devidamente aprovada, será afixada à vista do público e modificada sempre que necessário.

29.ª — O arrendatário terá de iniciar o funcionamento dos serviços no salão arrendado, dentro do prazo de trinta dias, a contar da data em que o Tribunal de Contas registrar o contrato de arrendamento.

30.ª — Pelo inadimplemento de qualquer cláusula contratual ficará o arrendatário sujeito ao pagamento de multas que variarão de Cr\$ 1.444,44 (mil cruzeiros) a Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) e que serão aplicadas pelo Diretor do Departamento do Patrimônio.

31.ª — O inadimplemento de cláusula contratual, depois de impostas duas multas quaisquer ao arrendatário, provocará a rescisão do contrato de arrendamento e a perda do depósito de que trata a cláusula 13.ª independentemente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial. Será, também, motivo de rescisão de contrato a falta de pagamento de aluguel durante três meses consecutivos.

32.ª — No caso de rescisão do contrato, por qualquer motivo, não terá o arrendatário direito a indenização e perderá, em favor da Prefeitura do Distrito Federal, o depósito de que trata a cláusula 13.ª independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

33.ª — O arrendatário deverá, de conformidade com a letra g, da cláusula 4.ª, executar melhorias e melhoramentos no salão e dependências de serviços arrendados, submetendo os planos e projetos dos mesmos, ao Prefeito do Distrito Federal que os autorizará prévia, expressa e facultativamente, por intermédio do Departamento do Patrimônio.

34.ª — Não caberá ao arrendatário qualquer indenização pelas obras e serviços executados em qualquer tempo, revertendo esses melhoramentos e melhorias ao patrimônio da Prefeitura do Distrito Federal, indepen-

dentemente de qualquer providência judicial ou extra judicial, logo que seja considerado findo o prazo do contrato de arrendamento.

35.ª — A fiscalização da execução do contrato de arrendamento competirá ao Diretor do Departamento do Patrimônio ou a funcionária por ele designado para tal fim e à Administração do Prédio.

36.ª — Os casos omissos neste Edital e no contrato que venha a ser assinado, serão decididos pelo Diretor do Departamento do Patrimônio, cabendo recurso de suas decisões para o Secretário Geral de Finanças e o Prefeito do Distrito Federal.

37.ª — Fica eleito o Foro do Distrito Federal para dirimir qualquer dúvida, que, acaso, venham a ser suscitadas, com relação ao contrato de arrendamento e estabelecida a ação de reintegração de posse, como a competente, se houver necessidade de apelo da Prefeitura do Distrito Federal à via judicial, para que lhe sejam entregues o salão e dependências de serviço arrendados, em qualquer tempo, nos termos do contrato a ser assinado, de acordo com o presente Edital — Ilka Bustamante de Carvalho Aranha — Chefe do 4-PM. — Matrícula n.º 50.135.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

(S. C. M.)

EDITAL N.º 18

Chama-se a atenção dos interessados, para a publicação do Edital em epígrafe, publicado no *Diário Oficial*, Seção II, de 27 de março de 1957, às folhas 3.104, 3.105, referente à aquisição de Reguladores para Oxigênio (Manômetro e Medidor de Fluxo).

Distrito Federal, 1 de abril de 1957.
— Washington de Castro — Médico
Padrão "Q" — Mat. 1.500 — Presidente da S. C. M.

EDITAL N.º 18

Chama-se a atenção dos interessados, para a publicação do Edital em epígrafe, publicado no *Diário Oficial*, Seção II, de 27 de março de 1957, às folhas 3.105, referente à aquisição de Material: Geladeira, Marcas: G. E. ou Kelvinator.

Distrito Federal, 1 de abril de 1957.
— Washington de Castro — Médico
Padrão "Q" — Mat. 1.500 — Presidente da S. C. M.

EDITAL N.º 17

Chama-se a atenção dos interessados, para a publicação do Edital em epígrafe, publicado no *Diário Oficial*, Seção II, de 27 de março de 1957, às folhas 3.106, 3.108, referente à aquisição de Material: Mesa Ortopédica, Marcas: Original "Albee Comper", exclusivamente da Fábrica Esterileiser Company S. A.

Distrito Federal, 1 de abril de 1957.
— Washington de Castro — Médico
Padrão "Q" — Mat. 1.500 — Presidente da S. C. M.

EDITAL N.º 18

Chama-se a atenção dos interessados, para a publicação do Edital em epígrafe, publicado no *Diário Oficial*, Seção II, de 27 de março de 1957, às folhas 3.106, referente à aquisição de Material: Dois Conjuntos Electro-

Bombas Marcas: — G. E., Arno Westinghouse.
Distrito Federal, 1 de abril de 1957.
— Washington de Castro — Médico
Padrão "Q" — Mat. 1.500 — Presidente da S. C. M.

EDITAL N.º 19

Chama-se a atenção dos interessados, para a publicação do Edital em epígrafe, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 27 de março de 1957, às folhas 3.107, referente à aquisição de Material: Oftalmoscópio Manual. — Marcas: — "Oculos Zeiss Opton" ou "Welch-Allyn, Co. EE. UU."
Distrito Federal, 1 de abril de 1957.
— Washington de Castro — Médico
Padrão "Q" — Mat. 1.500 — Presidente da S. C. M.

EDITAL N.º 20

Chama-se a atenção dos interessados, para a publicação do Edital em epígrafe, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 28 de março de 1957, às folhas 3.155, referente à aquisição de Material: Colorímetro Fotoelétrico Clínico, Modelo 401-A. Marcas "Lumetron — Leitz — Photrometer — Unicam Cambridge".
Distrito Federal, 1 de abril de 1957.
— Washington de Castro — Médico
Padrão "Q" — Mat. 1.500 — Presidente da S. C. M.

SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRASComissão de Aquisição
de Material

EDITAL N.º 36

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 22 de abril de 1957, às 14,00 horas, na Av. Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apt. 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de material às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceitua os artigos 18 e seus itens e 19, do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n.º 58

Grupo 8 (Material elétrico)

concorrência Administrativa n.º 59
Grupo 9 (Azulejos, Calhas de azulejo, Ladrilhos e Terminais de azulejos)

Concorrência Administrativa n.º 60

Grupo 10 (Material para canalização de água e esgoto)

Concorrência Administrativa n.º 61

Grupo 11 (Peroba de Campos, Peroba rosa e Pinho do Paraná)

Concorrência Administrativa n.º 62

Grupo 13 (Material sanitário)

Concorrência Administrativa n.º 63

Grupo 19 (Uniformes)

Concorrência Administrativa n.º 64

Grupo 32 (Tintas e Vernizes)

OBS. — As especificações referentes às concorrências acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705,

de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Será observado, quanto aos concorrentes, o que determina o § 1.º do artigo 38 — Item C — da Lei n.º 2.550, de 25-8-55, que altera dispositivos do código eleitoral. Em 3 de abril de 1957. — *Arnaldo da Silva Monteiro Júnior*, matr. 1.053, Presidente da VCM.

Departamento de Estradas
de Rodagem

Serviço de Material

EDITAL N.º 2

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de abril de 1957, às 15 horas, serão realizadas as presentes concorrências administrativas, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceitua os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

Concorrência administrativa Número 6:

Grupo 2.
Lixa d'água.

Concorrência administrativa Número 7:

Grupo 4.
Grampos para pressão, estojo de remendos, buzinas, estopa, sealed beam, lanterna, esmeril.

Concorrência administrativa N.º 8:

Grupo 4.
Carbureto, velas de ignição.

Concorrência administrativa Número 9:

Grupo 8.
Lâmpadas
Grupo 10:
Grupo 14.

Tinta para mimeógrafo, almofada para carimbo, borracha, berço mataborrão, bloco Boletim, bloco Caução, bloco Folha de Pagamento, bloco Horas Extraordinárias, bloco Memorando, ficha "Serviço Biometria".

Concorrência administrativa NK-
mero 11:

Grupo 14.
Bloco de rascunho, bobina "Dalton", clipe, colcheite, envelope memorando, envelope para ofício, envelope saco.

Concorrência administrativa Número 12:

Grupo 14.
Esponjeira de borracha, fita gomada, ficha "Frequência", ficha pauta-de, ficha Controle de Material no Depósito, ficha Pessoal, ficha Impressão dos dois lados, ficha Protocolo, ficha Serviço de Firma.

Concorrência administrativa Número 13:

Grupo 18.
Bandeira Nacional.

Concorrência administrativa Número 14:

Grupo 23.
Água sanitária, branquiol, cera, desinfetante, esfregão, espanador, palha

de aço, flanela, papel higiênico, rôdo, sabão, sapêlo, vassoura, toalha de prato, removedor, óleo para móveis.

Concorrência administrativa Número 15:

Grupo 32.
Tinta Sintética, Tinta Duco; Massa, Thinner.

Concorrência administrativa Número 16:

Grupo 14.
Máquina de escrever.

Nota: As especificações referentes a este edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-Lei número 1.705, de 27-10-1939, serão distribuídos aos interessados, pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com solicitação do D. E. R. 2.173 — Eng.º. Chefe do 5-ER. *Aydo de Almeida Corrêa Filho* — D. E. R., 1.º de abril de 1957. —

Departamento de Águas

Serviço de Material

Concorrência N.º 81:

Data da realização 9-4-1957.
Grupo N.º 2 — Lixa.

Concorrência N.º 82:

Data da realização 9-4-1957.
Grupo N.º 9 — Tijolo refratário.

Concorrência N.º 83:

Data da realização 9-4-1957.
Grupo N.º 26 — Mangueira e Mangote de borracha.

Concorrência N.º 84:

Data da realização 9-4-1957.
Grupo N.º 10 — Tubo de aço.

Concorrência N.º 85:

Data da realização 9-4-1957.
Grupo N.º 9 — Cal especial.

Concorrência N.º 86:

Data da realização 9-4-1957.
Grupo N.º 1 — Chumbo em lençol.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-Lei número 1.705 de 27-10-1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-1939. Em 2 de abril de 1957 — Visto — *Luiz Antônio Pimenta*, Chefe do Serviço do Material, Matrícula 47.000.

Convida-se, pelo presente a firma Camillo Michalka, estabelecida à Avenida Treze de Maio n.º 23, sala 519, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente e Comunicações, do Departamento de Águas, sito à rua Riachuelo n.º 2287 — 2.º andar, das 11,30 às 15,00 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12,00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste a fim de assinar termo aditivo de ratificação e ratificação entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida Firma, para construção da casa do guarda do reservatório do morro de Malheiro em

Santa Cruz, de que se trata o processo 7.000.218-57. — Serviço de Expediente e Comunicações, 30 de março de 1957. — *Lauro Lacerda Rocha*, Mat. 47.073, Chefe do S. Expediente e Comunicações.

Convida-se, pelo presente, a firma Castello Branco S. A. — Engenharia — Comércio e Indústria, estabelecida à Rua Alvaro Alvim n.º 21, 8.º andar, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente e Comunicações do Departamento de Águas, sito à rua Riachuelo n.º 287-2.º andar, das 11,30 às 15,00 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12,00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste a fim de assinar termo de ratificação e ratificação entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a execução das obras destinadas ao melhor aproveitamento das represas do Andaraí, de que trata o processo número 7.000163-57.

Serviço de Expediente e Comunicações, 30 de março de 1957. — Visto — *Lauro Lacerda Rocha*, Mat. 47.073 — Chefe do S. Expediente e Comunicações.

SECRETARIA GERAL
DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA
E COMÉRCIOComissão de Aquisição
de Material

EDITAL N.º 5

Torno público que no dia 22 de abril de 1957, na hora mencionada, serão recebidas nesta Comissão, sita à Av. Rio Branco, 277 2.º andar, (Edifício São Borja) propostas para o fornecimento do material constante da Concorrência discriminada, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Preços Válidos por 120 dias:

Concorrência Administrativa n.º 20:

Grupo 19 — Vestuários e calçados.

Realização dia: 22-4-57 às 15,00 horas.

As especificações referente ao fornecimento de que trata o presente Edital constarão de avulsos que de acordo com o Decreto n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornar necessários. — Em 3 de abril de 1957. — *Luiz Celso de A. Velloso*, Presidente da ACM.

SUPERINTENDÊNCIA
DO TRANSPORTE

Serviço Jurídico

O DR. NAPOLEÃO DE NORONHA PICADO, MATRÍCULA 56.840, RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO JURÍDICO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE, NOS TERMOS DA LEI

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que está chamado a prestar esclarecimentos

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO DISTRITO FEDERAL**
**Comissão de Aquisição
de Material**
EDITAL N.º 3 DE 1957

Torno público que até o próximo dia 10 às treze (13) horas, serão recebidas, nesta Comissão de Aquisição de Material, à rua Senador Dantas n.º 118-C, 3.º andar, propostas para o fornecimento de Móveis de Escritório, de acordo com as listas que se acham à disposição dos senhores licitantes, na sede desta Comissão.

Serão observados, rigorosamente, os artigos 8 e seus itens, 9, 20, 31 e Decreto n.º 9.149 de 1948.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e transferir ou anular a presente concorrência se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo interposição alguma aos licitantes, quer administrativa quer judicial.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1957.
Beatriz Gomes Netto. — Presidente da T. C. M. — Mat. 2.242.

no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, da Prefeitura do Distrito Federal, situada à Rua Frei Caneca n.º 42, entre 8 e 12 horas de qualquer dia útil exceto aos sábados, um representante legal da empresa proprietária do auto-ônibus chapa 8-07-46, da linha Bangü Castelo, a fim de prestar esclarecimentos relativos ao acidente verificado, com o auto caminhão de tração animal ordem n.º DLU 8.224, no dia 26 (vinte e oito) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis, na Avenida Suburbana, em frente ao número 3.545, cerca das 7.15 horas. E por nada mais constar, eu Mário Alves Vallim, mat. 75.255, extraí o presente Edital aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e sete.

Visto: Napoleão de Noronha, matrícula 56.840, responsável pelo Serviço Jurídico.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, sexta-feira 5 de abril de 1957, das 8.15 às 16.00 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Código 21 — Antecipados de Ordem do Exmo. Sr. Prefeito de acordo com o Art. 4.º de Decreto n.º 10.344

Matrícula	Processo	Matrícula	Processo
2.709	325.145	47.897	323.187
14.890	323.419	48.060	300.065
15.385	332.581	50.448	332.392
17.429	303.337	51.765	332.346
23.132	330.999	52.646	330.540
23.290	324.704	59.939	325.682
24.788	322.556	60.389	307.032
26.055	325.478	61.813	GP. 534
33.461	333.552	67.715	328.156
34.924	323.679	78.059	O.S.
37.394	302.605	95.509	326.818
46.179	314.300	95.1233	322.881
46.648	327.654	—	—

Comuns efetivos — Código 21

Pedidos	Matrículas	Pedidos	Matrículas
8.825	34.204	8.832	2.535
8.827	15.654	8.834	16.420
8.831	7.159	8.836	11.239

Comuns extranumerários — Código 23

Pedidos	Matrículas	Pedidos	Matrículas
1.225	86.786	1.233	85.014
1.226	74.314	1.234	83.880
1.227	78.524	1.235	77.309
1.228	75.456	1.236	77.102
1.229	77.421	1.237	88.184
1.230	72.396	1.238	72.458
1.231	73.382	1.239	39.257
1.232	73.939	1.240	71.890

Comuns M. E. M. — Código 25

Pedidos	Matrículas	Pedidos	Matrículas
1.042	990.099	—	—

Emergências

Matrículas	Matrículas	Matrículas	Matrículas
759	2.392	64.461	64.734
3.792	4.378	65.730	67.291
6.232	7.473	68.814	68.836
9.128	9.349	69.980	71.126
9.427	10.551	71.173	71.227
10.566	11.144	71.567	72.112
11.218	14.193	72.432	72.463
14.506	15.004	72.668	72.765
15.471	16.798	73.411	74.128
17.084	19.018	74.334	74.636
20.932	21.293	74.893	75.087
21.568	22.370	75.411	75.600
23.747	24.400	76.194	77.481
26.687	26.958	78.295	78.507
28.875	29.988	79.119	79.269
32.342	32.843	79.445	83.802
34.973	34.764	85.131	85.259
35.116	36.663	85.636	85.608
38.113	38.732	85.851	86.109
38.918	39.307	86.147	86.362
39.615	44.540	86.412	86.738
44.711	45.410	86.808	87.611
45.643	46.727	87.782	88.520
50.060	50.321	88.848	89.180
52.334	53.267	89.289	95.088
58.921	59.204	95.348	95.391
61.728	61.946	95.682	95.613
62.849	63.992	—	—

Pagamento em 5-4-57 — Continuação
Emergências

Matrículas	Matrículas	Matrículas	Matrículas
95.889	95.918	95.1670	95.2100
95.1121	95.1380	95.2287	95.2270
95.1482	95.1547	95.2869	400.296

Casamentos

Matrículas	Matrículas	Matrículas	Matrículas
852	36.585	—	45.167
—	45.167	—	—

Nota — O pagamento de propostas de empréstimos no corrente mês, será encerrada no dia 24.